

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE: Saúde

DEPARTAMENTO: Saúde

JUSTIFICATIVA

Proteção contra o sol.

OBJETO:

Persianas PVC

Valor Estimado R\$ 700,00

Solicitado Por:

Assinatura

Leonar Rohden
CPF 550.879.379-91
Secretário Municipal de Saúde do
Município de Pato Bragado - PR

Data da Solicitação:

Carimbo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Dotação: _____

Data do Encaminhamento ____/____/____ Assinatura _____

Carimbo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Autorização Financeira

Autorizado

Não Autorizado

Data ____/____/____

Assinatura _____

Carimbo

RECURSO FINANCEIRO

Possui

Não Possui

FORMA DE PAGAMENTO

Até 30 dias

GABINETE DA PREFEITA

Autorizado

Não Autorizado

Data ____/____/____

Assinatura _____

Carimbo

RECEBIMENTO DE NOTA FISCAL

Empresa Orçada: _____

Pedido Recebido em ____/____/____

NF Recebida em ____/____/____

Processo Licitatório

Folha nº 001

Pato Bragado - PR

Assinatura _____

Carimbo

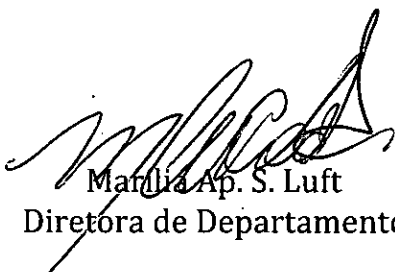


Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Informo para fins de aquisição de materiais para a Secretaria Municipal de Saúde, requerida pela mesma, que, com base em pesquisa de preços realizada, conforme orçamentos anexos, os preços praticados em mercado de 06 persianas em PVC, vertical com sanefas, medindo no total 26,15m² encontram-se entre R\$1530,00 a R\$1700,00, sendo que a média deste valor pode ser utilizado para determinação do teto de valor para aquisição dos materiais solicitados, ou seja R\$1.642,67 (mil seiscientos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos).

Pato Bragado, 23 de março de 2012



Marília Ap. S. Luft
Diretora de Departamento

Processo Licitatório
Folha nº 002
Pato Bragado - PR



Pato Bragado, PR- Dia 26 de Março de 2012

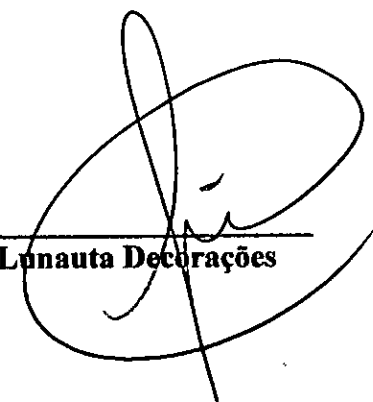
A/C: Posto de Saúde (Sola)

Orçamento:

- ❖ 06 Persianas de PVC Hortência c/ sanefa instaladas (26,15 mts²)R\$ 1.530,00
- ❖ (Um mil quinhentos e trinta reais)

- Orçamento com validade de 30 dias.

Atenciosamente:


Lunauta Decorações

Processo Licitatório
Folha nº 003
Pato Bragado - PR

Metalúrgica e Vidraçaria Bragadense LTDA.
Avenida Continental, 621 – Fone (045) 3282 – 1592 Pato Bragado- Paraná
CEP: 85948-000.
CNPJ: 82.468.638/0001-16 CCE: 46000071-87



Criando conceitos em ambientes!

BORCHARDT & BORCHARDT LTDA
RUA 7 DE SETEMBRO, 411 – SALA 01
CNPJ-07.699.188/0001-57 – INSCR. EST. 90356315-07
FONE: 045-3254-0359 – CEP 85960-000
MARECHAL CÂNDIDO RONDON-PR – www.mbdecoracoes.net

Prefeitura Municipal de Pato Bragado

A/C Sola – Posto de Saúde

Orçamento Persianas:

26,15m² (06) Persianas de PVC com sanefas instaladas

Total..... R\$ 1.698,00

Marechal Cândido Rondon, 23 de Março de 2012

Processo Licitatório
na nº 004
Pato Bragado - PR


Marilena Borchardt

07.699.188/0001-57

BORCHARDT & BORCHARDT LTDA

Rua 7 de Setembro, 411 - Centro
85960-000 Marechal Cândido Rondon - PR

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE: SAUDE

DEPARTAMENTO: SAUDE

JUSTIFICATIVA equipamentos

OBJETO: 2 Cadeira Fixa em tecido, 2 Cadeira giratoria com rodas e braço, em tecido e 6 cadeiras oscilante em plástico verde. Valor Estimado RS

Solicitado Por:

LEOMAR ROSEN

Assinatura

Leomar Rosen

Data da Solicitação: 08/10/12

Carimbo

Leomar Rosen
CPF: 550.070.270-01

Secretário Municipal de Saúde do Município de Pato Branco - PR

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Dotação: _____

Data do Encaminhamento ____/____/____ Assinatura _____

Carimbo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Autorização Financeira

Autorizado

Não Autorizado

Data ____/____/____

Assinatura _____

Carimbo

RECURSO FINANCEIRO

Possui

Não Possui

FORMA DE PAGAMENTO Até 30 dias

GABINETE DA PREFEITA

Autorizado

Não Autorizado

Data ____/____/____

Assinatura _____

Carimbo

RECEBIMENTO DE NOTA FISCAL

Empresa Orçada: _____

Pedido Recebido em ____/____/____

NF Recebida em ____/____/____

Assinatura _____

Carimbo

Processo Licitatório

Folha nº 005
Pato Branco - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

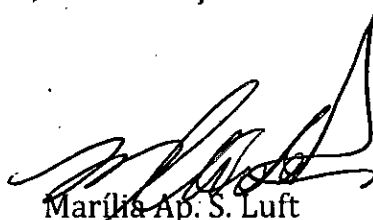
Estado do Paraná

Informo para fins de aquisição de materiais para a Secretaria Municipal de Saúde, requerida pela mesma, que, com base em pesquisa de preços realizada via internet, conforme anexos, os preços praticados em mercado encontram-se da seguinte forma:

- 1- Cadeira fixa em tecido: de R\$108,00 a R\$179,00;
- 2- Cadeira giratória com braços: de R\$198,00 a R\$268,00;
- 3- Cadeiras oscilante empilhável: de R\$121,00 a R\$146,01;

Sendo que estes valores podem ser utilizados para determinação do teto de valor para aquisição dos materiais solicitados.

Pato Bragado, 20 de março de 2012



Marília Ap. S. Luft
Diretora de Departamento

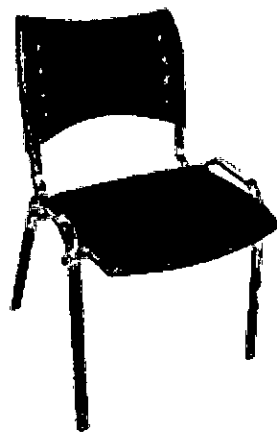
Processo Licitatório
Folha nº 006
Pato Bragado - PR

Por Categoria

CADEIRA ISO FIXA CROMADA



- 'TELA'
- * Classicos*
- **MOVES**
- Auditorios
- Diálogo
- Digitador
- Direcional
- Ergonômica
- Executiva
- Plasticas
- Recepção



Cadeira com assento e encosto em material plástico - base fixa



por: R\$146,01 / un.
ou: 2x de R\$73,01



5% de desconto para Boleto Bancário, Depósito Bancário, Transferência Eletrônica.



R\$138,71.



Por Fabricante

- Cerantola
- Danna
- Fortline
- Import
- NASA
- Rossi
- Seatwell
- Stiloflex
- Ufficio

AMPLIAR FOTO



Revestimento plástico:

39 - vermelho translucido

Base:

Cromada

Disponibilidade: em estoque



DESCRIÇÃO REVESTIMENTOS ESPECIFICAÇÕES

Cadeira com assento e encosto em material plástico - base fixa



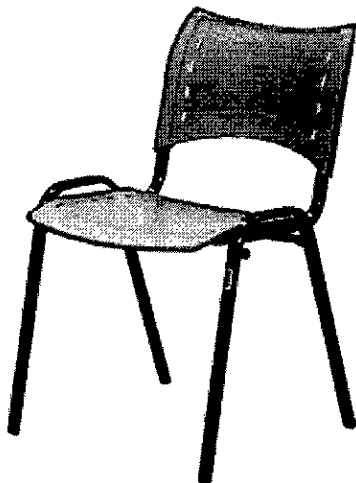
Processo Licitatório
Folha nº 007
Pato Bragado - PR

Seja Bem-Vindo(a)!
Faça seu Login ou Cadastre-se.

[Todos os Departamentos](#)
[Móveis](#)
[Eletrodomésticos](#)
[Eletrônicos](#)
[Informática](#)
[Telefones e Celulares](#)
[Utilidades Domésticas](#)

BUSCAR

ONDE ESTOU: [Móveis](#) > [Jardim e Lazer](#) > [Cadeiras](#)



Cadeira Fabone Fixa Londres Iso

CÓDIGO: 25519

Opções do Produto:



De: R\$ 209,00

Por: R\$ 121,00

ou 6X de R\$ 20,17

Economize: R\$ 88,00



5% no boleto. Valor R\$ 114,95.

Prazo de entrega:

CEP:

Procurar CEP



TOTAL DE 1 IMAGENS

Compartilhe:



PARCELAMENTO NO CARTÃO DE CRÉDITO:

1 x s/ juros de R\$ 121,00

2 x s/ juros de R\$ 60,50

3 x s/ juros de R\$ 40,33

4 x s/ juros de R\$ 30,25

5 x s/ juros de R\$ 24,20

6 x s/ juros de R\$ 20,17

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Cadeira Fabone Fixa Londres Iso

DADOS TÉCNICOS

Modelo: Londres Iso

Material: Estrutura Metálica, assento e encosto de PVC Injetado.

Pintura: Epoxi

Pés: Fixos

Regulagem de Altura: Não

Regulagem de Braços: Não

Base Giratória: Fixa

Dimensões A x L x C: 80x54x49 cm

Dimensões Assento L x C: 46x40 cm

Dimensões Encosto L x C: 46x24 cm

Garantia: 90 Dias

DICAS DE COMPRA

Leia atentamente a descrição e ficha técnica do produto.

Antes de finalizar a compra tenha certeza da cor, voltagem, dimensões e que o produto passa por portas, corredores e elevadores.

A Gazin.com.br não se responsabiliza por montar, instalar, subir escadas ou transportar por guindastes para apartamentos.

No caso de divergências de informações sempre prevalecerá as informações da cesta de compras;

Imagens meramente ilustrativas;

Em algumas situações, a entrega de seu pedido poderá ser realizada em duas remessas, conforme o tamanho dos produtos e sua disponibilidade em nossos estoques.

BUSCAR

Processo Licitatório
Folha nº 008
Pato Bragado - PR

[Redes Sociais](#)

A Gazin.com.br utiliza o mais avançado e seguro sistema de pagamento da internet, garantindo sua tranquilidade e segurança sempre protegidos durante todas as etapas.

Formas de Pagamento

[- Cartão de Crédito](#)[- Boleto Bancário](#)[Certificados](#)

Institucional

[- Sobre a Gazin](#) - [Fale Conosco](#)

Tire suas Dúvidas

[- Política de Troca](#) - [Entrega](#) - [Frete](#) - [Dicas](#) - [Assistências](#)

Dúvidas para comprar? Tire suas dúvidas, dê sugestões ou compre pelo nosso tele vendas **0800 643 0303**

Em caso de divergência de preços no site, o valor válido é o da Cesta de Compras. Preços e condições de pagamento são válidos apenas para compras realizadas para a rede de lojas físicas da Gazin. Vendas sujeitas a análise de crédito e confirmação de dados. Todos os direitos reservados (c) Gazin.

Processo Licitatório
Folha nº 009
Pato Bragado - PR

buscar

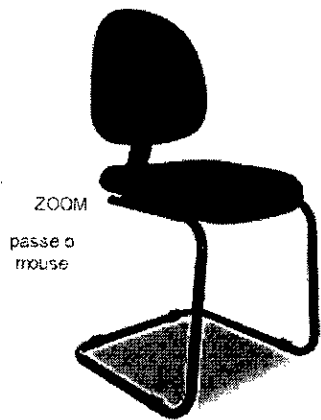


null

MÓVEIS E DECORAÇÃO > HOME OFFICE > CADEIRAS DE ESCRITÓRIO > CADEIRAS EXECUTIVAS (confira mais Cadeiras Executivas)

- Home Office**
- Apoios para pés
- Cadeiras de Escritório
- Estações de Trabalho
- Estantes e Livreiros
- Gaveteiros e Arquivos
- Mesas para Computador
- Mesa para Notebook

Cadeira Fixa Executiva Capri - Preto - Designflex | Código do Produto: 110584393 (3697006)



ZOOM
passe o mouse

clique nas imagens para ampliar



total de 3 fotos

São Paulo

Por: R\$ 179,90

ou 12x de R\$ 14,99 sem juros

Clique pa

Consulte o prazo de entrega do seu pedido

Digite seu CEP:

R\$ 161,91 no Boleto ou Bankline (10% desconto)

CARTÃO DE CRÉDITO

CARTÃO AMERICANAS

2x sem juros	R\$ 89,95	8x sem juros	
3x sem juros	R\$ 59,97	9x sem juros	
4x sem juros	R\$ 44,97	10x sem juros	
5x sem juros	R\$ 35,98	11x sem juros	
6x sem juros	R\$ 29,98	12x sem juros	
7x sem juros	R\$ 25,70		

INFORMAÇÕES DO PRODUTO

pesquisa a característica que você deseja

Alterar tamanho do

Preços válidos somente para compras na internet e por telefone. Em caso de divergência, o preço válido é o da Sacola de Compras.

Imagem meramente ilustrativa

Cadeira Fixa Executiva Capri - Preto - Designflex

Processo Licitatório
Folha nº 010
Pato Bragado - PR

Monte ou renove os móveis do seu escritório utilizando produtos de qualidade! Muito confortável, ela é ideal para você que passa boa parte do tempo no escritório e precisa de conforto, postura correta e dia a dia. Designflex que reúne conforto durabilidade e garantia em cadeiras 100% nacional, proporcionando segurança e confiabilidade.

Todas as informações divulgadas são de responsabilidade do fabricante/fornecedor.

Não nos responsabilizamos pela montagem/instalação dos produtos. Em caso de dúvidas, contate o SAC do fabricante.

Marca Designflex

Composição/Material Madeira/Es puma

Por Categoria

CADEIRA DIÁLOGO STE 130P



- 'TELA'
- * Classicos*
- **MOVES**
- Auditorios
- Diálogo
- Digitador
- Direcional
- Empilhavel
- Executiva
- Plasticas
- Recepção



Cadeira diálogo com base preta



por: R\$159,00 / un.
ou: 3x de R\$53,00



5% de desconto para Boleto Bancário, Depósito Bancário, Transferência Eletrônica.



R\$151,05.



Por Fabricante

- Cerantola
- Danna
- Fortline
- Import
- NASA
- Rossi
- Seatwell
- Stiloflex
- Ufficio

AMPLIAR FOTO



Revestimento:

Couro Ecológico Branco 11



Disponibilidade: em estoque



DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÕES

Cadeira diálogo com base preta

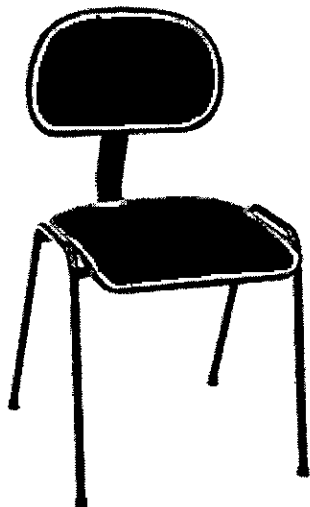
Processo Licitatório
Folha nº 011
Pato Bragado - PR



Seja Bem-Vindo(a)!
Faça seu Login ou Cadastre-se.

[Todos os Departamentos](#)
[Móveis](#)
[Eletrodomésticos](#)
[Eletrônicos](#)
[Informática](#)
[Telefones e Celulares](#)
[Utilidades Domésticas](#)

ONDE ESTOU: [Móveis](#) > [Móveis de Escritório](#) > [Cadeiras de Escritório](#)



Cadeira Martiflex Secretaria Fixa

CÓDIGO: 25281

Opções do Produto:

- MARRROM - INDISPONÍVEL
- AZUL - DISPONÍVEL
- VERMELHO - DISPONÍVEL**
- PRETO - INDISPONÍVEL

De: R\$ 149,00

Por: R\$ 108,00

ou 5X de R\$ 21,60

Economize: R\$ 41,00

5% no boleto. Valor R\$ 102,60.



Opções de Garantia:

Garantia Mais 1 Ano Móveis
em até 5x de R\$ 5,38

Prazo de entrega:

CEP:

Procurar CEP

Compartilhe:



TOTAL DE 1 IMAGENS

PARCELAMENTO NO CARTÃO DE CRÉDITO:

1 x s/ juros de R\$ 108,00

2 x s/ juros de R\$ 54,00

3 x s/ juros de R\$ 36,00

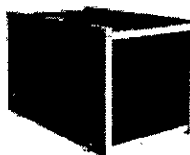
4 x s/ juros de R\$ 27,00

5 x s/ juros de R\$ 21,60

QUEM COMPROU, COMPROU TAMBÉM...



Mesa para Computador
Artely Flex - Cód. 25285
Avise-me Quando Disponível!



Suporte Cpu
Kappesberg - 1105 -
Cód. 25006
De: R\$ 50,00
Por: R\$ 39,00
ou 1X de R\$ 39,00
sem juros

Processo Licitatório
Folha nº 032
Pato Bragado - PR

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Assento e encosto em espuma injetada, revestidos em courvin (napa)
4 pés fixos em tubo
Base do encosto resistente e sanfonado

DADOS TÉCNICOS

Garantia de 90 dias.

Seja bem-vindo! Faça seu login ou cadastre-se

[Empty search bar]

Meu [Empty profile box]

Eletrrodomésticos Eletroportáteis Eletrônicos Informática Telefones & Celulares Cine & Foto Games Móveis Utilidades Domésticas Esporte & L
Ferramentas Automotivo Livros DVDs e Blu-Ray Bebês Brinquedos Papelaria Cama, Mesa e Banho Relógios Malas Perfumaria Flor

Pontofrio.com.br Móveis Móveis de Escritório Cadeiras de Escritório



Cartão Pontofrio



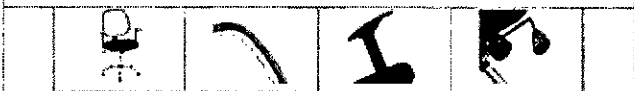
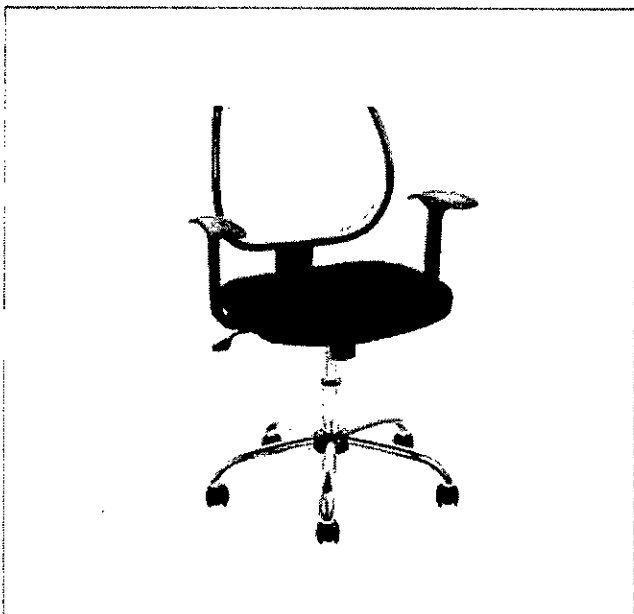
Descontos Exclusivos



Pague em até 24x iguais*



Até 40 dias para pagar



FRETE GRÁTIS RJ e SP

Cadeira Home Office Fusion c/ Encosto em Nylon e Função Relax - Verde - Importado

(Cód. Item 60355) Outros produtos **Importado**

De: R\$ 248,00

Por: **R\$ 198,00**

ou 12X de R\$ 16,50

Economia de: R\$ 50,00

por **R\$ 188,10** no pagamento em boleto bancário à vista.

Pague com 2
Clique e saiba c

Pague com o Cartão Pontofrio ou do Grupo Pão de Açúcar à vista R\$ 188,10 ou 15 x sem juros R\$ 13,20

Calcule o frete e o prazo de entrega estimados para sua região. Dúvidas
Informe seu CEP: Não sei meu CEP

Compartilhe

Tweet

Garantia Estendida

Garantia do fabricante: **12 meses.** Vídeo Explicativ
Garantia estendida 12 Meses Até 12x de R\$ 1,24 sem juros
Ler Regulamento Li e aceito.

Processo Licitatório
Folha nº 013
Pato Bragado - PR

à vista	R\$ 198,00	7 x sem juro
2 x sem juros	R\$ 99,00	8 x sem juro
3 x sem juros	R\$ 66,00	9 x sem juro
4 x sem juros	R\$ 49,50	10 x sem juro
5 x sem juros	R\$ 39,60	11 x sem juro
6 x sem juros	R\$ 33,00	12 x sem juro

Para financiamento com juros de 1,99% a.m. CET máximo de 28,93%



MÓVEIS E DECORAÇÃO > HOME OFFICE > CADERAS DE ESCRITÓRIO > CADEIRAS EXECUTIVAS (confira mais Cadeiras Executivas)

Home Office

Apoios para pés

Cadeiras de Escritório

Estações de Trabalho

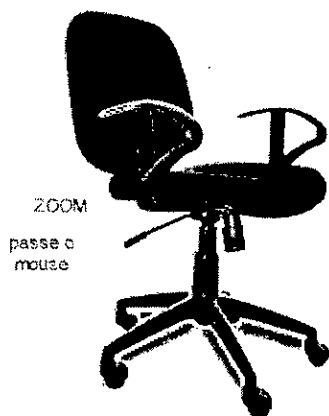
Estantes e Livreiros

Gaveteiros e Arquivos

Mesas para Computador

Mesa para Notebook

Poltrona Giratória Diretor Maiorca - Preto - Designflex | Código do Produto: 110584318 (3697002)



ZOOM
passe o mouse

clique nas imagens para ampliar



total de 3 fotos

São Paulo

De: R\$ 359,00 (Economize R\$ 159,10)

Por: R\$ 199,90

ou 12x de R\$ 16,66 sem juros

Clique pa

Consulte o prazo de entrega do seu pedido

Digite seu CEP:

R\$ 179,91 no Boleto ou Bankline (10% desconto)

CARTÃO DE CRÉDITO

CARTÃO AMERICANAS

2x semjuros	R\$ 99,95	8x semjuros	
3x semjuros	R\$ 66,63	9x semjuros	
4x semjuros	R\$ 49,97	10x semjuros	
5x semjuros	R\$ 39,98	11x semjuros	
6x semjuros	R\$ 33,32	12x semjuros	
7x semjuros	R\$ 28,56		

INFORMAÇÕES DO PRODUTO

pesquisa a característica que você deseja

Alterar tamanho de

Preços válidos somente para compras na internet e por telefone. Em caso de divergência, o preço válido é o da [Sacola de Compras](#).

Imagem meramente ilustrativa

Poltrona Giratória Diretor Maiorca - Preto - Designflex

Processo Licitatório

Folha nº 014
Pato Bragado - PR

Monte ou renove os móveis do seu escritório utilizando produtos de qualidade!

Possui regulagem de altura à gás e é muito confortável, perfeita para você que passa boa parte do tempo no escritório e por postura correta e qualidade para seu dia a dia.

A Poltrona Giratória Diretor é super resistente e possui um belíssimo acabamento, valorizando qualquer ambiente. Muito giratória e vem com braço fixo e rodízios para facilitar e agilizar os movimentos, contribuindo com suas atividades.

Todas as informações divulgadas são de responsabilidade do fabricante/fornecedor.

Não nos responsabilizamos pela montagem/instalação dos produtos. Em caso de dúvidas, contate o SAC do fabricante.

Marca Designflex

Composição/Material Ferro e nylon

Por Categoria

CADEIRA STN 150B



'TELA'

* Classicos*

MOVES

Auditorios

Diálogo

Digitador

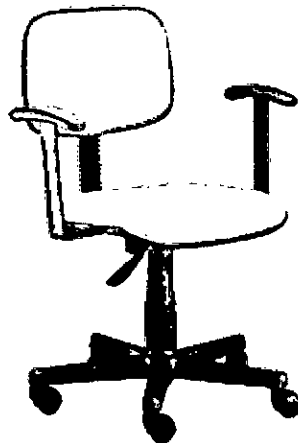
Direcional

Empilhavel

Executiva

Plasticas

Recepção



Cadeira digitador - base com regulagem a gás - braços fixos



por: R\$268,00 / un.
ou: 3x de R\$89,33



5% de desconto para Boleto Bancário, Depósito Bancário, Transferência Eletrônica.



R\$254,60.



Por Fabricante

Cerantola

Danna

Fortline

Import

NASA

Rossi

Seatw ell

Stiloflex

Ufficio

AMPLIAR FOTO



Revestimento:

Couro Ecológico Branco 11



Disponibilidade: em estoque

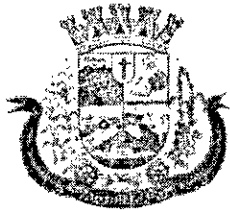


DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÕES

Cadeira digitador - base com regulagem a gás - braços fixos

Processo Licitatório
Folha nº 016
Pato Bragado - PR





Prefeitura do Município de Pato Bragado
Estado do Paraná

À Secretaria de Finanças

Pato Bragado, 21 de março de 2012.

SOLICITAÇÃO

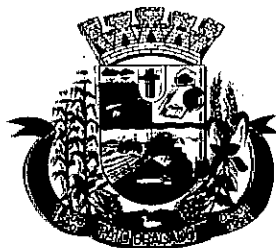
A Secretaria de Esportes e Lazer solicita a aquisição de uma poltrona presidente em função da existente ser muito antiga e estar quebrada, não havendo condições de uso.

Atenciosamente,

Rogério C. Mundt

Sec. de Esportes e Lazer

Processo Licitatório
Folha nº 017
Pato Bragado - PR

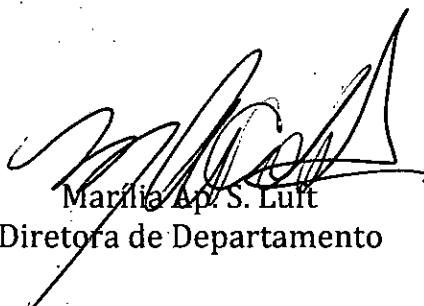


Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Informo para fins de aquisição de materiais para a Secretaria Municipal de Esportes, requerida pela mesma, que, com base em pesquisa de preços realizada via internet, conforme anexo, os preços praticados em mercado de poltrona presidente encontram-se entre R\$224,91 a R\$329,00, sendo que o valor mínimo pode ser utilizado para determinação do teto de valor para aquisição dos materiais solicitados.

Pato Bragado, 21 de março de 2012



Marília Ap. S. Luft
Diretora de Departamento

Processo Licitatório
Folha nº 048
Pato Bragado - PR

CENTRAL DE ATENDIMENTO

MEUS PEDIDOS

Compra Online

TeleVendas
4003-0363

Lista de
Casamento

Vendas
Corporativ

Cartão Extra
Peça já o seu

100% seg

Seja bem-vindo!
Faça seu login ou cadastre-se

Busca por marca

Meu
Vazio

- Informática
- Elétrônicos
- Móveis
- Eletrodomésticos
- Eletroportáteis
- Telefones & Celulares
- Cine & Foto
- Jogos
- Esporte & Lazer
- Utilidades Domésticas
- Livros
- DVDs e Blu-Ray
- Bebês
- Brinquedos
- Beloza & Saúde
- Automotivo
- Cama, Mesa e Banho

Extra.Com.Br Móveis Móveis de Escritório Cadeiras de Escritório

Imagens

Videos

Passa o mouse e
veja os detalhes



Mais
Imagens



Veja nesta página

- Detalhes do produto
- Opinião dos clientes



Cadeira Office Presidente Plus em Couro Sintético c/ Função Relax Importado

(Cód. Item 71097) Outros produtos Importado

De: R\$ 299,00

Por: **R\$ 224,91**

ou 12X de R\$ 18,74
Economia de: R\$ 74,99

CALCULE O PRAZO DE ENTREGA: Saiba mais

Informe seu CEP:

Não sei meu CEP

Pagamento

Cartão EXTRA

Consulte o valor das parcelas

à vista R\$ 224,91



Para financiamento com juros de 1,99% a.m. CET máximo de 28,93% a.a.

Pague com 2 Cartões - Clique e entenda mais

Garantia!

- Assistência ilimitada
- Baixo custo
- Cobertura nacional
- Comodidade

Garantia do fabricante:

Garantia este
Até 12x de R\$

Garantia este
Até 12x de R\$

[Ler Regulamento](#)

Compre

Indique a

Tweet

Detalhes do produto

Processo Licitatório
Folha nº 019
Pato Bragado - PR

Seja bem-vindo! Faça seu login ou cadastre-se

Meu

Eletrodomésticos Eletroportáteis Eletrônicos Informática Telefones & Celulares Cine & Foto Games Móveis Utilidades Domésticas Esporte & L
Ferramentas Automotivo Livros DVDs e Blu-Ray Bebês Brinquedos Papelaria Cama, Mesa e Banho Relógios Malas Perfumaria Flor

Pontofrio.com.br Móveis Móveis de Escritório Cadeiras de Escritório



Cartão Pontofrio

Descontos
ExclusivosPague em até
24x iguais*Até 40 dias
para pagar

FRETE GRÁTIS RJ e SP*

Cadeira Office Presidente Plus em Couro Sintético c/ Fu Preta - Importado

(Cód. Item 71097)

Outros produtos Importado

De: R\$ 299,90

Por: **R\$ 249,90**

ou 12X de R\$ 20,82

Economia de: R\$ 50,00

por **R\$ 237,40** no pagamento em boleto bancário à vista.

Pague com 2
Clique e saiba c

Pague com o Cartão Pontofrio ou do Grupo Pão de Açúcar à vista **R\$ 237,40** ou 15 x sem juros **R\$ 16,66**

Calcule o frete e o prazo de entrega estimados para sua região. Dúvidas

Informe seu CEP:

Não sei meu CEP

Compartilhe

Tweet

Garantia Estendida

Garantia do fabricante: 12 meses.

Vídeo Explicativ

Garantia estendida 12 Meses Até 12x de R\$ 2,08 sem juros

Ler Regulamento Li e aceito.

Processo Licitatório

Folha nº 020
Pato Bragado - PR

à vista	R\$ 249,90	7 x sem juro
2 x sem juros	R\$ 124,95	8 x sem juro
3 x sem juros	R\$ 83,30	9 x sem juro
4 x sem juros	R\$ 62,48	10 x sem juro
5 x sem Juros	R\$ 49,98	11 x sem juro
6 x sem juros	R\$ 41,65	12 x sem juro

Para financiamento com juros de 1,99% a.m. CET máximo de 28,93%

Detalhes do produto

buscar



MÓVEIS E DECORAÇÃO > HOME OFFICE > CADEIRAS DE ESCRITÓRIO (confira mais Cadeiras de Escritório)

Cadeiras de Escritório

Cadeiras Executivas

Cadeiras Presidente

Cadeiras Secretárias

Cadeira de Escritório Presidente Gomada Corino - Preto - Assentex | Código do Produto



clique nas imagens para ampliar



total de 1 foto

OFERTA

De: R\$ 399,90 (Economize R\$ 100,90)

Por: R\$ 299,00

ou 12x de R\$ 24,92 sem juros

Clique pa

Consulte o prazo de entrega do seu pedido

Digite seu CEP:

R\$ 269,10 no Boleto ou Bankline (10% desconto)

Adicione garantia estendida: [Clique e saiba mais](#)

2 anos de Garantia: em até 12x R\$ 2,49 sem juros

CARTÃO DE CRÉDITO

CARTÃO AMERICANAS

2x semjuros	R\$ 149,50	8x semjuros	
3x semjuros	R\$ 99,67	9x semjuros	
4x semjuros	R\$ 74,75	10x semjuros	
5x semjuros	R\$ 59,80	11x semjuros	
6x semjuros	R\$ 49,83	12x semjuros	
7x semjuros	R\$ 42,71		

INFORMAÇÕES DO PRODUTO

pesquisa a característica que você deseja

Alterar tamanho de

Preços válidos somente para compras na internet e por telefone. Em caso de divergência, o preço válido é o da [Sacola de Compras](#).

Imagem meramente ilustrativa

Cadeira de Escritório Presidente Gomada Corino - Preto - Assentex

Processo Licitatório
 Folha nº 021
 Pato Bragado - PR

Monte ou renove os móveis do seu escritório utilizando produtos de qualidade.

Design elegante, regulagem de altura e muito confortável. afinal, você passa boa parte do tempo no escritório, por isso a A móveis para proporcionar conforto na sua rotina de trabalho.

A Assentex não mede esforços para oferecer, produtos diferenciados, que agregam conforto, qualidade, e ergonomia, aliado benefício do mercado.

buscar



MÓVEIS E DECORAÇÃO > HOME OFFICE > CADEIRAS DE ESCRITÓRIO (confira mais Cadeiras de Escritório)

Cadeiras de Escritório

Cadeiras Executivas

Cadeiras Presidente

Cadeiras Secretárias

Cadeira de Escritório em P.U. (couro sintético) c/ Base Cromada, Giratória, Reg
Altura, Rodízio - 6184H - Preta - Classic Home | Código do Produto. 7246902 (3148245)



clique nas imagens para ampliar



total de 6 fotos

OFERTA

De: R\$ 449,90 (Economize R\$ 120,90)

Por: R\$ 329,00

ou 12x de R\$ 27,42 sem juros

Clique pa:

Consulte o prazo de entrega do seu pedido

Digite seu CEP:

R\$ 296,10 no Boleto ou Bankline (10% desconto)

CARTÃO DE CRÉDITO

CARTÃO AMERICANAS

2x sem juros	R\$ 164,50	8x sem juros	
3x sem juros	R\$ 109,67	9x sem juros	
4x sem juros	R\$ 82,25	10x sem juros	
5x sem juros	R\$ 65,80	11x sem juros	
6x sem juros	R\$ 54,83	12x sem juros	
7x sem juros	R\$ 47,00		

COMPRE JUNTO

Processo Licitatório
Folha nº 022
Pato Bragado - PR



OFERTA

Cadeira de Escritório em P.U. (couro sintético) c/ Base Cromada, Giratória, Regulagem de Altura, Rodízio - 6184H



OFERTA

Mesa p/ Computador Flex - Imbuía c/
Preto - Artely

Total dos dois produtos:
Comprando junto:
Economize agora:

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE: FINANÇAS

DEPARTAMENTO: Tesouraria

JUSTIFICATIVA: Aquisição de um Jogo de mesa para o Caixa.

OBJETO: Mesa

Valor: 640,00

Solicitado Por: John J. Nodari

Data : 23/03/2012

Autorização do Secretário:

Assinatura: _____

Data ____ / ____ / ____

Carimbo: _____

John Jeferson Weber Nodari
RG 8.678.797-0 - CPF 056.669.419-09
Diretor de Departamento
Secretaria Mun. de Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO E PLANEJAMENTO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Secretaria: _____

Orgão: _____

Dotação: _____

Data ____ / ____ / ____

Assinatura: _____

Carimbo: _____

RECURSO FINANCEIRO

Possui

Não Possui

FORMA DE PAGAMENTO:

Data pagto (01) (11)

Autorização do Secretário:

Data ____ / ____ / ____

Assinatura: _____

Carimbo: _____

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Autorização do Diretor:

Data ____ / ____ / ____

Assinatura: _____

Processo Licitatório
Folha nº 023
Pato Bragado - PR

Carimbo: _____

GABINETE DO PREFEITO

Autorizado

Não Autorizado

Data ____ / ____ / ____

Assinatura: _____

Carimbo: _____

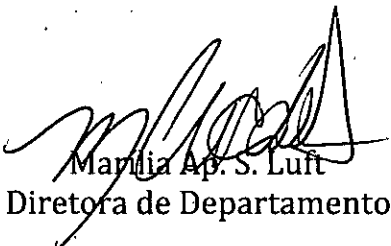


Prefeitura do Município de Pato Bragado

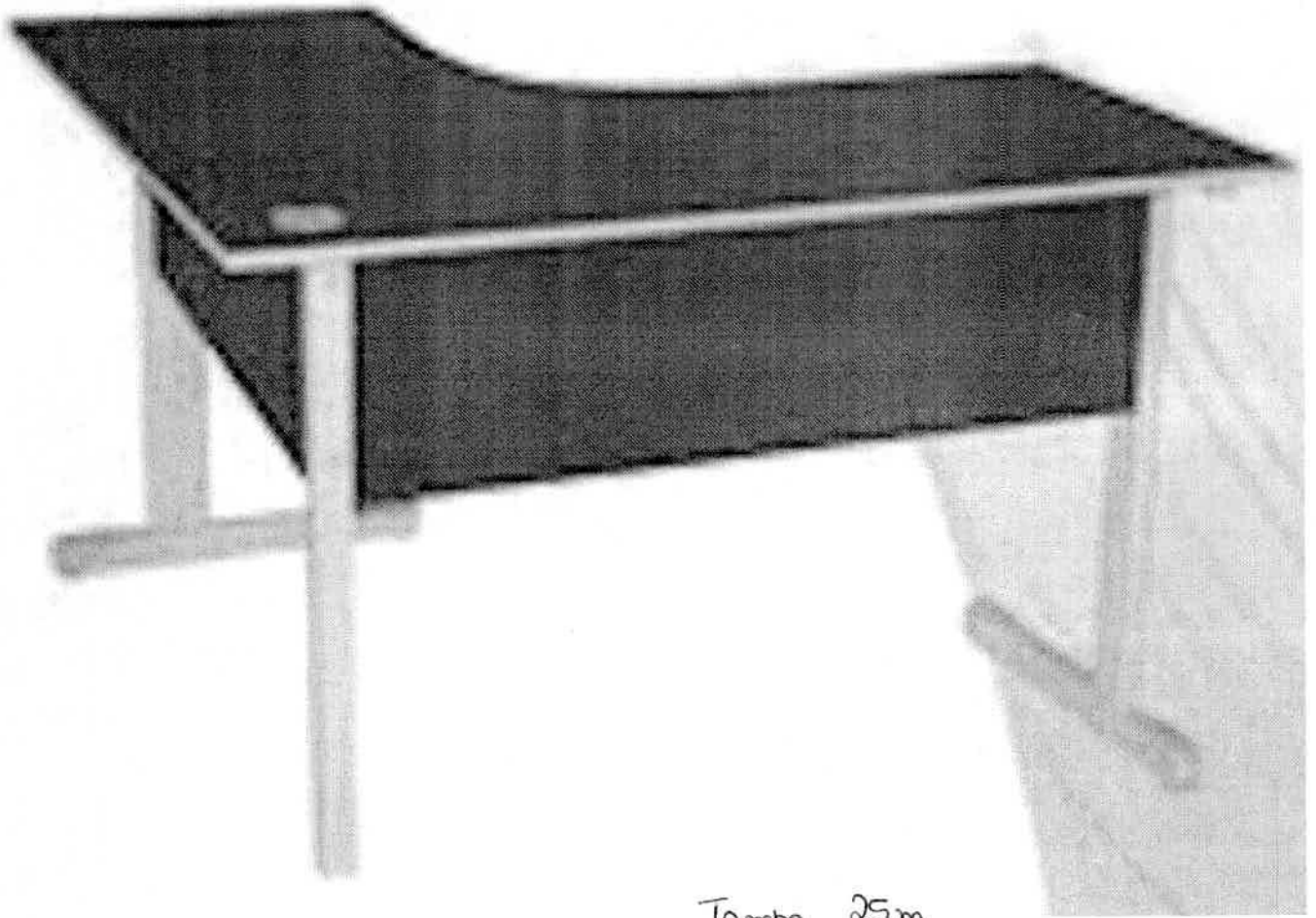
Estado do Paraná

Informo para fins de aquisição de materiais para a Secretaria Municipal de Finanças, requerida pela mesma, que, com base em pesquisa de preços realizada via internet, conforme anexo, os preços praticados em mercado de uma mesa medindo 180 x 160 encontram-se entre R\$680,00 a R\$1300,00, sendo que o valor mínimo pode ser utilizado para determinação do teto de valor para aquisição dos materiais solicitados.

Pato Bragado, 23 de março de 2012


Marília Ap. S. Luft
Diretora de Departamento

Processo Licitatório
Folha nº 024
Pato Bragado - PR



Tampo 25m

Estação Trabalho 1.20 x 1.20 = 315,00

1.20 x 1.40 = 350,00

1,80 x 1.60 = R\$ 680,00

Processo Licitato "
Folha nº 025
Pato Bragado - PR

Boa tarde, acesse sua Área especial!

Home Sobre a LojaKD Contato Dívidas mais comuns



Dúvidas? Fique à vontade para nos perguntar. Horário de Atendimento.



Móveis dos meus sonhos.

Minhas compras anteriores:

Minha compra: 0 itens

Quarto Quarto Infantil Quarto Juvenil Sala do Estar Home Office Sala de Jantar Cozinha Área de Serviço Área de Lazer Novidades



Mais Buscados: Racks com painel Cubos e nichos Beliches e treliches Cabeceiras Guarda roupas Berços

Home Office / Mesas para computador / Mesas para computador sem porta CPU

Voltar à vitrine

Categorias de produtos

Todas as novidades

Ambientes Completos

Mesas de computador

Com porta CPU

Sortante a mesa

Para notebook

Cadeiras

Armários

Com portas

Sem portas

Arquivos e Gaveteiros

Balcões

Estante Biblioteca

Porta CPU

Cubos e Prateleiras

Cubos

Prateleiras

Organizadores

Complementos

Veja também

Bombes

Puffs

Sofa 2 lugares

Mesas de canto

Tudo sobre decoração!

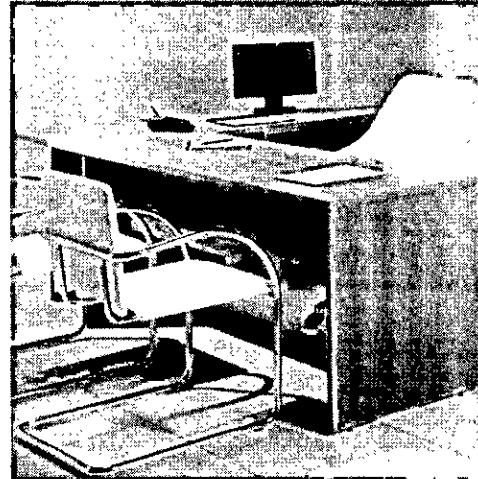


Imagem contém zoom

Veja imagens ampliadas

Mesa em L Star Line 72,5 x 160 x 60 cm

Motiva Referência: 12016

(1) Já comentaram, dê uma olhadinha

Escolha o tamanho que mais gosta:

Tamanho

de R\$ 1.384,00

12x de R\$ 115,33 iguais

ou **R\$ 1.314,80** no boleto

Economize R\$ 69,20

Veja outras formas de pagamento



Disponibilidade: Em 15 dia(s) útil(is) + prazo para sua região. (consulte CEP no carrinho) Saiba mais sobre a entrega



Compartilhe este produto:



Descrição deste móvel

Descrição do Móvel:

Mesa com distanciador de 15 mm entre as laterais e o tampo.

Características Técnicas:

- Fabricada em MDF;
- Revestida em BP;
- Acabamento em PVC em todo o seu contorno;
- Tampo de 25 mm;
- Sapatas com parafusos de aço.

Dimensões

72,5 cm 136 cm 60 cm

Newsletter

Quer saber tudo o que acontece na LojaKD? Assine nossa news, vamos adorar compartilhar com você nossas novidades, promoções, dicas...

Nome

E-mail

Descadastrar



O que você está comprando

- Mesa em L Star Line
- Marca Motiva

Características técnicas

- Estrutura em MDF;
- Fabricada em MDF;
- Revestida em BP;
- Acabamento em PVC em todo o seu contorno;
- Tampo de 25 mm;
- Sapatas com parafusos de aço.
- Suporta até 30Kg;

Garantia de fábrica

03 meses contra defeito de fabricação

Reserve um espacinho

Este móvel chegará em sua casa separado em 3 volumes.

Veja os diferenciais deste produto



Sabá mais

Contendo as características principais Mesa com distanciador de 15 mm entre as laterais e o tampo.

Processo Licitatório

Folha nº 026
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Do Departamento de Compras
Para Gabinete da Prefeita

REQUERIMENTO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS

Excelentíssima senhora,

Considerando o requerimento recebido das Secretarias Municipais (Saúde, Esporte e Lazer, Finanças e EMATER) e do Departamento Jurídico requisitando a aquisição de móveis, utilizo-me da presente para solicitar a Vossa Excelência a abertura de procedimento licitatório para aquisição dos seguintes itens, cujo teto foi estabelecido conforme média de preços apresentadas nos orçamentos anexos e das pesquisas realizadas:

Secretaria de Agricultura/Emater:

Qtidade	Descrição objeto	Teto unit.	Total item
1	Móvel sob medida sendo: Balcão Escrivaninha em MDF madeirado com detalhes, estilo caixa, feito sob medida, medindo 5,81m (metros) de comprimento por 1,1m de altura, conforme projeto 01 e 02 anexo;	R\$4.600,00	R\$4.600,00
2	Reforma de escrivaninha	R\$500,00	R\$1.100,00
		Total	R\$5.600,00

Secretaria de Saúde

Qtidade	Descrição objeto	Teto unit.	Total item
2	Cadeira fixa em tecido	R\$108,00	R\$216,00
2	Cadeira giratória em tecido, com braços	R\$228,00	R\$456,00
6	Cadeiras oscilantes empilhável (acabamento na cor cinza com encosto e assento na cor verde)	R\$121,00	R\$726,00
6	Persianas PVC, vertical com sanefas medindo um total de 26,15m ² .	R\$273,33	R\$1.640,00
		Total	R\$3.038,00

Secretaria de Esportes e Lazer

Qtidade	Descrição objeto	Teto unit.	
1	Cadeira giratória (estilo presidente) em tecido, com braços	R\$329,00	
		Total	R\$329,00

Secretaria de Finanças

Qtidade	Descrição objeto	Teto unit.	
1	Estação de trabalho em "L", sendo uma mesa de 1,60m, uma mesa de 1,80m esta com 3 gavetas, e um conector oval, todos na cor cinza cristal, em mdf, conforme modelo anexo (modelo 01)	R\$650,00	
		Total	R\$650,00

Processo Licitatório
Pilha nº 027
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Departamento Jurídico

Qtidade	Descrição objeto	Teto unit.	Total item
2	Estação de trabalho em "L", tipo diretor office, com revestimento em ABS, acabamento em BP, afastador cromado no tampo, Tampo 40mm e estrutura 25mm, com detalhe de perfil cromado, uma mesa medindo 1,2m e outra mesa medindo 1,2m, mais conexão, conforme modelo anexo (modelo 02), na cor carvalho.	R\$1.236,00	R\$2.472,00
4	Cadeira giratória em tecido, com braços	R\$228,00	R\$912,00
1	Balcão baixo, meio aberto, 2 portas com chave e um espaço aberto, conforme modelo anexo (modelo 03)	R\$456,00	R\$456,00
Total			R\$3.840,00

A aquisição de todos estes itens representa o custo de R\$13.457,00 (treze mil quatrocentos e cinquenta e sete reais) e, conforme previsão orçamentária anexa, há recursos suficientes para estas aquisições.

Sendo o que cabia informar, solicitamos o solicito autorização para iniciar o procedimento licitatório para aquisição dos móveis supracitados.

Pato Bragado, 23 de março de 2012


Marília Ap. S. Luft
Diretora de Departamento

Processo Licitatório
Data nº 028
Pato Bragado - PR

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE: Agricultura e Meio Ambiente

DEPARTAMENTO: Compras

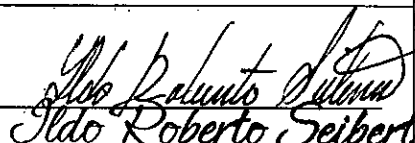
JUSTIFICATIVA : Aquisição de um balcão com gavetas para uso nos serviços diversos da secretaria , conforme projeto em anexo

OBJETO : 01 balcão com gavetas

Valor aproximado R\$:

Autorização do Secretário: Ildo Roberto Seibert

Assinatura:



Carimbo:

Agente Político - CPF 333.521.519-20
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Data 26/03/2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO E PLANEJAMENTO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Secretaria:

Orgão:

Dotação:

Data ____/____/____

Assinatura: _____

Carimbo:

RECURSO FINANCEIRO

Possui Não Possui

FORMA DE PAGAMENTO:

Data pagto (01) (11)

Autorização do Secretário:

Data ____/____/____

Assinatura: _____

Carimbo:

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Autorização do Diretor:

Data ____/____/____

Assinatura: _____

Carimbo:

Processo Licitatório
Folha nº 029
Pato Bragado - PR

GABINETE DO PREFEITO

() Autorizado

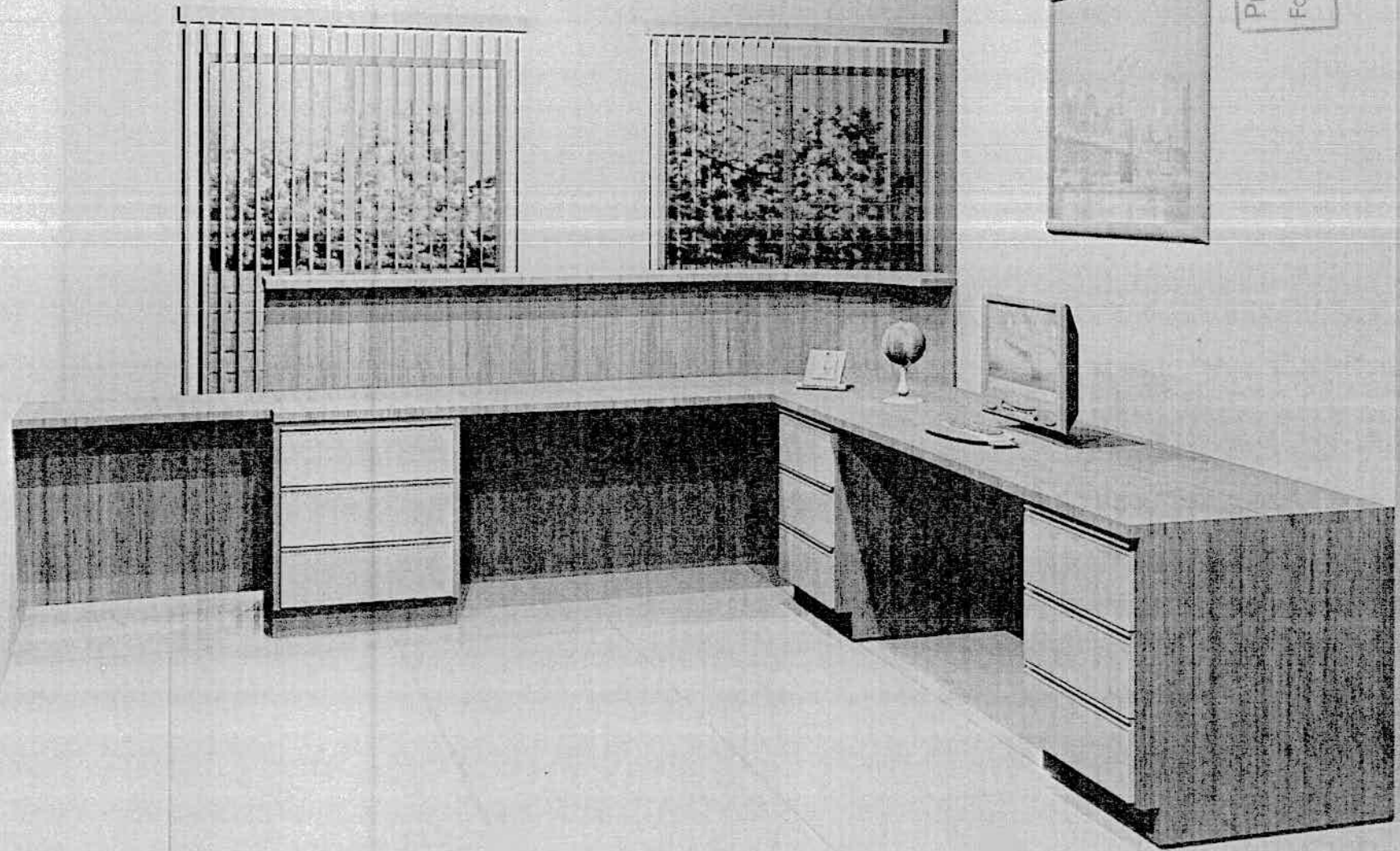
() Não Autorizado

Data ____/____/____

Assinatura: _____

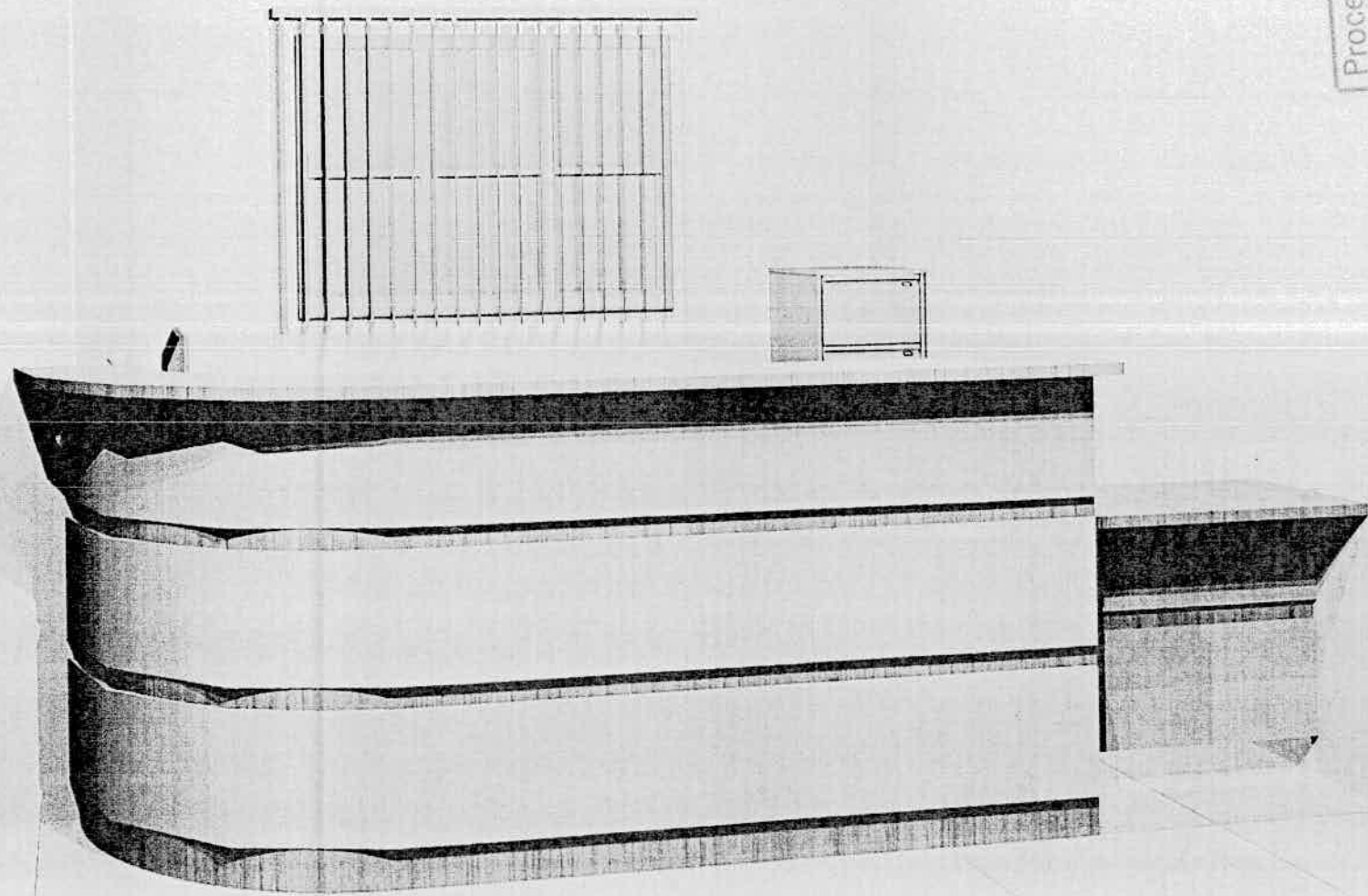
Carimbo:

Processo Licitatório
Folha nº 030
Pato Bragado - PR



PROJETO 01

Processo Licitatório
Folha nº 031
Pato Branco - PR






Prefeitura do Município de Pato Bragado

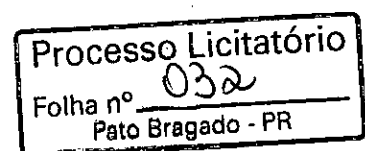
Estado do Paraná

Informo para fins de aquisição de materiais para a Secretaria Municipal de Saúde, requerida pela mesma, que, com base em pesquisa de preços realizada, conforme orçamentos anexos, que:

- 1- Os preços praticados em mercado de um balcão com gavetas para uso nos diversos serviços da secretaria, conforme projeto 01 e 02 anexo varia de R\$3.954,00 a R\$5.038,00, sendo que a média deste valor pode ser utilizado para determinação do teto de valor para aquisição dos materiais solicitados, ou seja R\$4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).
- 2- Os preços praticados em mercado para a reforma de escrivaninha variam de R\$ R\$ 457,50 a R\$500,00, sendo que neste caso, o valor maior pode ser utilizado como teto para determinação do teto de valor para aquisição dos materiais solicitados.

Pato Bragado, 23 de março de 2012


Marília Ap. S. Luft
Diretora de Departamento



MOVEIS THEOBALD

Pato Bragado, 09 de fevereiro de 2012.

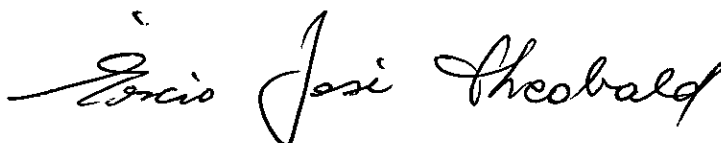
ORCAMENTO

AC EMATER

- BALCAO ESCRIVANINHA EM MDF MADEIRADO COM DETALHES, PARTE FRENTE MAIS ALTO (estilo caixa) COM ARREDONDADO, UMA PORTINHA VAI E VEM, INTERNO COM 3 JOGOS DE GAVETEIROS (3 gavetas cada uma) COM CORREDICAS TELESCOPICAS, E TAMPOS, CONFORME PROJETO.

VALOR – R\$ 3954,00

ATENCIOSAMENTE



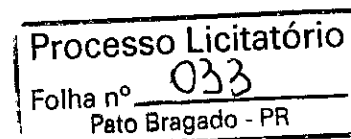
INDUSTRIA DE MOVEIS THEOBALD

PATO BRAGADO - PARANA

FONES-4599692147 OU 4588176076

EMAIL – moveistheobald@hotmail.com

CNPJ-03599275/0001-81 IE-90203275-42



CADEIRA & CIA

Monilar Ind. Comercio de Móveis LTDA

ORÇAMENTO

Pato Bragado – PR, 03 de fevereiro de 2012

À EMATER - Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural

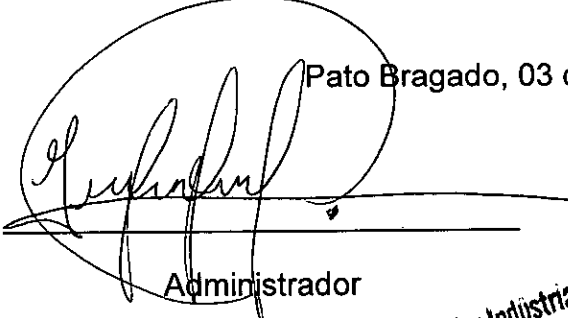
Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de vossas senhorias nossa proposta de preço relativa ao fornecimento um balcão de atendimento de canto em MDF com 5,81 m (cinco metros e oitenta e um centímetro) de comprimento por 1,1 m (um metros e dez centímetro) de altura e a reforma de duas escrivaninhas.

Um balcão de atendimento de canto em MDF com 5,81 m (metros) de comprimento por 1,1 m (metros) de altura no valor de R\$ 5.038,00 (cinco mil trinta e oito reais);

Reforma de duas escrivaninhas no valor de R\$ 915,00 (novecentos e quinze reais);

Totalizando R\$ 5.953,00 (cinco mil novecentos e cinquenta e três reais).


Administrador

Pato Bragado, 03 de fevereiro de 2012

Monilar Indústria e Comércio de Móveis Ltda

Processo Licitatório
Folha nº 034
Pato Bragado - PR

MF MÓVEIS E COLCHÕES
Fernandes & Fernandes Móveis LTDA

ORÇAMENTO

Pato Bragado – PR, 03 de fevereiro de 2012

À EMATER - Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural

Prezados Senhores:

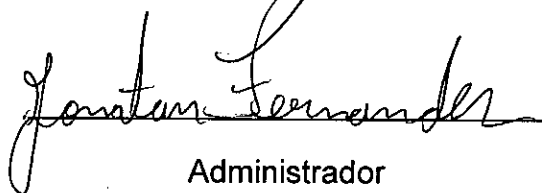
Apresentamos e submetemos à apreciação de vossas senhorias nossa proposta de preço relativa ao fornecimento um balcão de atendimento de canto em MDF com 5,81 m (cinco metros e oitenta e um centímetro) de comprimento por 1,1 m (um metros e dez centímetro) de altura e a reforma de duas escrivaninhas.

Um balcão de atendimento de canto em MDF com 5,81 m (metros) de comprimento por 1,1 m (metros) de altura no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

Reforma de duas escrivaninhas no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais);

Totalizando R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Pato Bragado, 03 de fevereiro de 2012



Administrador

Fernandes & Fernandes
Móveis Ltda - Me
CNPJ 14.014.197/0001-22

Processo Licitatório
Folha nº 035
Pato Bragado - PR

BECKER MÓVEIS & ESQUADRIAS

VALDECIR BECKER - ME

ORÇAMENTO

Pato Bragado – PR, 03 de fevereiro de 2012

À EMATER - Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural

Prezados Senhores:

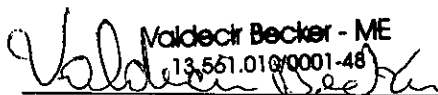
Apresentamos e submetemos à apreciação de vossas senhorias nossa proposta de preço relativa ao fornecimento um balcão de atendimento de canto em MDF com 5,81 m (cinco metros e oitenta e um centímetro) de comprimento por 1,1 m (um metros e dez centímetro) de altura e a reforma de duas escrivaninhas.

Um balcão de atendimento de canto em MDF com 5,81 m (metros) de comprimento por 1,1 m (metros) de altura no valor de R\$ 4.530,00 (quatro mil quinhentos e trinta reais);

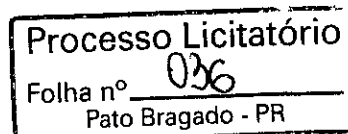
Reforma de duas escrivaninhas no valor de R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais);

Totalizando R\$ 5.460,00 (cinco mil e quatrocentos e sessenta reais).

Pato Bragado, 03 de fevereiro de 2012


Valdecir Becker - ME
13.561.010/0001-48

Valdecir Becke
Administrador





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Requerimento de Compra

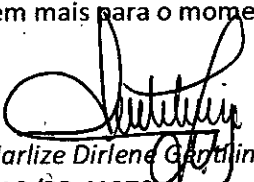
Normilda Koehler
Prefeita Municipal

Assunto: Requerimento de móveis

Excelentíssima Senhora:

Considerando a recente ampliação do espaço físico da Prefeitura;
Considerando que o jurídico deve se estabelecer em uma nova sala;
Considerando que as mesas do jurídico não estão mais em condições de uso (uma está com vidro quebrado e outra descascando nas laterais);
Considerando que as cadeiras utilizadas pelo jurídico estão apresentando defeitos;
Considerando que o departamento possui diversos documentos importantes sem, contudo, ter local seguro para guardá-los;

Venho por meio desta, na qualidade de procuradora municipal, solicitar a aquisição de duas mesas (em L), 4 cadeiras, 1 balcão baixo, exclusivamente para uso do departamento jurídico municipal. Sem mais para o momento, subscrevo.


Marlize Dirlene Gattini
OAB/PR 41270
Procuradora Municipal

Processo Licitatório
Folha nº 037
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

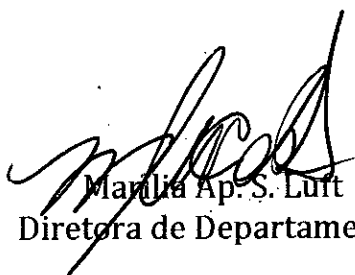
Estado do Paraná

Informo para fins de aquisição de materiais solicitados pelo Departamento Jurídico Municipal, requerida pela mesma, que, com base em pesquisa de preços realizada via internet os preços praticados em mercado, de produtos de boa qualidade, encontram-se da seguinte forma:

- 1- Mesas em L: de R\$1236,00 a 1750,90;
- 2- Cadeira giratória com braços: de R\$198,00 a R\$268,00;
Em caso de cadeira presidente: de R\$224,91 a R\$329,00;
- 3- Balcão baixo: de R\$456,00 a 499,00.

Sendo que estes valores podem ser utilizados para determinação do teto de valor para aquisição dos materiais solicitados.

Pato Bragado, 23 de março de 2012


Marília Ap. S. Luft
Diretora de Departamento

Processo Licitatório
Folha nº 038
Pato Bragado - PR

CENTRAL DE ATENDIMENTO

MEUS PEDIDOS

Compra Online

TeleVendas
4003-0363

Lista de
Casamento

Vendas
Corporativ

Cartão Extra
Peça já o seu

100% seg

Seja bem-vindo!
Faça seu login ou cadastre-se

Busca por marca

Mãe
Vaz

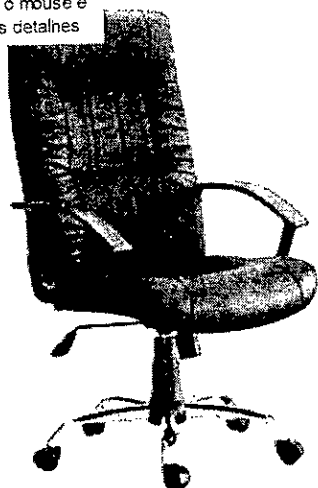
- Informática
- Eletrônicos
- Móveis
- Eletrrodomésticos
- Eletrorportáteis
- Telefones & Celulares
- Cine & Foto
- Games
- Esporte & Lazer
- Utilidades Domésticas
- Livros
- DVDs e Blu-Ray
- Bebês
- Brinquedos
- Beleza & Saúde
- Automotivo
- Cama, Mesa e Banho

Extra.Com.Br Móveis Móveis de Escritório Cadeiras de Escritório

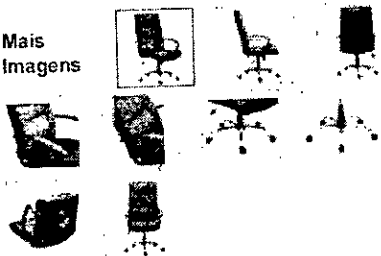
Imagens

Videos

Passa o mouse e veja os detalhes



Mais Imagens



Veja nesta página

Detalhes do produto
Opinião dos clientes



Cadeira Office Presidente Plus em Couro Sintético c/ Função R Importado

(Cód. Item 71097) Outros produtos importado

De: R\$ 299,99

Por: **R\$ 224,91**

ou 12X de R\$ 18,74
Economia de: R\$ 74,99

Garantia

Assistência ilimitada
Baixo custo
Cobertura nacional
Comodidade

Garantia do fabricante:

Garantia este
Até 12x de R\$

Garantia este
Até 12x de R\$

[Ler Regulamento](#)

Compa

Indique a

Tweet

CALCULE O PRAZO DE ENTREGA: Saiba mais

Informe seu CEP:

Não sei meu CEP

Pagamento

Cartão EXTRA

Consulte o valor das parcelas

à vista R\$ 224,91

Para financiamento com juros de 1,99% a.m. CET máximo de 28,93% a.a.

Pague com 2 Cartões - Clique e entenda mais

Detalhes do produto

Processo Licitatório
Folha nº 039
Pato Bragado - PR

Seja bem-vindo! Faça seu login ou cadastre-se

[Empty search bar]

Meu [Empty profile icon]

Eletrodomésticos Eletroportáteis Eletrônicos Informática Telefones & Celulares Cine & Foto Games Móveis Utilidades Domésticas Esporte & L
Ferramentas Automotivo Livros DVDs e Blu-Ray Bebês Brinquedos Papelaria Cama, Mesa e Banho Relógios Malas Perfumaria Flor

Pontofrio.com.br Móveis Móveis de Escritório Cadeiras de Escritório



Cartão Pontofrio



Descontos Exclusivos



Pague em até 24x iguais*



Até 40 dias para pagar

FRETE GRÁTIS RJ e SP*

Cadeira Office Presidente Plus em Couro Sintético c/ Ft Preta - Importado

(Cód. Item 71097)

Outros produtos Importado

De: R\$ 299,90

Por: **R\$ 249,90**
ou 12X de R\$ 20,82

Economia de: R\$ 50,00

por **R\$ 237,40** no pagamento em boleto bancário à vista.

Pague com 2
Clique e saiba c

Pague com o Cartão Pontofrio ou do Grupo Pão de Açúcar à vista R\$ 237,40 ou 15 x sem juros R\$ 16,66

Calcule o frete e o prazo de entrega estimados para sua região. Dúvidas

Informe seu CEP:

[CEP input fields]

Não sei meu CEP

Garantia Estendida

Garantia do fabricante: 12 meses.

Vídeo Explicativ

Garantia estendida 12 Meses Até 12x de R\$ 2,08 sem juros

Ler Regulamento Li e aceito.

Processo Licitatório
Folha nº 040
Pato Bragado - PR

à vista	R\$ 249,90	7 x sem juro
2 x sem juros	R\$ 124,95	8 x sem juro
3 x sem juros	R\$ 83,30	9 x sem juro
4 x sem juros	R\$ 62,48	10 x sem juro
5 x sem juros	R\$ 49,98	11 x sem juro
6 x sem juros	R\$ 41,65	12 x sem juro

Para financiamento com juros de 1,99% a.m. CET máximo de 28,93%



Compartilhe

Tweet

Detalhes do produto

Com 12 parcelas iguais, logo após a entrega de



Eletrodomésticos Eletroportáteis Eletrônicos Informática Telefones & Celulares Cine & Foto Games Móveis Utilidades Domésticas Esporte & L
Ferramentas Automotivo Livros DVDs e Blu-Ray Bebês Brinquedos Papelaria Cama, Mesa e Banho Relógios Malas Perfumaria Flor
Pontofrio.com.br Móveis Móveis de Escritório Cadeiras de Escritório



Cartão Pontofrio



Descontos Exclusivos



Pague em até 24x iguais*



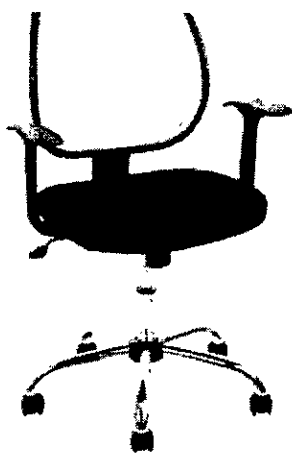
Até 40 dias para pagar

FRETE GRÁTIS RJ e SP

Cadeira Home Office Fusion c/ Encosto em Nylon e Função Relax - Verde - Importado

(Cód. Item 60355)

Outros produtos Importado



De: R\$ 248,00

Por: **R\$ 198,00**

ou 12X de R\$ 16,50

Economia de: R\$ 50,00

por **R\$ 188,10** no pagamento em boleto bancário à vista.

Pague com 2
Clique e saiba co

Pague com o Cartão Pontofrio ou do Grupo Pão de Açúcar à vista **R\$ 188,10** ou 15 x sem juros **R\$ 13,20**

Calcule o frete e o prazo de entrega estimados para sua região. Dúvidas

Informe seu CEP:

Não sei meu CEP

Compartilhe

Garantia Estendida

Garantia do fabricante: 12 meses.

Video Explicativ

Garantia estendida 12 Meses Até 12x de R\$ 1,24 sem juros

Ler Regulamento Li e aceito.

Processo Licitatório

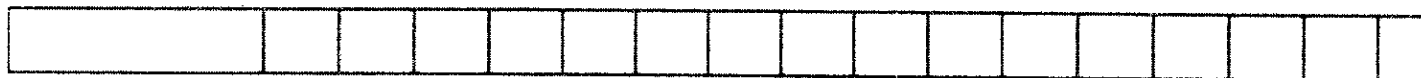
Folha nº 043
Pato Bragado - PR

à vista	R\$ 198,00	7 x sem juro
2 x sem juros	R\$ 99,00	8 x sem juro
3 x sem juros	R\$ 66,00	9 x sem juro
4 x sem juros	R\$ 49,50	10 x sem juro
5 x sem juros	R\$ 39,60	11 x sem juro
6 x sem juros	R\$ 33,00	12 x sem juro

Para financiamento com juros de 1,99% a.m. CET máximo de 28,93%

Tweet

buscar



MÓVEIS E DECORAÇÃO > HOME OFFICE > CADEIRAS DE ESCRITÓRIO > CADEIRAS EXECUTIVAS (confira mais Cadeiras Executivas)

Home Office

Apoios para pés

Cadeiras de Escritório

Estações de Trabalho

Estantes e Livrinhos

Gaveteiros e Arquivos

Mesas para Computador

Mesa para Notebook

Poltrona Giratória Presidente Santorine - Azul - Designflex | Código do Produto: 110605254



clique nas imagens para ampliar



total de 5 fotos

São Paulo

De: R\$ 399,00 (Economize R\$ 149,10)

Por: R\$ 249,90

ou 12x de R\$ 20,82 sem juros

Clique pa

Consulte o prazo de entrega do seu pedido

Digite seu CEP:

R\$ 224,91 no Boleto ou Bankline (10% desconto)

CARTÃO DE CRÉDITO

CARTÃO AMERICANAS

2x sem juros	R\$ 124,95	8x sem juros	
3x sem juros	R\$ 83,30	9x sem juros	
4x sem juros	R\$ 62,47	10x sem juros	
5x sem juros	R\$ 49,98	11x sem juros	
6x sem juros	R\$ 41,65	12x sem juros	
7x sem juros	R\$ 35,70		

INFORMAÇÕES DO PRODUTO

pesquisa a característica que você deseja

Alterar tamanho de

Preços válidos somente para compras na internet e por telefone. Em caso de divergência, o preço válido é o da [Sacola de Compras](#).

Imagem meramente ilustrativa

Poltrona Giratória Presidente Santorine - Azul - Designflex

Processo Licitatório
Folha nº 045
Pato Bragado - PR

Agora você tem a oportunidade de conhecer uma Cadeira Giratória Presidente Santorine da Designflex. Moderna e confortável, durabilidade e garantia em cadeiras 100% nacional, o que proporciona segurança e confiabilidade ao usuário. Desenvolvida com rodízio, estrutura em base nylon com fibra de vidro o que apresenta design moderno ao usuário.

Se você procura uma cadeira executiva está no local certo a Cadeira Giratória Presidente Santorine da Designflex é ideal para suprir suas expectativas.

Todas as informações divulgadas são de responsabilidade do fabricante/fornecedor. Verifique com os fabricantes dos componentes eventuais limitações à utilização de todos os recursos e funcionalidades.

Marca Designflex

Composição/Material Ferro e nylon

Por Categoria

CADEIRA STN 150B

- 'TELA'
- * Classicos*
- **MOVES**
- Auditorios
- Dialogo
- Digitador
- Direcional
- Empilhavel
- Executiva
- Plasticas
- Recepção



Cadeira digitador - base com regulagem a gás - braços fixos

por: R\$268,00 / un.
ou: 3x de R\$89,33

5% de desconto para Boleto Bancário, Depósito Bancário, Transferência Eletrônica.

R\$254,60.



Por Fabricante

- Cerantola
- Danna
- Fortline
- Import
- NASA
- Rossi
- Seatw ell
- Stiloflex
- Ufficio

AMPLIAR FOTO



DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÕES

Cadeira digitador - base com regulagem a gás - braços fixos

Revestimento:

Couro Ecológico Branco 11

Disponibilidade: em estoque



Processo Licitatório
folha nº 046
Pato Bragado - PR



Seja bem vindo! Faça seu login ou cadastre-se

digite o que você procura



Você está em: Mesas > MESA EXECUTIVA 1,80 M C/ 4 GAVETAS LINHA DECISION 50 MM - TAMBURATO

Mesas

- Estação de Trabalho
- Mesas Alto Padrão
- Mesas Auxiliar
- Mesas de Diretor
- Mesas de Gerente
- Mesas de Recepção
- Mesas de Reunião
- Mesas de Secretária
- Mesas Delta
- Mesas em "L"
- Mesas para Computador
- Mesas Retrátil

< voltar

Acessórios

Auditórios

Arquivos

Armários

Baias

Cadeiras

Cofres

Linha Escolar

Lixeiras

Recepção

Refeitórios

Roupeiros

Ventiladores

Moveis para escritorio

Promoções

seu email

seu nome



MAIS FOTOS

CLIQUE PARA AMPLIAR



MESA EXECUTIVA 1,80 M C/ 4 GAVETAS LINHA DECISION 50 MM - TAMBURATO

Modelo: MGT01
 Disponibilidade: 15 A 20 DIAS
 Garantia: 1 ANO
 Fabricante: Ecoflex



Escolha uma das opções abaixo:

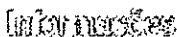
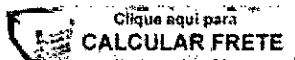
- Cor: Atenas / Atenas
- Cor: Atenas / Tabaco
- Cor: Tabaco / Atenas
- Cor: Tabaco / Tabaco

Por **R\$1.033,04**
 pague R\$950,40 à vista com desconto

Quant. a comprar



Processo Licitatório
 Folha nº 047
 Pato Bragado - PR



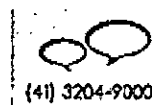
Descrição | Requisitos |

Bom dia, acesse sua área especial!

[Home](#) [Sobre a LoiasKD](#) [Contato](#) [Dúvidas mais comuns](#)



Dúvidas? Fique à vontade para nos perguntar. Horários de Atendimento.



Móveis dos meus sonhos:

Minhas compras anteriores:

Minha compra: 2 Itens




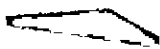
[Quarto](#) [Quarto Infantil](#) [Quarto Juvenil](#) [Sala de Estar](#) [Home Office](#) [Sala de Jantar](#) [Cozinha](#) [Área de Serviço](#) [Área de Lazer](#) [Novidades](#)

Mais Buscados: [Racks com painel](#) [Cubos e nichos](#) [Beliches e treliches](#) [Cabeceiras](#) [Guarda roupas](#) [Berços](#)

Falta muito pouco para você decorar sua casa.

Meu Carrinho

[Carrinho >](#) [Contabilidade](#) [Cadastro](#) [Pagamento](#) [Cobrança](#)

Produtos	Disponibilidade	Preço unitário	Quantidade	Preço total
 <p>Mesa Diretor Office Vanilla Kappesberg Referência: 25105</p>	Em 15 dia(s) útil(eis)		1	R\$ 926,00
 <p>Gaveteiro de Mesa com Chave Office Vanilla Kappesberg Referência: 25105</p>			Alterar quantidade Retirar do carrinho	
 <p>Mesa Diretor Office Vanilla Kappesberg Referência: 25105</p>	Em 15 dia(s) útil(eis)		1	R\$ 876,00
 <p>Conexão Office Vanilla Kappesberg Referência: 25105</p>			Alterar quantidade Retirar do carrinho	

Processo Licitatório
Folha nº 048
Pato Bragado - PR

Sub total R\$ 1.802,00

Código de desconto (opcional)

Digite ao lado o código que você possui

- R\$ 0,00

Montagem
Saiba mais abaixo

Não incluído

Frete e Prazo:

Veja o valor e prazo de entrega até seu endereço.

Digite o CEP de entrega:

85948 000

Não lembro meu CEP

Frete R\$ 39,00

A entrega será em até:

28 dias úteis

a partir da confirmação
do pagamento

Total R\$ 1.841,00



12x de R\$ 153,42

sem juros nos cartões



R\$ 1.750,90

[Voltar para comprar mais](#)

[Comprar](#)

Montar ou não montar eis a questão...

Acreditamos muito que nossos móveis devem ser disponíveis para todos os brasileiros, nas mais de 5.000 cidades. Por se tratar de um país gigantesco, nunca conseguimos ter montadores em todas as cidades por isso optamos por não realizar montagem em nenhuma cidade e com isso não incluímos valor de montagem em nossos produtos.

Montar você mesmo seu móvel

Todos os móveis que necessitam de montagem, contém manual e peças para auxílio à montagem. Para dar uma ajudinha, vendemos a preço de custo ferramentas que podem te ajudar a montar. Escolha sua ferramenta abaixo.

Encontrar um montador em sua região

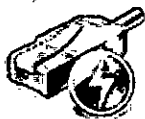
Criamos uma lista de montadores autônomos para poder indicar nas mais de 5.000 cidades que entregamos nossos móveis. Encontre um montador

Monte você mesmo

Oferecemos ferramentas a preço de custo para facilitar ainda mais sua vida. Lembrando que as mesmas só poderão ser compradas juntamente com seus lindos móveis. Boa montagem!

Folha nº 049
Pato Bragado - PR
Processo de Licitação nº

Seja bem-vindo! [Faça seu login ou cadastre-se](#)



CARRINHO

IDENTIFICAÇÃO

ENTREGA

PAGAMENTO

CONFIRMAÇÃO

Produto
Quantidade
Preço
Preço Total



Gaveteiro de mesa Kappesberg 2001 CILIEGIO

1

de R\$ 129,00
por R\$ 99,00

[Atualizar](#)
[Remover](#)

R\$ 99,00



Mesa Secretária 3120 Kappesberg CARVALHO

1

de R\$ 519,00
por R\$ 459,00

[Atualizar](#)
[Remover](#)

~~R\$ 459,00~~



Mesa Diretor Office 3150 Kappesberg CARVALHO

1

de R\$ 539,00
por R\$ 499,00

[Atualizar](#)
[Remover](#)

R\$ 499,00

Processo Licitatório
da nº 050
Pato Bragado - PR



Tampo de Carto 3110 Kappesberg CARVALHO

1

Atualizar

Remover

Simulação do Prazo de Entrega e Valor do Frete

Digite o CEP:

Não sei meu CEP. Clique Aqui e localize

85948000



Cidade:

pato bragado-PR

Endereço:

av continental

Bairro:

centro

Prazo de entrega:

20 dias úteis após confirmação de crédito e liberação dos dados cadastrais.

Subtotal R\$ (=)

1.236,00

Frete R\$ (+)

Grátis - 0,00

Valor Total R\$ (=)

1.236,00

Pagamento à Vista no Boleto: R\$ (=)

1.174,20

2 Cupom Desconto ou Vale-Presente:



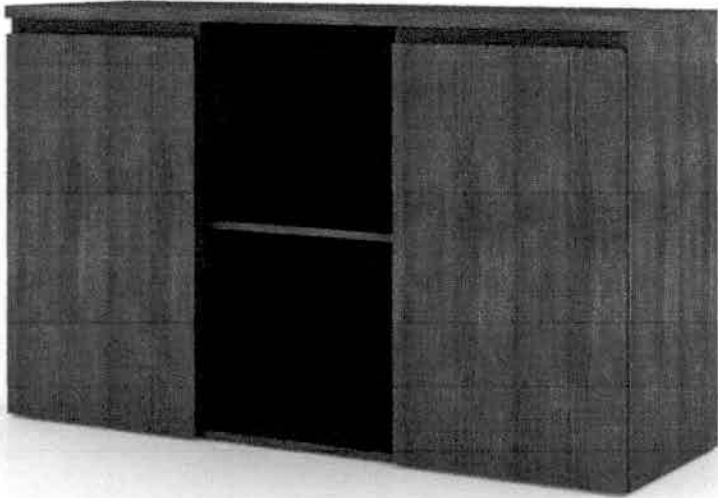
Processo Licitatório
folha nº 051
Pato Bragado - PR



Balcão Baixo 3013 Prateleira esterna 02 Portas Kappesberg

Características - Balcão Baixo 2 Portas e 2 Prateleiras Office - Marca Kappesberg - 100% MDF - Acabamento em BP, - Dobradiças metálicas. - Prateleira externa - 02 Portas laterais ...

[Página Inicial](#) > [Escritório](#) > [Armários/Gaveteiros](#) > Cód.: 41917 >



Selecione a cor e/ou voltagem



Disponibilidade: em 7 dias úteis + prazo para sua região.

De R\$ 599,00

Processo Licitatório
Folha nº 052
Pato Bragado - PR

Por: R\$ **499,00** à vista
Parcelamento no Cartão de Crédito

1x R\$ 499,00 s/juros

5x R\$ 99,80 s/juros
Economize R\$ 100,00

9x R\$ 55,44 s/juros

Home Office / Balcões

Voltar à vitrine

Categorias de produtos

Todas as novidades

Ambientes Completos

Mesas de computador

- Com porta CPU
- Somente a mesa
- Para notebook

Cadeiras

- Varios
- com portas
- Sem portas
- Arquivos e Gaveteiros

Balcões

Estante Biblioteca

Porta CPU

Cubos e Prateleiras

- Cubos
- Prateleiras

Organizadores

Complementos

Veja também

- Bombas
- Puffs
- Sofa 2 lugares
- Mesas de canto

Tudo sobre decoração!

82 cm 91 cm 45 cm



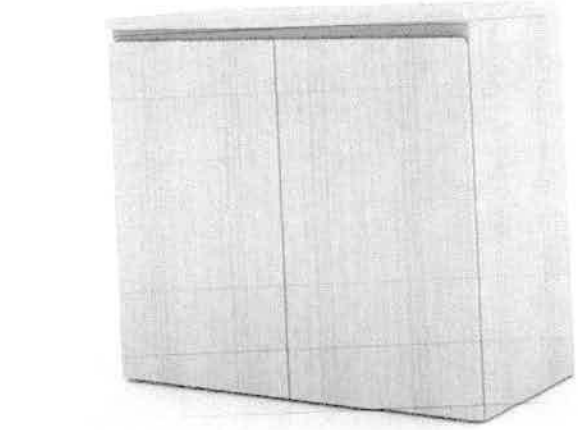
Newsletter

Quer saber todas as novidades das LOJAS KAPESBERG? A cada 15 dias nós vamos enviar por e-mail para você as últimas novidades e promoções das

Nome _____

E-mail _____

Endereço _____



Veja outras imagens abaixo

Imagem contém zoom

Veja imagens ampliadas



Descrição deste móvel

Moderno e funcional para decorar seu ambiente.

Dimensões

O que você está comprando
- Balcão Baixo 2 Portas Office
- Marca: Kappesberg

Características técnicas
- Estrutura em 100% MDF;
- Acabamento em BP;
- Dobradiças metálicas.

Garantia de fábrica
03 meses contra defeito de fabricação

Reserve um espacinho
Este móvel chegará em sua casa separado em 1 volumes.

Esse produto é fosco Saiba mais
Veja outros produtos clicando nas opções abaixo:

- Fosco
- Semi-brilho
- Brlhante

Veja os diferenciais deste produto



Saiba mais

Contendo as características principais
- 2 Portas.

Balcão Baixo 2 Portas Office Vanilla

Kappesberg Referência: 25076

Escolha a cor que mais gosta:



de R\$ 480,00
12x de R\$ 40,00 iguais

ou **R\$ 456,00** no boleto
Economize R\$ 24,00
Veja outras formas de pagamento

5% desconto no Boleto
Fretinho Clique e saiba mais

Comprar

Adicionar à minha lista

Indique por e-mail

Compartilhe este produto:

Tweet

Veja também estes ambientes



Conjunto para Home Office - Kappesberg

de R\$ 3.032,00
12x de R\$ 252,67 iguais
ou R\$ 2.880,40 no boleto

Processo Licitatório
Folha nº **053**
Pato Bragado - PR

Compre junto e aproveite



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 23 de março de 2012.

De: Secretaria Municipal de Finanças

Para: Prefeita Municipal

Excelentíssima Senhora

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Excelência, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição de diversos mobiliários e afins para as Secretarias Municipais e para o Departamento Jurídico, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.000 – Poder Executivo

02.003 – Secretaria de Administração

0412210502.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

4.4.90.52.42.476 – Mobiliário em Geral – Fonte 01505

0412310502.012 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças

4.4.90.52.42.3921 – Mobiliário em Geral – Fonte 01505

02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2781212502.028 – Manutenção Da Secretaria De Esportes

4.4.90.52.42.3920 – Mobiliário em Geral – Fonte 01505

02.009 – Fundo Municipal de Saúde

1030114502.038 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

4.4.90.52.42.2636 – Mobiliário em Geral – Fonte 01505

02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURTA E MEIO AMBIENTE

2060616002.054 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

4.4.90.52.42.3919 – Mobiliário em Geral – Fonte 01505

Cordialmente


John Jefferson Weber Nodari
Diretor de Departamento

Processo Licitatório
Folha nº 054
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Convite n.º 012/2012

Ementa: Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Convite e de Contrato os quais tem por objeto a aquisição de mobiliários e afins, estes a serem destinados às seguintes Secretarias: Agricultura/Emater, Saúde, Esportes/Lazer, Fianças e Departamento Jurídico.

RELATÓRIO: Constatam dos presentes autos os Requerimentos feitos pelos Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, Secretário de Saúde, Secretário de Esportes e Lazer, Secretário de Finanças e, Procuradora Jurídica Municipal, contendo a justificativa e importância do objeto, com estimativa de preços, a descrição dos materiais, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Convite e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo.

É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

Analisadas as minutas do Edital de Convite e do Contrato, opinamos que as mesmas atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas, devendo-se encaminhar os convites as empresas do ramo.

Ressalta-se que esta Assessoria Jurídica, alertou a Comissão de Licitação da necessidade de convidar o maior número possível de empresas do ramo interessadas em fornecer os materiais e serviços solicitados.

Em que pese a regra do art. 22, § 3º da Lei 8.666/1993¹, que fixou o número mínimo de 03 empresas convidadas para participar da modalidade de licitação

Processo Licitatório

Folha nº 055

Pato Bragado - PR

¹ § 3º Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e **convidados em número mínimo de 3 (três)** pela unidade administrativa, a qual fixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá as demais cadastrados na correspondente especialidade que



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

“convite”, essa regra não deve ser interpretada no seu número mínimo, devendo sempre a administração optar em trazer para o certame licitatório o maior número possíveis de concorrentes.

Por outro lado, embora não exista a obrigatoriedade de publicação do aviso de licitação na imprensa oficial, a fim de dar maior publicidade ao ato e aumentar a concorrência, esta assessoria sugere que o resumo dos editais de convites também sejam publicados em jornal de grande circulação.

Feito este breve comentário, é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 23 de março de 2012.

Juliano Andrioli

OAB/PR 29724

Assessor Jurídico Municipal

Processo Licitatório
Folha nº 056
Pato Bragado - PR

manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação da proposta. (grifo nosso)

Página 2 de 2



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado, em 23 de março de 2012.

De: Gabinete da Prefeita Municipal
Para: Departamento de Compras

Senhora Diretora

Em vista as diversas solicitações das Secretarias Municipais e do departamento Jurídico, visando à aquisição de mobiliário e afins, comunicamos que em conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "CONVITE", tipo "Menor Preço Por Lote" consoante com a Lei 8.666/93.

Atenciosamente


NORMILDA KOEHLER
Prefeita Municipal

Processo Licitatório
Folha nº 057
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 012/2012

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

O Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, torna público que fará realizar a licitação acima indicada, cuja direção e julgamento serão realizados por sua Comissão Permanente de Licitações, em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e as condições a seguir:

Data, hora e local de Recebimento dos Envelopes: Até às 16h00min, do dia 02 de abril de 2012, junto ao Protocolo Geral desta Prefeitura.

Data da abertura dos envelopes: 02 de abril de 2012 - as 16h10min.

Local: Prefeitura Municipal - Rua Willy Barth nº 2885 - Secretaria de Administração.

1. Do objeto da licitação

1.1 O objeto da presente licitação é a aquisição de mobiliário e afins, divididos em lotes, sendo o lote 01 para móveis feitos sob medida e os demais para móveis prontos, nas descrições e quantidades mínimas abaixo relacionadas:

Lote 01 – Secretaria de Agricultura/Emater:

Qtidade	Descrição objeto
1	Móvel sob medida sendo: Balcão Escrivaninha em MDF madeirado com detalhes, estilo caixa, feito sob medida, medindo 5,81m (metros) de comprimento por 1,1m de altura, conforme projeto 01 e 02 anexo;
2	Reforma de escrivaninha

Lote 02 – Secretaria de Saúde

Qtidade	Descrição objeto
6	Persianas PVC, vertical com sanefas medindo um total de 26,15m ² .

Lote 03 – Secretaria de Saúde

Qtidade	Descrição objeto
2	Cadeira fixa 4 pés confeccionada em tubo 7/8 com encosto arcado, fixação em parafusos sextavados estofado secretária anatômica em tecido
2	Cadeira giratória, base a gás estofado com lâmina, madeira de 12mm espuma injetada espessura de 45mm no tecido com braço corsa.
6	Cadeiras oscilantes empilhável, 4 pés, assento e encosto em polipropileno anatômico, tubo oblongo dos pés, medindo 16x30x1.12 (acabamento na cor cinza com encosto e assento na cor verde)

Processo Licitatório
Folha nº 058
Pato Bragado - PR

Lote 04 – Secretaria de Esportes e Lazer

Qtidade	Descrição objeto
1	Cadeira giratória (estilo presidente), base a gás com relax estofado com costura com lâmina, madeira de 12mm espuma injetada espessura 70mm, em tecido, com braços corsa



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Lote 05 – Secretaria de Finanças

Qtidade	Descrição objeto
1	Estação de trabalho em “L”, sendo uma mesa de 1,60m, uma mesa de 1,80m esta com 3 gavetas, e um conector oval, todos na cor cinza cristal, em mdf, conforme modelo anexo (modelo 01)

Lote 05 – Departamento Jurídico

Qtidade	Descrição objeto
2	Estação de trabalho em “L”, tipo diretor office, com revestimento em ABS, acabamento em BP, afastador cromado no tampo, Tampo 40mm e estrutura 25mm, com detalhe de perfil cromado, uma mesa medindo 1,2m e outra mesa medindo 1,2m, mais conexão, conforme modelo anexo (modelo 02), na cor carvalho.
4	Cadeira giratória, base a gás estofado com lâmina, madeira de 12mm espuma injetada espessura de 45mm no tecido com braço corsa.
1	Balcão baixo, meio aberto, 2 portas com chave e um espaço aberto, conforme modelo anexo (modelo 03)

2. Dos prazos e condições de fornecimento

2.1 Homologada a presente licitação, a vencedora do certame será convocada para assinatura do contrato, conforme minuta anexa que integra o presente edital.

2.1.1 A vencedora terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados da intimação, para assinar o instrumento oriundo deste procedimento licitatório.

2.1.2 Esgotado o prazo e verificado o não-comparecimento da empresa para a qual foi homologado o processo, ou a recusa injustificada, fará esta municipalidade a convocação da segunda concorrente classificada, nos termos do art. 64, § 2º, da Lei n.º 8.666/93.

2.2 – Aplicam-se ao contrato as disposições da Lei Federal 8.666/93, em especial, aquelas constantes dos artigos 54 a 88, estando o mesmo vinculado ao edital de licitação e a proposta da contratada.

2.3. Após assinatura do contrato, a empresa contratada terá 30 (trinta) dias para a entrega dos itens que constam nos Lote 01 e 02, e de 5 (cinco) dias para a entrega dos itens que constam nos lotes 03, 04, 05 e 06 contados da assinatura do contrato, sob pena de perda do direito correspondente, sem prejuízo da aplicação de penalidades previstas em lei.

2.4 O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do contrato.

3. Das sanções para o inadimplemento

3.1. Em caso de inadimplemento e/ou descumprimento de cláusulas contratuais, a contratada estará sujeita as seguintes penalidades:

3.1.1. Advertência, por escrito, sempre que verificadas pequenas irregularidades para as quais haja concorrido;

3.1.2. Suspensão do direito de participar de licitações realizadas por este Município, pelo prazo de até 2 (dois) anos, dependendo da gravidade da falta;

3.1.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com este Município nos casos de falta grave, com comunicação aos respectivos registros cadastrais;

Município de Pato Bragado - PR
Processo Licitatório nº 059
Folha nº 059
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

4. Das condições de participação na licitação e da forma de apresentação das propostas

Da Participação

4.1 Poderão participar desta licitação, empresas que estejam regularmente estabelecidas no País, cujo ramo e finalidade de atuação sejam pertinentes ao objeto licitado e que satisfaçam integralmente as condições exigidas neste edital.

4.2 É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- pessoa física;
- empresa em regime de consórcio;
- empresa que possua restrições quanto à, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.

Da apresentação das propostas

4.3. As empresas aptas a participar deste certame, deverão apresentar documentação e propostas em 2 (dois) invólucros distintos, fechados e indevassáveis, contendo, obrigatoriamente, em suas partes externas, além do nome da licitante, a modalidade e o número da licitação, identificados da seguinte forma:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE N.º/2012.

DATA DE ABERTURA:/...../..... - HORÁRIO: HORAS

ENVELOPE N.º 01 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE N.º/2012.

DATA DE ABERTURA:/...../..... - HORÁRIO: HORAS

ENVELOPE N.º 02 - " P R O P O S T A "

4.4. A habilitação a presente licitação será feita através da apresentação do invólucro nº 1, contendo via original ou cópia autenticada, dos seguintes documentos:

- Contrato Social e última alteração;
- Cartão do CNPJ;
- Certidão de Regularidade de Situação - CRS do Fundo de garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão negativa de Débito - CND perante o Instituto Nacional de Regularidade Social - INSS;
- Certidão Negativa de Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
- Certidão Negativa de Tributos Municipais.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao)

Processo Licitatório
Folha nº 060
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- Declaração de inidoneidade conforme modelo Anexo.
- Declaração de que recebeu e concorda com todas as condições estabelecidas pelo presente edital e documentos pertinentes e que obteve todas as condições para participar desta licitação, assinada pelo responsável legal da empresa. (Declaração de recebimento e/ou Acesso à Documentação - Modelo Anexo).
- Declaração de que assume inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços prestados (Modelo anexo).
- Declaração da proponente, de que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que foram apresentados, sob as penas da Lei (Modelo anexo).
- Declaração de visita ao local dos serviços, realizada pelo representante legal da empresa, a ser expedida pela Municipalidade, declarando que a proponente vistoriou e conhece todos os ambientes onde deverão ser executados os serviços.
- **Os documentos citados nos Incisos I e II poderão ser substituídos pelo cadastro Municipal de Fornecedor, vigente.**

BENEFÍCIOS À PROONENTES PARTICIPANTES COM EMPRESAS CLASSIFICADAS COMO PEQUENA EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

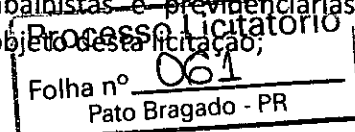
- Declaração da proponente de que a empresa participante está enquadrada/classificada como Pequena Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.
- Caso a Licitante enquadrada como PE ou EPP, apresente alguma restrição na documentação exigida neste Edital para habilitação, com relação à Regularidade Fiscal, terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- A não-regularização da documentação, no prazo previsto no Inciso anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, onde serão convocados os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato.

4.5. A Comissão Permanente de Licitações se reserva o direito de conferir a autenticidade dos documentos apresentados no envelope nº 1, mediante a apresentação dos originais.

4.6. Caso o proponente encaminhe representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar carta de credenciamento, conforme modelo anexo, a qual deverá ser entregue à Comissão de Licitação na data de abertura dos envelopes.

4.7. O invólucro nº 2 deverá conter a proposta, conforme modelo Anexo, datado e assinado pelo representante legal da licitante, isenta de emendas, rasuras, ressalvas e/ou entrelinhas, contendo, necessariamente, além dos elementos mencionados, as seguintes condições;

a) apresentar a Proposta de Preços devidamente preenchida, contendo o valor unitário em reais do material e mão de obra para os lotes 01 e 02 e valor unitário e valor global em reais de cada um dos demais Lotes do objeto desta Licitação, bem como valor Global da Proposta apresentada (com no máximo duas casas decimais após a vírgula), no qual já deverá estar incluído todo de entrega do objeto, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, taxas, transportes, seguros incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto desta licitação;





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- b) conter as especificações do objeto de forma clara, descrevendo detalhadamente as características dos materiais e serviços ofertados, inclusive a marca;
- c) ser impressa em língua portuguesa, contendo o número e a modalidade da licitação deste Edital, devendo preferencialmente, conter razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e número de fax da empresa licitante;
- d) conter identificação e assinatura do responsável; e
- e) conter o prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar do dia da sessão de recebimento e abertura dos envelopes;
- f) Descrever o prazo de garantia do objeto, que deverá ser no mínimo de 12 (doze) meses.

5. Do critério de julgamento

5.1. O julgamento das propostas será realizado em função do tipo "Menor Preço Por Lote", classificando-se em primeiro lugar a licitante cuja proposta estiver de acordo com as especificações do Edital e ofertar o menor preço.

5.2. Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

5.3. Caso haja Empate Fictício, nos termos do item 5.2, o desempate proceder-se-á da seguinte forma:

5.3.1. a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de pequeno porte classificadas dentro do percentual previsto no Inciso 5.2, poderão, se houver interesse, apresentar nova proposta de preço, com valor inferior àquela considerada vencedora do certame (por empresa considerada de Grande Porte), no prazo de 01 (um) dia útil, e se o novo valor for menor a proposta considerada inicialmente vencedora, o objeto será adjudicado em favor da ME ou EPP, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

5.3.2. no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no Inciso 5.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.4 Na hipótese da não-contratação no inciso 5.2 e 5.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

5.5 Este favorecimento do empate fictício somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

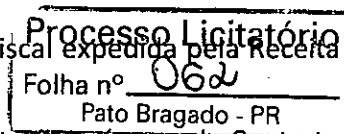
5.6. Em caso de empate entre 2 (duas) ou mais propostas, desempatar-se-á por sorteio, em ato público realizado mediante convocação de todas as licitantes.

6. Das condições de pagamento:

6.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega do objeto. Os pagamentos deverão ser solicitados pela empresa vencedora do certame, mediante apresentação da Nota Fiscal de cobrança.

6.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

6.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

6.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

6.5 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:

- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

6.6 O pagamento poderá ser efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

6.7. Em caso de não cumprimento pela Contratada de quaisquer disposições contratuais, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

7. Dos Recursos Orçamentários

7.1 Para fazer face às despesas decorrentes do objeto deste Edital, serão utilizados recursos das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.000 – Poder Executivo

02.003 – Secretaria de Administração

0412210502.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

4.4.90.52.42.476 – Mobiliário em Geral – Fonte 01505

0412310502.012 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças

4.4.90.52.42.3921 – Mobiliário em Geral – Fonte 01505

02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2781212502.028 – Manutenção Da Secretaria De Esportes

4.4.90.52.42.3920 – Mobiliário em Geral – Fonte 01505

02.009 – Fundo Municipal de Saúde

1030114502.038 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

4.4.90.52.42.2636 – Mobiliário em Geral – Fonte 01505

02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURTA E MEIO AMBIENTE

2060616002.054 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

4.4.90.52.42.3919 – Mobiliário em Geral – Fonte 01505

8. Do teto Máximo

8.1 Somente serão aceitas as propostas cujo valor máximo não seja superior a:

Lote 1: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais);

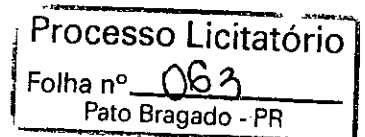
Lote 2: R\$ 1.640,00 (mil seiscentos e quarenta reais);

Lote 3: R\$ 1.398,00 (mil trezentos e noventa e oito reais);

Lote 4: R\$ 329,00 (trezentos e vinte e nove reais);

Lote 5: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais);

Lote 6: R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais)





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

9. Do procedimento

9.1. No local, dia e horário indicado no preâmbulo deste Edital, serão recebidos os invólucros de nº 1 (documentação) e nº 2 (proposta), entregues por representante legal da licitante ou por pessoa autorizada portando declaração de conformidade com o Anexo deste Edital.

9.2. Após o Presidente da Comissão declarar encerrado o prazo para entrega dos invólucros, nenhum outro documento será recebido, nem serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou modificações a documentação e propostas já entregues, salvo quando requisitados pela Comissão, justificadamente, com finalidade meramente elucidativa.

9.3. Abertos os invólucros de nº 1, os documentos neles contidos serão examinados e rubricados pelas licitantes presentes e pela Comissão.

9.4. Serão consideradas inabilitadas automaticamente as participantes que não apresentarem a documentação solicitada ou apresentarem-na com vícios ou defeitos que impossibilitem seu entendimento, ou não atendam satisfatoriamente as condições deste Edital.

9.5. Promulgado o resultado final da fase de habilitação, a Comissão procederá à abertura dos invólucros de nº 2 (propostas), em sessão pública previamente designada, que poderá constituir-se na mesma prevista no item 9.1, se todas as licitantes, habilitadas ou não, desistirem da faculdade de interposição de recurso, de modo expresso, conforme modelo Anexo, e mediante o registro da circunstância em ata.

9.6. Os invólucros contendo as propostas das participantes inabilitadas serão devolvidos, ainda lacrados, diretamente ou pelo correio, após definitivamente encerrada a fase de habilitação.

9.7. Abertos os invólucros de nº 2, contendo as propostas, estas serão examinadas e rubricadas pelas licitantes presentes e pela Comissão. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem irregularidades, vícios ou defeitos que impossibilitem seu entendimento, não atenda as especificações do Edital ou contenham preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

9.8. A Comissão de Licitação reserva-se o direito de realizar, a qualquer momento, por si ou através de assessoria técnica, diligências no sentido de verificar a consistência dos dados ofertados pelas licitantes, nela compreendida a veracidade de informações e circunstâncias pertinentes.

9.9. Não constituirá causa de inabilitação ou desclassificação a irregularidade formal que não afete o conteúdo ou idoneidade do documento.

9.10. Do julgamento da habilitação, julgamento e classificação das propostas e dos atos públicos previstos neste procedimento lavrar-se-ão atas circunstanciadas, que serão assinadas pela Comissão de Licitação e, quando for o caso, pelas licitantes presentes.

10. Da homologação

10.1. Encerrada a fase de julgamento e uma vez homologada, pela Prefeita Municipal, a adjudicação correspondente, convocar-se-á a adjudicatária para assinar o contrato, ou se dará conhecimento ao vencedor do objeto licitado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias.

10.2. O não comparecimento da adjudicatária no prazo concedido para entrega dos materiais, implicará perda do seu direito, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 8º do Edital.

11. Disposições gerais

11.1. Fica assegurado ao Município o direito de, a qualquer tempo, revogar a presente licitação, por interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, suficiente para justificar o ato, sem que assista às licitantes direito à indenização.

Desse Licitatório
lha nº 004
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

11.2 As questões não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão com base nas normas jurídicas e administrativas que forem aplicáveis e nos princípios gerais de Direito.

11.3 O resultado do julgamento da licitação será afixado no Quadro de Avisos, localizado no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, independentemente da sua publicação em órgão da imprensa oficial.

11.4. Informações complementares sobre o presente Edital poderão ser obtidas através do telefone nº (0xx45)282.1355, se referentes a condições específicas para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, deverão ser solicitadas à Comissão, por escrito, no endereço indicado para recebimento das propostas, no máximo em até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a entrega das propostas.

12. Dos anexos ao Edital

Constituem-se anexos do presente edital:

Anexo I – Detalhamento do Objeto, Projetos e Modelos;

Anexo II – Carta de credenciamento;

Anexo III – Declaração de inidoneidade;

Anexo IV – Declaração de entrega do edital e anexos;

Anexo V – Declaração de Autenticidade dos documentos

Anexo VI – Declaração de responsabilidade

Anexo VII – Modelo de Proposta de Preços

Anexo VIII – Minuta do Contrato

Modelo de Termo de renúncia

13. Dos recursos administrativos

13.1. Os recursos contra o julgamento da habilitação ou das propostas terão efeito suspensivo e deverão ser interpostos no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da intimação do ato pela imprensa oficial ou, se presentes os prepostos das licitantes na sessão em que forem divulgados, na data da ata correspondente.

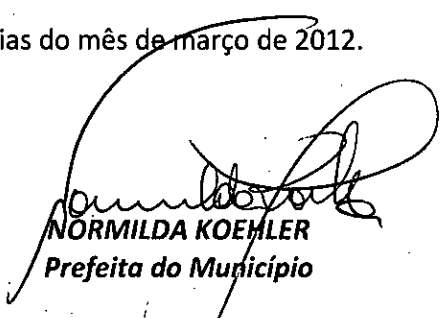
13.1.1. Aplica-se o disposto neste item aos recursos interpostos contra a anulação ou revogação.

13.2. Os recursos deverão ser dirigidos à autoridade superior, por intermédio da Comissão de Licitação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, fazê-los subir, devidamente informados, para decisão final, a ser proferida em 5 (cinco) dias úteis do seu recebimento.

13.3. Uma vez interposto, o recurso será comunicado às demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

13.4. Os autos do processo da licitação estarão com vista franqueada aos interessados a partir da intimação/divulgação das decisões recorríveis, na repartição incumbida do procedimento.

Pato Bragado - PR, aos vinte e três dias do mês de março de 2012.


NORMILDA KOEHLER
Prefeita do Município

Processo Licitatório

Folha nº 065
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

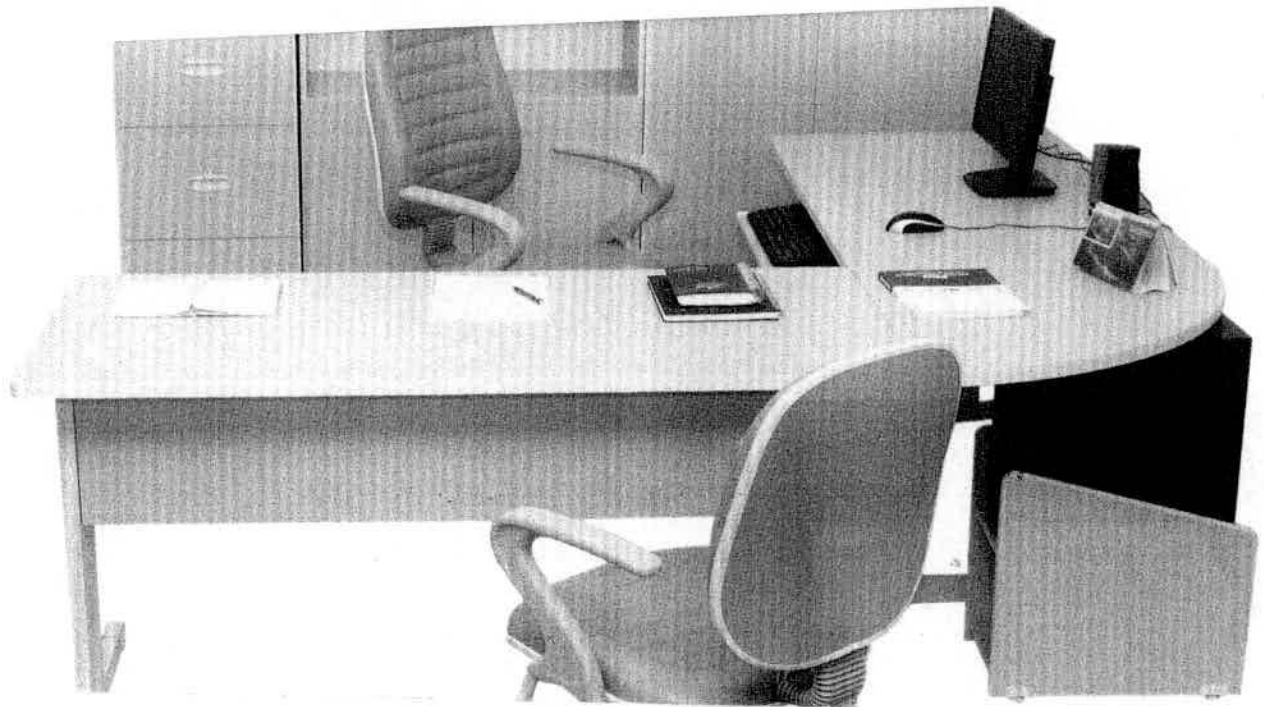
Convite 012/2012

Aquisição de mobiliário e afins

ANEXO I – MODELOS E FOTOS ILUSTRATIVAS

Processo Licitatório
Número nº 066
Pato Bragado - PR

MODELO 01



Processo Licitatório
Folha nº 087
Pato Bragado - PR

PROJETO 01

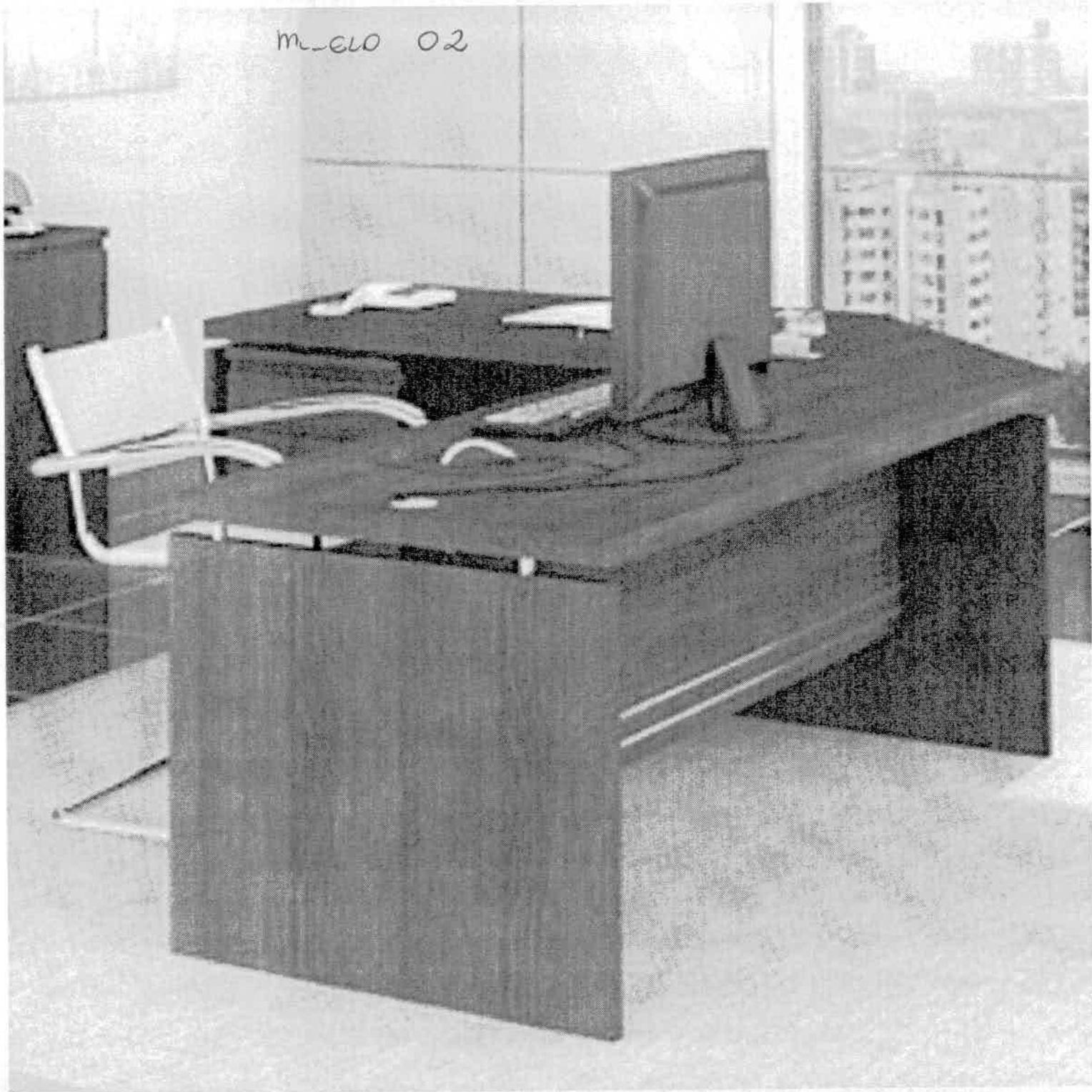


Processo Licitatório
Folha nº 068
Pato Bragado - PR



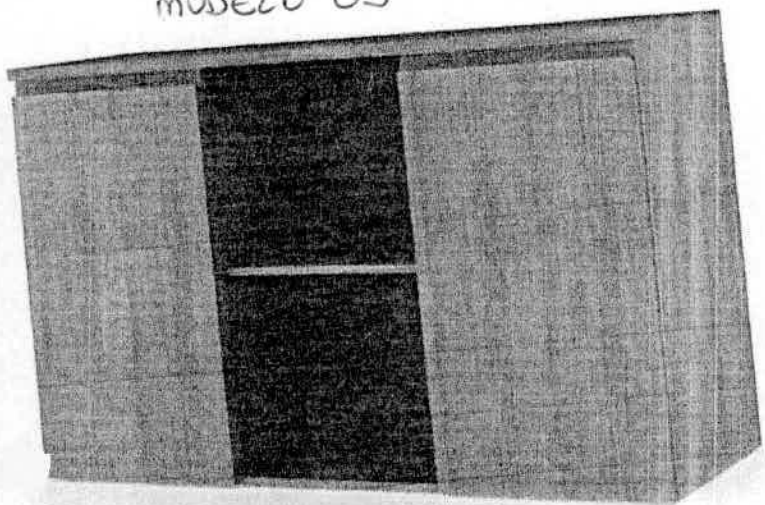
Processo Licitatório
Folha nº 069
Pato Bragado - PR

modelo 02



Processo Licitatório
Folha nº 070
Pato Bragado - PR

MODELO 03



Processo Licitatório
Folha nº 041
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Convite nº _____, instaurado por esta Prefeitura,

Na qualidade de representante legal da empresa _____, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Local, em ___ de _____ de 2012.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)

Processo Licitatório
Folha nº 072
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE INIDONIEDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Convite nº, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local, em ___ de _____ de 2012.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)

Processo Licitatório
Folha nº 073
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pato Bragado – PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CONVITE nº, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ____ de _____ de 2012.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)

Processo Licitatório
Folha nº 074
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

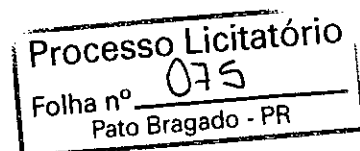
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pato Bragado – PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CONVITE nº, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ____ de _____ de 2012.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pato Bragado – PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CONVITE nº, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita entrega dos materiais .

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ___ de _____ de 2012.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)

Processo Licitatório
Folha nº 076
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII PROPOSTA DE PREÇOS

(papel timbrado com razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), _____ de _____ de 2012.

À Comissão de Licitação - Ref.: CONVITE nº 012/2012.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa à aquisição de mobiliário e afins, conforme descrito no Objeto desta Licitação.

O valor proposto para a execução dos serviços, incluindo material e mão de obra, são os seguintes:

Lote	Quantidade	Descrição	Valor Material ¹	Valor Mão de Obra ²	Valor total
01					
02					
03					
04					

Valor Global da Proposta R\$

O prazo de validade da proposta de preços é de ____ (_____) dias corridos.

Prazo de Execução dos serviços:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta Licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega deste objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente

Processo Licitatório
Folha nº 077
Pato Bragado - PR

¹ Deve ser preenchido somente em relação aos lotes 01 e 02.

² Deve ser preenchido somente em relação aos lotes 01 e 02.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

MINUTA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE CONVITE Nº 010/2012

Que entre si celebram o Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pela Senhora Prefeita, **NORMILDA KOEHLER**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.785.291-0/PR e do CPF nº 703.921.299-49, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado, a empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº, com sede na, município de, Estado do, neste ato representado pelo Senhor(a) (qualificar), doravante denominada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Contrato de aquisição de produtos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula primeira - Do objeto

Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis

Para efeitos obrigacionais tanto o Convite nº 012/2012, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem.

Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O Valor Por Lote a ser praticado neste Contrato será até R\$ (separar material e mão de obra). O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega do objeto. O pagamento deverá ser solicitado pela empresa vencedora do certame, mediante apresentação da Nota Fiscal de cobrança, acompanhada do Termo de Recebimento da obra.

§ 1.º A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

§ 2.º Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

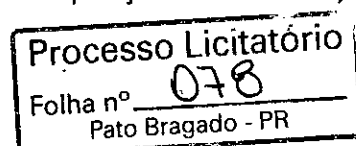
§ 3.º A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

§ 4.º A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:

- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

§ 5.º O pagamento será efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

§ 6.º Em caso de não cumprimento pela Contratada de quaisquer disposições contratuais, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Cláusula quarta - Da vigência do contrato, prazo de execução dos serviços e do crédito orçamentário

A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei. Os serviços deverão ser executados em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato. As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato, correrão por conta de recursos financeiros disponíveis na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

02.000 – Poder Executivo

02.003 – Secretaria de Administração

0412210502.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

4.4.90.52.42.476 – Mobiliário em Geral – Fonte 01505

0412310502.012 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças

4.4.90.52.42.3921 – Mobiliário em Geral – Fonte 01505

02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2781212502.028 – Manutenção Da Secretaria De Esportes

4.4.90.52.42.3920 – Mobiliário em Geral – Fonte 01505

02.009 – Fundo Municipal de Saúde

1030114502.038 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

4.4.90.52.42.2636 – Mobiliário em Geral – Fonte 01505

02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2060616002.054 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

4.4.90.52.42.3919 – Mobiliário em Geral – Fonte 01505

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato; b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1%(um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

Processo Licitatório
Folha nº 079
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira – Do Foro:

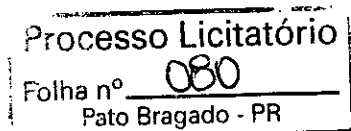
Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR., em _____ de 2012.

CONTRATANTE

CONTRATADA





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA QUANTO À FASE DE HABILITAÇÃO

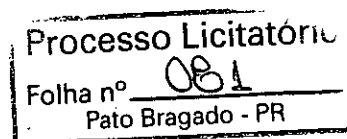
A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade CONVITE nº 012/2012, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preços dos proponentes habilitados.

_____ de _____ de 2012.

(assinatura do representante legal da proponente)

Obs.: Caso o representante da empresa não se fizer presente no momento da abertura dos envelopes, favor devolver devidamente datada, carimbada e assinada.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COMPROVANTE DE ENTREGA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE COVITE Nº 012/2012

ÓRGÃO SOLICITANTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02 de abril de 2012, às 16h10min.

Convidamos vossa empresa para participar do Processo de Licitação – Modalidade Convite 012/2012, que tem como objeto a aquisição de mobiliário e afins para atender as Secretarias Municipais.

┌ **80.578.230/0001-71** ┐

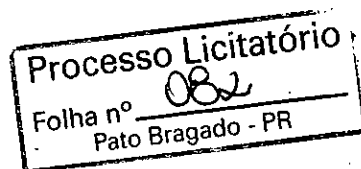
LORENZI E TONEZER LTDA. - ME

Av. Maripá, 670
Centro 85.960-000
Marechal Cândido Rondon - PR

[Assinatura]

Identificação da Empresa Convidada, com assinatura do responsável

Pato Bragado - PR, em 23 de março de 2012.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

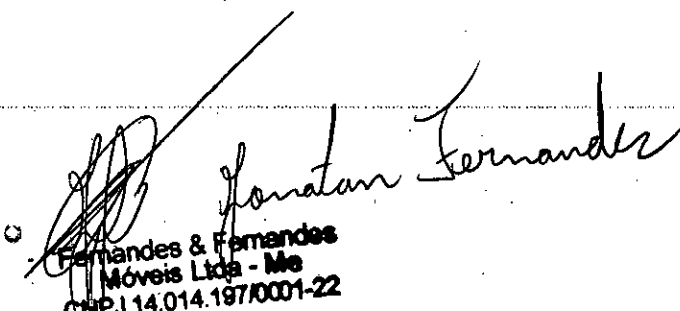
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COMPROVANTE DE ENTREGA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE COVITE Nº 012/2012

ÓRGÃO SOLICITANTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02 de abril de 2012, às 16h10min.

Convidamos vossa empresa para participar do Processo de Licitação – Modalidade Convite 012/2012, que tem como objeto a aquisição de mobiliário e afins para atender as Secretarias Municipais.


Fernandes & Fernandes
Móveis Ltda - Me
CNPJ 14.014.197/0001-22

Identificação da Empresa Convidada, com assinatura do responsável

Pato Bragado - PR, em 23 de março de 2012.

Processo Licitatório
Folha nº 083
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COMPROVANTE DE ENTREGA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE COVITE Nº 012/2012

ÓRGÃO SOLICITANTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02 de abril de 2012, às 16h10min.

Convidamos vossa empresa para participar do Processo de Licitação – Modalidade Convite 012/2012, que tem como objeto a aquisição de mobiliário e afins para atender as Secretarias Municipais.


Valdecir Becker - ME
13.501.010/0001-48

*Identificação da Empresa Convidada, com assinatura
do responsável*

Pato Bragado - PR, em 23 de março de 2012.

Processo Licitatório
Folha nº 084
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COMPROVANTE DE ENTREGA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE COVITE Nº 012/2012

ÓRGÃO SOLICITANTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02 de abril de 2012, às 16h10min.

Convidamos vossa empresa para participar do Processo de Licitação – Modalidade Convite 012/2012, que tem como objeto a aquisição de mobiliário e afins para atender as Secretarias Municipais.

03 599 275 0001-81
Ercio José Theobald
Rua Hugo Frank, 772 - Barracão
Parque Industrial
85.948.000
Pato Bragado - Paraná

Identificação da Empresa Convidada, com assinatura
do responsável

Pato Bragado - PR, em 23 de março de 2012.

Processo Licitatório
Folha nº 085
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COMPROVANTE DE ENTREGA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE COVITE Nº 012/2012

ÓRGÃO SOLICITANTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

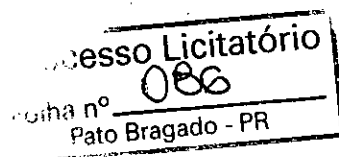
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02 de abril de 2012, às 16h10min.

Convidamos vossa empresa para participar do Processo de Licitação – Modalidade Convite 012/2012, que tem como objeto a aquisição de mobiliário e afins para atender as Secretarias Municipais.

Janessa C. D.
07.699.188/0001-57
BORCHARDT & BORCHARDT LTDA.
Rua 7 de Setembro, 411 - Centro
85960-000 Marçal Cândido Rondon - PR

Identificação da Empresa Convidada, com assinatura do responsável

Pato Bragado - PR, em 23 de março de 2012.



REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: CONVITE

N.º: 012/2012

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E BENS P/ ATENDER AS SEC. MUN.

Data de Abertura: 02 DE ABRIL DE 2012

Hora: 16h. 10min.

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social BZS INFORMATICA LTDA

Rua AV. MARIPÁ nº 577

Bairro Centro CEP 85960000

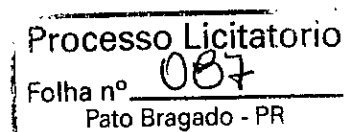
Cidade MAL. CDD. RONDON Estado PR

CNPJ nº 01.151.247/0001-71

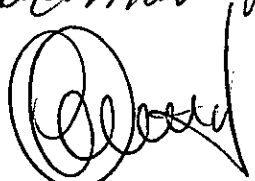
Telefone 45 3284 2212 Fax 45 3284 2212

Pessoa para contato Ademar Bayer

Pato Bragado - PR, em ... 28/03/2012



Nome e Assinatura do representante da requerente

Ademar Bayer


01.151.247/0001-71

BZS Informática Ltda

Avenida Maripó, 577

85960-000

Mal. Cândido Rondon

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: CONVITE

N.º: 005-2012

Objeto: MOVEIS

Data de Abertura: 02-04-2012

Hora: 10h 10 min

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social Metalúrgica e Vidroçario Bragadense Ltda

Rua Avenida Sentimental nº 621

Bairro Centro CEP 85.948-000

Cidade Pato Bragado Estado Paraná

CNPJ nº 82.468.638/0001-16

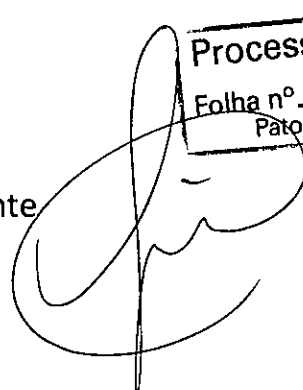
Telefone 45-3282-1592 Fax 45-3282-1592

Pessoa para contato Douglas Leides

Pato Bragado - PR, em ...

Nome e Assinatura do representante da requerente

Processo Licitat.
Folha nº 008
Pato Bragado - PR





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL N. 026/2011 - RENOVAÇÃO

Órgão Expedidor: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO.

EMPRESA CADASTRADA: METALÚRGICA E VIDRAÇARIA BRAGADENSE LTDA.

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e Requerimento protocolado sob n.º 828, de 04 de maio de 2011,

RESOLVE:

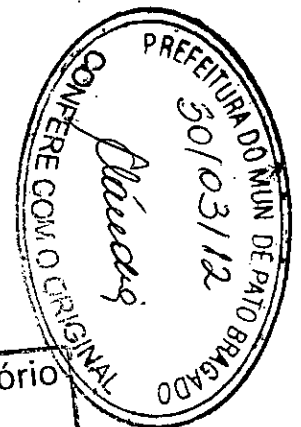
CERTIFICAR que a EMPRESA METALÚRGICA E VIDRAÇARIA BRAGADENSE LTDA, com sede na Avenida Continental, nº 621, Centro, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ n.º 82.468.638/0001-16, encontra-se regularmente inscrita no **Cadastro Municipal de Fornecedores** deste Município, com o ramo de comércio varejista de vidros, persianas e comércio varejista de condicionadores de ar. Podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Este Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da emissão do presente.

Pato Bragado, em 04 de maio de 2011.


LUCIANO ROBERTO SCHERER
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Processo Licitatório
Folha nº 089
Pato Bragado - PR



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82468638/0001-16
Razão Social: METALURGICA E VIDRACARIA BRAGADENSE LTDA ME
Nome Fantasia: METALURGICA LUNAUTA
Endereço: AV CONTINENTAL 621 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

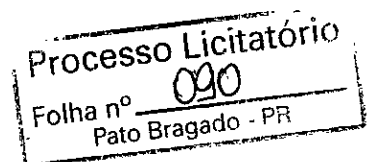
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/03/2012 a 18/04/2012

Certificação Número: 2012032011175801969050

Informação obtida em 29/03/2012, às 14:57:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



29/03/2012 15:00



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS
DE TERCEIROS

Nº 073042011-14025010

Nome: METALURGICA E VIDRACARIA BRAGADENSE LTDA ME

CNPJ: 82.468.638/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

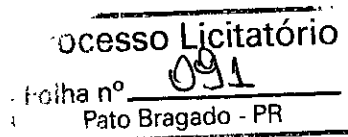
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 12/12/2011.

Válida até 09/06/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



29/03/2012 15:40



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais
Nº 8982475-37

Certidão fornecida para o CNPJ: **82.468.638/0001-16**

Nome Empresarial: **METALURGICA E VIDRACARIA BRAGADENSE LTDA**

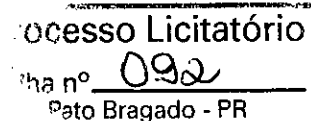
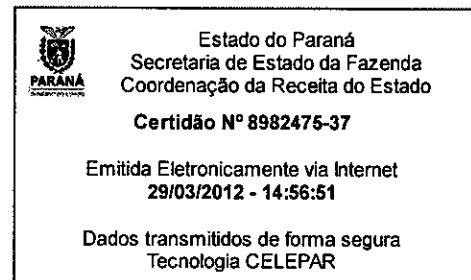
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros de pendências junto à Fazenda Pública Estadual, constatamos não existirem débitos em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todas as inscrições da empresa requerente no CAD/ICMS.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 28/05/2012 - Fornecimento Gratuito



29/03/2012 14:58

Fazenda



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: METALURGICA E VIDRACARIA BRAGADENSE LTDA ME
CNPJ: 82.468.638/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 16:43:25 do dia 10/02/2012 <hora e data de Brasília>.

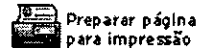
Válida até 08/08/2012.

Código de controle da certidão: **AC0E.E6FE.F947.1E67**

Certidão emitida gratuitamente.

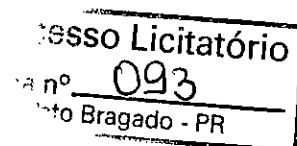
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

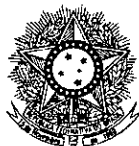


[Atualize sua página](#) [Política de Privacidade e Uso](#)

[Página Inicial](#) [Unidades de Atendimento](#) [Fale Conosco](#) [Receitafone - 146](#) [Ouvidoria](#)



29/03/2012 14:55



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: METALURGICA E VIDRACARIA BRAGADENSE LTDA ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 82.468.638/0001-16

Certidão nº: 2090612/2012

Expedição: 29/03/2012, às 15:07:54

Validade: 24/09/2012 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **METALURGICA E VIDRACARIA BRAGADENSE LTDA ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.468.638/0001-16**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

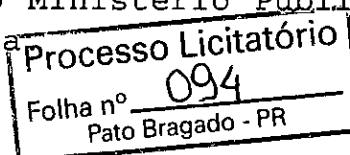
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO NEGATIVA Nº.074/2012.

Nome do Contribuinte

METALURGICA E VIDRAÇARIA BRAGADENSE LTDA - ME.

Endereço:

AVENIDA CONTINENTAL Nº 621 - PATO BRAGADO.

CNPJ

82.468.638/0001-16

Cód. Do Contribuinte

120430010

CPS

2340021

Finalidade

FINS DE COMPROVAÇÃO DE DÉBITOS.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ACIMA.

FICA RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DE COBRAR DEBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

VALIDADE 10 DIAS.

Processo Licitatório
Folha nº 095
Pato Bragado - PR

Pato Bragado, Pr. 30 de Março de 2012.

Ademar Rogério Kistner
- Ademar Rogério Kistner
RG 41853794
Fiscal Tributário

METALURGICA E VIDRAÇARIA BRAGADENSE LTDA

Av. Continental, 621, Centro, Pato Bragado – Pr
CNPJ: 82.468.638/0001-16 Inscr. Estadual: 46000071-87
Fone: (45) 3282-1592

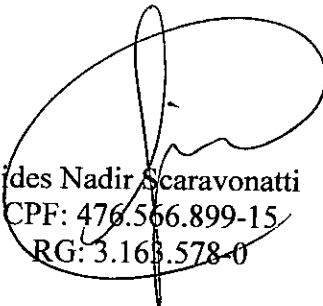
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pato Bragado – PR

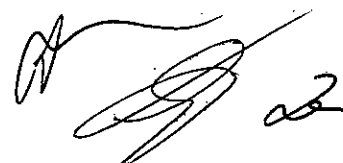
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CONVITE Nº 012/2012, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita entrega dos produtos

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado - PR, 02 de Março de 2012.


Lides Nadir Scaravonatti
CPF: 476.566.899-15
RG: 3.163.578-0

Processo Licitatório
Folha nº 096
Pato Bragado - PR



METALURGICA E VIDRAÇARIA BRAGADENSE LTDA

Av. Continental, 621, Centro, Pato Bragado – Pr
CNPJ: 82.468.638/0001-16 Inscr. Estadual: 46000071-87
Fone: (45) 3282-1592

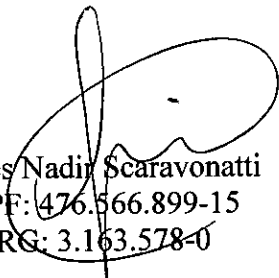
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pato Bragado – PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CONVITE Nº 012/2012, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado - PR, 02 de Março de 2012.


Lides Nadir Scaravonatti
CPF: 476.566.899-15
RG: 3.163.578-0

Processo Licitatório
Folha nº 097
Pato Bragado - PR



METALURGICA E VIDRAÇARIA BRAGADENSE LTDA

Av. Continental, 621, Centro, Pato Bragado – Pr
CNPJ: 82.468.638/0001-16 Inscr. Estadual: 46000071-87
Fone: (45) 3282-1592

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

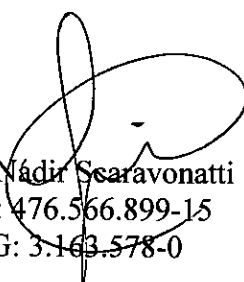
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

Prezados Senhores:

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Convite Nº 012/2012, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado - PR, 02 de Abril de 2012.


Lides Nádir Scaravonatti
CPF: 476.566.899-15
RG: 3.163.578-0

Processo Licitatorio
Folha nº 098
Pato Bragado - PR



METALURGICA E VIDRAÇARIA BRAGADENSE LTDA

Av. Continental, 621, Centro, Pato Bragado – Pr
CNPJ: 82.468.638/0001-16 Inscr. Estadual: 46000071-87
Fone: (45) 3282-1592

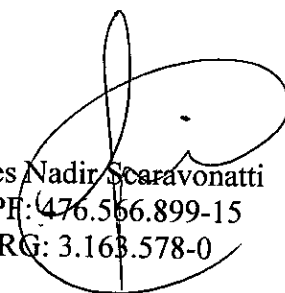
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pato Bragado – PR

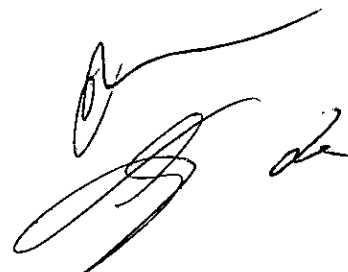
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CONVITE N°012/2012, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado - PR, 02 de Março de 2012.


Lides Nadir Scaravonatti
CPF: 476.566.899-15
RG: 3.163.578-0

Processo Licitatorio
Folha nº 099
Pato Bragado - PR



MF Móveis e Colchões
Fernandes & Fernandes Móveis LTDA – ME

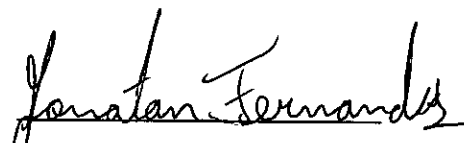
À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o Sr EDIO FERNANDES, portador da Cédula de Identidade RG nº 290.139 SSP/MT e do CPF nº 257.558.461-20 , a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Convite nº 012/2012, instaurado por esta Prefeitura.

Na qualidade de representante legal da empresa FERNANDES & FERNANDES MÓVEIS LTDA – ME, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Pato Bragado – PR, em 02 de Abril de 2012.



NOME: JONATAN FERNANDES
CPF: 071.364.349-80

Processo Licitatório
Folha nº 100
Pato Bragado - PR

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a EMPRESA “Fernandes & Fernandes Móveis LTDA - ME”, com sede na Rua Hugo Frank, n.º 712, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 14.014.197/0001-22, representada, neste ato, por seu sócio administrador Sr. Jonatan Fernandes, brasileiro, solteiro, do comercio, residente e domiciliado nesta cidade, nomeia e constitui seu representante, o Sr. Edio Fernandes, casado, do comercio, portador da Cédula de Identidade RG n.º 290.139 SSP/MT, e do CPF n.º 257.558.461-20, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante na Licitação – Convite n.º 12/2012, instaurado pelo Município de Pato Bragado - PR, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Pato Bragado – PR, em 02 de abril de 2012.


NOME: JONATAN FERNANDES
CPF: 071.364.349-80

Processo Licitatório
Folha nº 101
Pato Bragado - PR

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
FERNANDES & FERNANDES MÓVEIS LTDA – ME**
CNPJ/MF 14.014.197/0001-22
NIRE: 412.07124080

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em “19/07/2011” e seu prazo de duração é “indeterminado”.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada pelo sócio **JONATAN FERNANDES** com os poderes e atribuições de administrador, aos quais competem privativa e individualmente o uso da firma e as representações ativas e passivas, judiciais e extras judiciais da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fiança ou caução de favor, vedando-se ainda alienar ou onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do sócio remanescente.

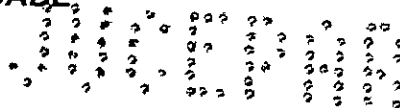
CLÁUSULA OITAVA: Pelo serviço que prestar à sociedade perceberá o sócio administrador, a título de “pró-labore”, quantia mensal fixada em comum acordo, que será levada a conta de despesas gerais.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Processo Licitatório
102
Pato Bragado - PR



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
FERNANDES & FERNANDES MÓVEIS LTDA – ME
CNPJ/MF 14.014.197/0001-22
NIRE: 412.07124080



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Os abaixo identificados e qualificados **JONATAN FERNANDES**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente na Avenida Willy Barth, nº 2298, apto 01, centro, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, CEP 85.948-000, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 9.254.000-6 SSP/PR e CPF nº 071.364.349-80 e **MÔNICA FERNANDES**, brasileira, solteira, maior, secretária, residente na Avenida Willy Barth, nº 2298, apto 01, centro, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, CEP 85.948-000, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 9.253.500-2 SESP/PR e CPF nº 061.315.969-13, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **FERNANDES & FERNANDES MÓVEIS LTDA – ME**, com sua sede e foro em Pato Bragado-Pr, na Rua Hugo Frank, nº 712, Parque Industrial, CEP 85.948.000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.07124080 em 21/07/201, e inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.014.197/0001-22, fica assim alterado e consolidado o contrato social, nos termos e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **FERNANDES & FERNANDES MÓVEIS LTDA – ME** e tem sua sede e domicílio na “Rua Hugo Frank, nº 712, Parque Industrial, Pato Bragado-Pr, CEP:85.948.000”.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídos da seguinte forma:

Sócio	(%)	QUOTAS	VALOR
Jonatan Fernandes	50	15.000	15.000,00
Mônica Fernandes	50	15.000	15.000,00
TOTAL	100	30.000	30.000,00

Processo Licitatório

Alha nº 103
de 19 de 2013 - PR

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade explora o ramo empresarial de
“Comércio varejista de colchões, móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, fabricação de móveis sob medida e prestação de serviços com reformas, consertos, pinturas e manutenção de móveis residenciais e comerciais, aberturas e esquadrias”.



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE,
FERNANDES & FERNANDES MÓVEIS LTDA – ME
CNPJ/MF 14.014.197/0001-22
NIRE: 412.07124080**

Os abaixo identificados e qualificados **JONATAN FERNANDES**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente na Avenida Willy Barth, nº 2298, apto 01, centro, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, CEP 85.948-000, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 9.254.000-6 SSP/PR e CPF nº 071.364.349-80 e **MÔNICA FERNANDES**, brasileira, solteira, maior, secretária, residente na Avenida Willy Barth, nº 2298, apto 01, centro, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, CEP 85.948-000, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 9.253.500-2 SESP/PR e CPF nº 061.315.969-13, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **FERNANDES & FERNANDES MÓVEIS LTDA – ME**, com sede na Avenida Willy Barth nº 2298, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná CEP 85.948.000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.07124080 em 21/07/2011, resolvem, por este instrumento particular de alteração de contrato, modificar seu contrato primitivo de acordo com as Cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade que explora o ramo empresarial de comércio varejista de colchões, móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e fabricação de móveis sob medida, passará doravante a explorar o novo ramo empresarial que será: **Comércio varejista de colchões, móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, fabricação de móveis sob medida e prestação de serviços com reformas, consertos, pinturas e manutenção de móveis residenciais, comerciais, aberturas e esquadrias.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade que possui a sede e domicílio na Avenida Willy Barth nº 2298, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, CEP 85.948.000, passará doravante para a nova sede e domicílio que será na: **“Rua Hugo Frank nº 712, Parque Industrial, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná CEP 85.948.000”.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

Processo Licitatório
nº 104
Pato Bragado - PR
A Vista da



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
FERNANDES & FERNANDES MÓVEIS LTDA – ME**
CNPJ/MF 14.014.197/0001-22
NIRE: 412.07124080

0
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de Marechal Candido Rondon, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, o presente contrato, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos

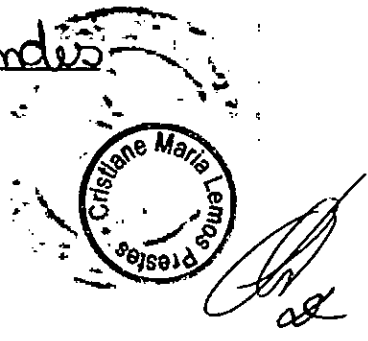
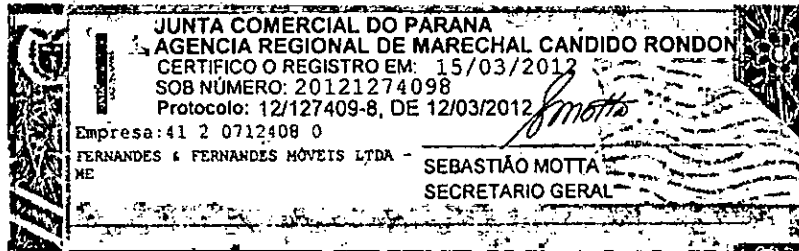
em todos os
processo Licitatório
folha nº 105
Pato Bragado - PP



Pato Bragado – PR, 11 de março de 2012.

Jonatan Fernandes
Jonatan Fernandes

Mônica Fernandes
Mônica Fernandes





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
FERNANDES & FERNANDES MÓVEIS LTDA ME

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0712408-0	14.014.197/0001-22	21/07/2011	19/07/2011

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA HUGO FRANK, 712, PARQUE INDUSTRIAL, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE COLCHOES, MOVEIS, ELETRODOMESTICOS, ELETROELETRONICOS, FABRICAÇÃO DE MOVEIS SOB MEDIDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM REFORMAS, CONSERTOS, PINTURAS E MANUTENÇÃO DE MOVEIS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, ABERTURAS E ESQUADRIAS.

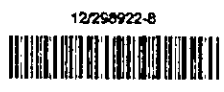
Capital: R\$ (TRINTA MIL REAIS)	30.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ (TRINTA MIL REAIS)	30.000,00	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
JONATAN FERNANDES 071.364.349-80	15.000,00	SOCIO	Administrador
MONICA FERNANDES 061.315.969-13	15.000,00	SOCIO	

Último Arquivamento

Data: 15/03/2012	Número: 20121274098	Situação
Ato: ALTERAÇÃO		REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 30 de março de 2012



Assinatura

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Processo Licitatório
 Folha nº 106
 Pato Bragado - F

Assinatura Prestes
 Junta Comercial do Paraná
 Cristiane Maria Lepros Prestes
 RG 4.193.366-9 SSP-PR
 Agência Regional do Mal. Cândido Rondon - PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos

Tabeliã: Bel. FÁRIDA NARDELLO
Rua Sete de Setembro, 1303 - Fone/Fax: (45) 3254-2418
CEP: 85960-000 - Caixa Postal: 55
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
e-mail: cartorionardello@rondotec.com.br

Página: 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada, que revendo neste tabelionato os livros de protestos de títulos e documentos a meu cargo, deles verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de: **FERNANDES & FERNANDES LTDA ME**, inscrito(a) no CNPJ nº **14.014.197/0001-22**, com sede administrativa na Rua Hugo Frank, nº 712, Pato Bragado-PR, em buscas realizadas no período de **5 (cinco) anos** até a presente data.

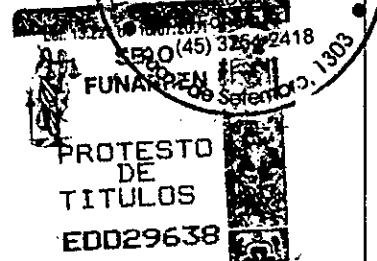
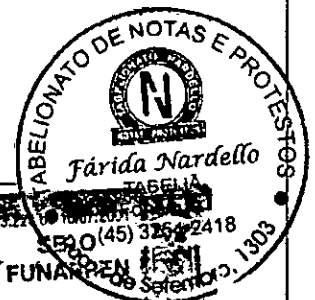
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dada e passada nesta cidade aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e doze, às 15:33 horas.

(A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo, bem como não estão incluídos eventuais protestos contra a pessoa física (ou jurídica) que figurem com o mesmo nome).

Marechal Cândido Rondon, 30 de março de 2012.

Kerly Manoela Schneider Araki
Escrevente Juramentada

Certidão : R\$ 9,45
Selo de Autenticidade: R\$1,61
Buscas : R\$ 0,42
TOTAL : R\$ 11,48 (81,42 VRC)



Processo Licitatorio
Folha nº 107
Pato Bragado - PR



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.014.197/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/07/2011
NOME EMPRESARIAL FERNANDES & FERNANDES MOVEIS LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MF MOVEIS E COLCHOES		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais 16.21-8-00 - Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R HUGO FRANK	NÚMERO 712	COMPLEMENTO
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO PATO BRAGADO
		UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/07/2011
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **30/3/2012** às **17:14:58** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1

Processo Licitatório
Folha nº **108**
Pato Bragado - PR

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 14014197/0001-22**Razão Social:** FERNANDES E FERNANDES MOVEIS LTDA ME**Endereço:** AV WILLY BARTH 2298 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/03/2012 a 25/04/2012**Certificação Número:** 2012032711172025839861

Informação obtida em 30/03/2012, às 17:25:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Processo Licitatório:
Folha nº 109
Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 045782011-14025010
Nome: FERNANDES & FERNANDES MOVEIS LTDA - ME
CNPJ: 14.014.197/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

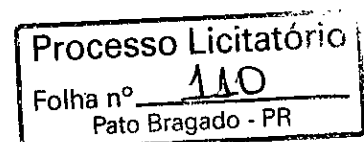
A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 08/10/2011.
Válida até 04/04/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FERNANDES & FERNANDES MOVEIS LTDA - ME
CNPJ: 14.014.197/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
 Emitida às 15:56:55 do dia 28/02/2012 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 26/08/2012.

Código de controle da certidão: **1CD4.D279.25BE.2745**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório
 Folha nº 111
 Pato Bragado - PR



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais
Nº 8988603-56

Certidão fornecida para o CNPJ: 14.014.197/0001-22

Nome Empresarial: FERNANDES & FERNANDES MOVEIS LTDA

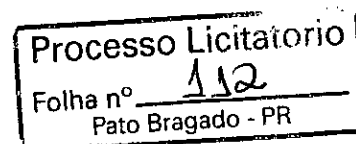
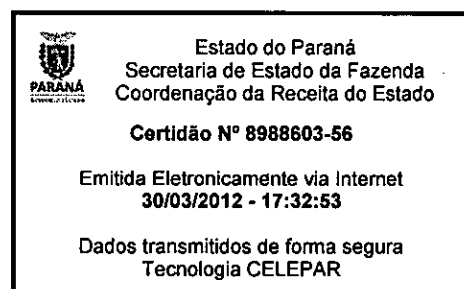
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros de pendências junto à Fazenda Pública Estadual, constatamos não existirem débitos em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todas as inscrições da empresa requerente no CAD/ICMS.

Finalidade: Simples verificação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 29/05/2012 - Fornecimento Gratuito





Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO NEGATIVA Nº: 075/2012.

Nome do Contribuinte

FERNANDES & FERNANDES MOVEIS LTDA.

Endereço:

AVENIDA WILLY BARTH Nº 2298 - CENTRO - PATO BRAGADO.

CNPJ

14.014.197/0001-22

Cód. Do Contribuinte

501003-0

CPS

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Finalidade

FINS DE COMPROVAÇÃO DE DÉBITOS.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ACIMA.

FICA RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DE COBRAR DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

VALIDADE 08 DIAS.

Pato Bragado, Pr. 02 de Abril de 2012.

Processo Licitatório
Folha nº 113
Pato Bragado - PR

Alceu Rogério Kirsten
Alceu Rogério Kirsten
RG 41853794
Fiscal Tributário



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERNANDES & FERNANDES MOVEIS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.014.197/0001-22
Certidão n°: 2137634/2012
Expedição: 30/03/2012, às 16:49:48
Validade: 25/09/2012 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERNANDES & FERNANDES MOVEIS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 14.014.197/0001-22, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

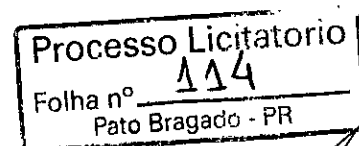
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MF Móveis e Colchões
Fernandes & Fernandes Móveis LTDA – ME

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE INIDONIEDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Convite nº 12/2012, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

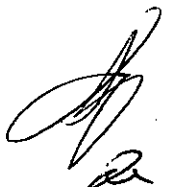
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, em 02 de abril de 2012.


NOME: JONATAN FERNANDES
CPF: 071.364.349-80

Processo Licitat.
Folha nº 115
Pato Bragado - PR





MF Móveis e Colchões
Fernandes & Fernandes Móveis LTDA – ME

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

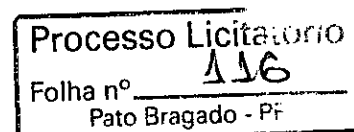
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pato Bragado – PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CONVITE nº 12/2012, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, em 02 de abril de 2012.


NOME: JONATAN FERNANDES
CPF: 071.364.349-80



MF Móveis e Colchões
Fernandes & Fernandes Móveis LTDA – ME

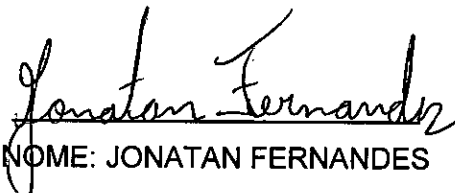
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pato Bragado – PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CONVITE nº 12/2012, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita entrega dos materiais.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, em 02 de abril de 2012.


NOME: JONATAN FERNANDES
CPF: 071.364.349-80

Processo Licita.
Folha nº 117
Pato Bragado - Pi

MF Móveis e Colchões
Fernandes & Fernandes Móveis LTDA – ME

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

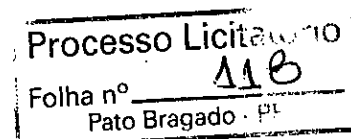
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pato Bragado – PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CONVITE nº 12/2012, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR , em 02 de Abril de 2012.


NOME: JONATAN FERNANDES
CPF: 071.364.349-80





MF Móveis e Colchões
Fernandes & Fernandes Móveis LTDA – ME

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DOS SERVIÇOS

A Empresa FERNANDES & FERNANDES MÓVEIS LTDA – ME, com sede na Rua Hugo Frank, 712 no Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ N° 14.014.197/0001-22, por intermédio de seu representante legal o Sr. JONATAN FERNANDES, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.254.000-6, expedida pelo SSP/PR e CPF nº 071.364.349-80. DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento de toda a área onde será executado o serviço, estando familiarizado com a natureza e vulto dos serviços, bem como informado a respeito de todas as condições locais e regionais que possam incidir no valor da proposta.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, 02 de abril de 2012


NOME: JONATAN FERNANDES
CPF: 071.364.349-80

Processo Licitação
Folha nº 119
Pato Bragado - PR

TERMO DE RENÚNCIA QUANTO À FASE DE HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade CONVITE nº 012/2012, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preços dos proponentes habilitados.

Pato Bragado – PR, em 02 de abril de 2012.

NOME: JONATAN FERNANDES

CPF: 071.364.349-80

Processo Licitatório
Folha nº 120
Pato Bragado - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

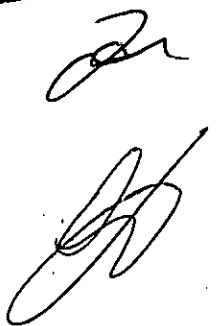
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE N.º 12/2012.

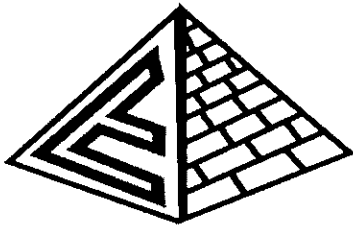
DATA DE ABERTURA: 02/04/2012-HORÁRIO: 16:10 HORAS

ENVELOPE N.º 01 - " DOCUMENTAÇÃO "

Processo Licitatório
Folha nº 121
Pato Bragado - PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL
Protocolo Nº: 606
Data: 02 / 04 / 12
HS: 15H28 Aracido



EQUIMMAQ

LORENZI & TONEZER LTDA.

AVENIDA MARIPÁ, 670 - FONE: (045) 284-1354
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR 85.960-000

ANEXO II

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o(a) Sr(a) **João Adolfo Lorenzi**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº **7.557.986-1** e do CPF nº **598.708.699-04**, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Convite nº **012/2012**, instaurado por esta Prefeitura,

Na qualidade de representante legal da empresa **Lorenzi e Tonezer Ltda**, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Marechal Cândido Rondon, em 02 de Abril de 2012.

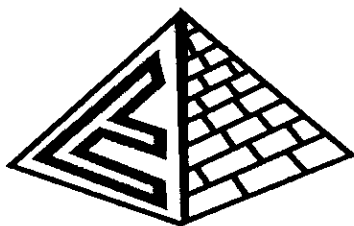
Nome: João Adolfo Lorenzi

Função: Sócio-Proprietário

Processo Licitat.
Folha nº 122
Pato Bragado

Av. Maripá, 670 – Fone/ Fax : (45) 3284-1354 – CNPJ: 80.578.230/0001-71

CEP : 85.960-000 – Marechal Cândido Rondon – Paraná



EQUIMMAQ

LORENZI & TONEZER LTDA.

AVENIDA MARIPA, 670 - FONE: (045) 284-1354
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR 85.960-000

ANEXO IV

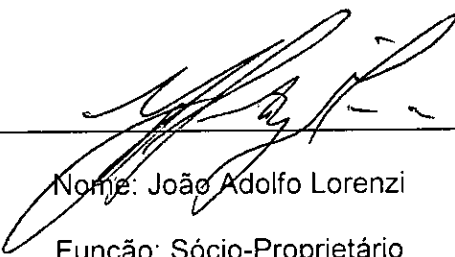
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO Á DOCUMENTAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pato Bragado – PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente de procedimento licitatório, sob a modalidade CONVITE nº **012/2012**, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para cumprimento das obrigações objeto de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Marechal Cândido Rondon, em 02 de Abril de 2012



Nome: João Adolfo Lorenzi
Função: Sócio-Proprietário

Processo Licitatório
Folha nº 123
Pato Bragado - PR

Av. Maripá, 670 – Fone/ Fax : (45) 3284-1354 – CNPJ: 80.578.230/0001-71

CEP : 85.960-000 – Marechal Cândido Rondon – Paraná

LORENZI & TONEZER LTDA-ME
CNPJ = 80.578.230/0001-71
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



JOÃO ADOLFO LORENZI, brasileiro, casado por Regime de Comunhão Parcial de Bens, do comércio, residente e domiciliado em Marechal Cândido Rondon-PR, na Av. Maripa nº 670, Centro, portador da Cédula de Identidade nº 7.557.986-1-SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 598.708.699-04, **ANADIR TONEZER LORENZI**, brasileira, casada por Regime de Comunhão Parcial de Bens, do comércio, residente e domiciliada em Marechal Cândido Rondon-PR, na Av. Maripa nº 670, Centro, portadora da Cédula de Identidade nº 3.022.070-SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº 549.183.249-91, sócios componentes da firma que gira sob o nome comercial de **LORENZI & TONEZER LTDA-ME**, com sede na Av Maripa nº 690, Centro, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP 85960-000, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.02017765 por despacho em 25 de abril de 1988, última Alteração Contratual em 01 de agosto de 1996 sob nº 961370947, resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social, modificar o Contrato Primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital Social que é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas de capital no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizados em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

§ 1º -FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios **JOÃO ADOLFO LORENZI** e **ANADIR TONEZER LORENZI**, em moeda corrente do país, a vista, neste ato, assim dividido entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
JOÃO ADOLFO LORENZI	70	28.000	28.000,00
ANADIR TONEZER LORENZI	30	12.000	12.000,00
TOTAL	100	40.000	40.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede da sociedade na Av. Maripa 690, Centro, CEP 85960-000, fica transferida para Av. Maripa 670 Centro em Marechal Candido Rondon-PR, CEP 85960-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado o objeto social para venda de máquinas para escritórios, escrivaninhas, cadeiras, sofás, cofres, arquivos, prateleiras, expositores em tela, estantes e mesas de vidro, objetos de plásticos e conexões p/ montagem, divisórias, ventiladores, artigos de utilidade doméstica e livraria.

CLÁUSULA QUARTA: O nome fantasia que era **EQUIMAO**, fica alterado para **EQUIMMAQ**.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade, fica exercida pelo sócio **JOÃO ADOLFO LORENZI**, ficando dispensados da prestação de caução.

CLÁUSULA SEXTA: O Administrador declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeça de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA SETIMA: A sócia declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que a impeça de exercer atividade mercantil.



LORENZI & TONEZER LTDA-ME
CNPJ Nº 80.578.230/0001-71
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL ORIGINAL



CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime Falimentar, de prevaricação, peita ou suborna, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA : O falecimento de qualquer dos sócios, não implicará na dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e a sua participação nos lucros líquidos apurados, até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

CLÁUSULA DECIMA : Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

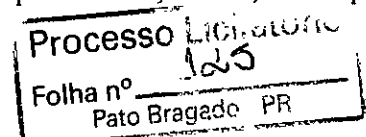
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
LORENZI & TONEZER LTDA
CNPJ/MF: 80.578.230/0001-71

- 1) JOAO ADOLFO LORENZI, brasileiro, casado por Regime de Comunhão de Benz, do comercio, portador da Cédula de Identidade nº 7.557.986-1-SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 598.708.699-04, residente e domiciliado na Av. Maripa 670, Centro, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP 85.960-000.
- 2) ANADIR TONEZER LORENZI, brasileira, casada por Regime de Comunhão de Benz, do comercio, portadora da Cédula de Identidade nº 3.022.070-SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº 549.183.249-91, residente e domiciliada na Av. Maripa 670, Centro, Marechal Candido Rondon-PR, CEP 85.960-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **LORENZI & TONEZER LTDA-ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede da sociedade é na Av. Maripa nº 670, Centro, Município Marechal Candido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85960-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O nome fantasia é **EQUIMMAQ**.



CLÁUSULA QUARTA: O objeto social é venda de máquinas para escritórios, escrivatinhas, cadeiras, sofás, cofres, arquivos, prateleiras, expositores em tela, estantes e mesas de vidro, objetos de plásticos e conexões para montagem, divisórias, ventiladores, artigos de utilidade doméstica e livraria.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma integralizados em moeda corrente do país, assim subscritas:

AGENCIA R
Fla. 03
Mal. Cándido Rondon

LORENZI & TONEZER LTDA-ME
CNPJ Nº 80.578.230/0001-71
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

SOCIO	QUOTAS	VALOR
JOÃO ADOLFO LORENZI	28.000	28.000,00
ANADIR TONEZER LORENZI	12.000	12.000,00
TOTAL	40.000	40.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 07 de abril de 1988, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JOÃO ADOLFO LORENZI**.

CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara que não está em nenhum dos crimes previstos em Lei, que impeça de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância total do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Pro-labore deverá ser pago aos sócios e a outros que prestarem serviços a sociedade, fixados em comum acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

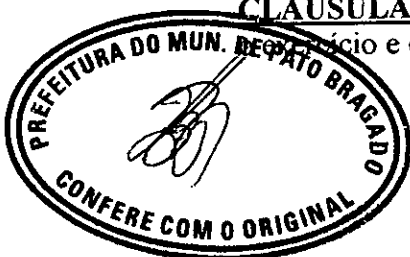
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O falecimento de qualquer dos sócios não impedirá dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Serão regidas pelas cláusulas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis a matéria, tanto a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o Foro de Marechal Cândido Rondon-PR, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Mal. Cdo. Rondon-PR, 15 maio de 2008.



Processo Licitatório

Folha nº 126

de 126

de 126

de 126

de 126

de 126

de 126

de 126

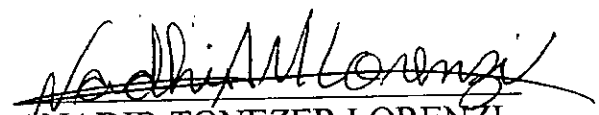
de 126

de 126

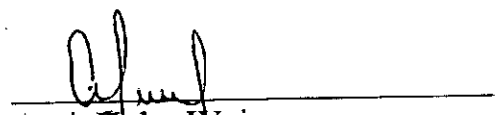


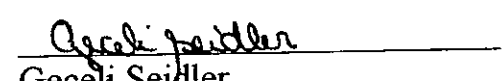
LORENZI & TONEZER LTDA - ME
CNPJ Nº 80.578.230/0001-71
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL


JOÃO ADOLFO LORENZI

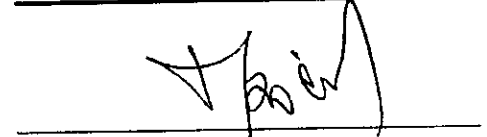

ANADIR TONEZER LORENZI

TESTEMUNHAS:


Agrit Kelm Weizenmann
CPF 829.336.189-15


Geceli Seidler
CPF 062.571.599-38

ELABORADO POR:


Roni Roque Weizenmann
CRC/PR 027257/O-9

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 03/06/2008
SOB NÚMERO: 20082305382
Protocolo: 08/230538-2, DE 02/06/2008
Empresa: 41.2.0201776-5
LORENZI & TONEZER LTDA-ME
2604498
M. Salomão
MARIA THERESA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL

Processo Licitatório
Folha nº 127
Pato Bragado - PR





CONTRATO SOCIAL

JOÃO ADOLFO LORENZI, Brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Mal. Cdo. Rondon-PR à Rua 1 nº 525, Jardim Primavera portador da cédula de identidade nº 1026142834, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF/MF sob nº 598.708.699-04, DANTE ROQUE TONEZER, brasileiro solteiro, maior, comerciante residente e domiciliado em Mal. Cdo. Rondon-PR, à Rua 1 nº 525, Jardim Primavera, portador da cédula de identidade nº 3.528.475-3, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e inscrito no CPF/MF sob nº 454.138.439-68, resolveram constituir uma Sociedade por quotas de responsabilidade limitada pelas cláusulas a seguir mencionadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Nome Comercial. LORENZI & TONEZER LTDA. Nome Fantasia- EQUIMAQ, Sede à Rua 1 nº 525-Jardim Primavera, Mal. Cdo. Rondon-PR. PRAZO DE DURAÇÃO. Indeterminado. INÍCIO DE ATIVIDADES 07 de abril de 1988. ATIVIDADE ECONOMICA. Venda de máquinas, armários, escrevaninhas, material para escritórios, limpeza e consertos de máquinas.

CLÁUSULA SEGUNDA- CAPITAL SOCIAL- CZ\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados) divididos em 20.000 quotas de CZ\$ 10.00 cada uma, assim distribuídas. JOÃO ADOLFO LORENZI CZ\$ 100.000,00 e DANTE ROQUE TONEZER CZ\$ 100.000,00, integralizados em dinheiro neste ato. A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do Capital Social.

CLÁUSULA TERCEIRA- GERENTES. JOÃO ADOLFO LORENZI e DANTE ROQUE TONEZER. USO DO NOME COMERCIAL, individualmente. PRO-LABORE. Aos sócios e outros que prestarem serviços à sociedade fixada em comum acordo. OBRIGAÇÕES. Proibido aval, endosso, fiança e caução a favor. CAUÇÃO DE GERENCIA. Dispensado.

CLÁUSULA QUARTA- BALANÇO GERAL. Anualmente em 31 de dezembro. RESULTADOS. Atribuídos proporcionalmente aos sócios com as quotas integradas ou mantidas em reserva na Sociedade.

CLÁUSULA QUINTA- DESEMPEDIMENTO. Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA SEXTA- DELIBERAÇÕES SOCIAIS. Por maioria absoluta de votos a cada quota capital.

CLÁUSULA SÉTIMA- TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS. Por consentimento dos demais sócios e decurso de prazo de direito de preferência de 60 (sessenta) dias mediante notificação prévia.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Mal. Cdo. Rondon-PR, 07 de abril de 1988,ório

TESTEMUNHAS:



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
João Adolfo Lorenzi

[Handwritten signature]
Dante Roque Tonezer

Dante Roque Tonezer

Processo 128
Folha SÓCIOS
Pato Branco - PR

LORENZI & TONEZER LTDA

CGC MF = 80.578.230/0001-71

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO



JOÃO ADOLFO LORENZI, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Mal. Cdo. Rondon-PR à Rua 1 nº 525, Jardim Primavera, portador da Cédula de Identidade nº 1026142834, Expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF/MF sob nº 598.708.699-04, DANTE ROQUE TONEZER, brasileiro, solteiro, maior, comerciante residente e domiciliado em Mal. Cdo. Rondon-PR, à Rua 1 nº 525, Jardim Primavera, portador da Cédula de Identidade nº 3.528.475-3, Expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob nº 454.138.439-68, sócios componentes da Firma que gira sob o nome comercial de LORENZI & TONEZER LTDA, com sede à Rua 1 nº 525, Jardim Primavera, Mal. Cdo. Rondon-PR, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.020176,5, por despacho em sessão de 25 de abril de 1988, resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social, modificar o contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital Social no Valor de CZ\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados) fica elevado para CNZ\$ 5.000,00 (cinco mil cruzados novos), integralizados em dinheiro neste ato, a importância de CNZ\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos cruzados novos).

CLÁUSULA SEGUNDA: O Sócio Dante Roque Tonezer que possuía 50% (cinquenta) por cento das quotas retira-se da sociedade, cedendo e transferido 20% (vinte) por cento de suas quotas à João Adolfo Lorenzi e 30% (trinta) por cento à Anadir Tonezer Lorenzi, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada à Rua 1 nº 525, Jardim Primavera em Mal. Cdo. Rondon-PR, portadora da Cédula de Identidade nº 3.022.070, Expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e inscrita no CPF/MF sob nº 549.183.249-91, que ingressa pelo presente ato na sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência da presente alteração o Capital Social no valor de CNZ\$ 5.000,00 (cinco mil cruzados novos) divididos em 500 (quinhentas) quotas no valor de CNZ\$ 10,00 (dez cruzados novos) cada uma, ficando assim distribuídas. João Adolfo Lorenzi CNZ\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos cruzados novos) divididos em 350 (trezentos e cinquenta) quotas no valor de CNZ\$ 10,00 cada uma. Anadir Tonezer Lorenzi CNZ\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos cruzados novos) divididos em 150 (cento e cinquenta) quotas no valor de CNZ\$ 10,00 cada uma.

CLÁUSULA QUARTA: A gerencia da sociedade que antes era exercida pelos sócios João Adolfo Lorenzi e Dante Roque Tonezer, passa a ser exercida pelo sócio João Adolfo Lorenzi, o qual fica dispensado da prestação de caução.

CLÁUSULA QUINTA: A sede da sociedade na Rua 1, nº 525-Jardim Primavera em Mal. Cdo. Rondon-PR, fica transferida para à Av. Mari-pa nº 1.765, em Mal. Cdo. Rondon-PR.

Processo nº 129
Folha nº 129
Pato Bragado, PR

LORENZI & TONEZER LTDA
CGC MF 80.578.230/0001-71
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalterados as demais cláusulas vi -
gentes que não colidirem com as disposições do presente instru-
mento. -

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Mal. Cdo. Rondon-PR, 21 de setembro de 1989.

TESTEMUNHAS

Marli Assunção
José

João Adolfo Lorenzi
João Adolfo Lorenzi

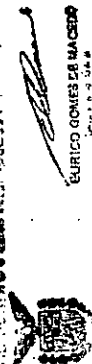
Dante Roque Tonezer
Dante Roque Tonezer

Anadir Tonezer Lorenzi
Anadir Tonezer Lorenzi

30 OUT 1989

80.578.230.1

SECRETARIA DE REGISTRO E CARTÓRIO DO ESTADO DO PARANÁ
Certifico que este documento foi registrado
em 21 de setembro de 1989 às 14h43min.



Processo Licitatório
Folha nº 130
Pato Bragado - PR

[Handwritten signatures and initials]

LORENZI & TONEZER LTDA
CGC/MP= 80.578.230/0001-71
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



JOÃO ADOLFO LORENZI, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Mal. Cdo. Rondon-PR à Rua Campo Grande nº 525, Jardim Primavera, portador da Cédula de Identidade nº 1026142834, Expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF sob nº 598.708.699-04, ANADIR TONEZER LORENZI brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada em Mal. Cdo. Rondon à Rua Campo Grande nº 525, Jardim Primavera, portadora da Cédula de Identidade nº 3.022.070, Expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e inscrita no CPF sob nº 549.183 249-91, sócios componentes da firma que gira sob o nome comercial de LORENZI & TONEZER LTDA com sede à Av. Maripa 1.765 em Mal. Cdo. Rondon-PR, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0201776,5, por despacho em sessão de 25 de abril de 1988, e primeira alteração contratual em 30 de outubro de 1989 sob nº 44378,1, resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social, modificar o contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital Social de CNZ\$ 5.000,00 (cinco mil cruzados novos), devido a mudança da denominação da moeda brasileira, passa a ser de R\$ 0,01 (um centavo), ficando elevado para R\$ 10.000,00 (dez mil reais), integralizados em dinheiro neste ato a importância de R\$ 9.999,99 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da presente alteração o Capital Social no valor de R\$ (10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuídas: JOÃO ADOLFO LORENZI R\$ 7.000,00 (setemil reais) divididos em 7.000 (sete mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma. ANADIR TONEZER LORENZI R\$ 3.000,00 (três mil reais) divididos em 3.000 (três mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado a ATIVIDADE ECONÔMICA que antes era de venda de máquinas, armários, escrevaninhas, material para escritório, limpeza e conserto de máquinas, a partir desta data passa a ser venda de máquinas de escrever, somar e calcular, miniógrafos, limpeza e consertos de máquinas, venda de escrevaninhas, caixas, cofres, arquivos, prateleiras, expositores em tela, estantes de vidro, objetos de plásticos e conexões para montagem.

CLÁUSULA QUARTA: A sede da sociedade à Av. Maripa 1.765 em Mal. Cdo. Rondon-PR, fica transferida para Av. Maripa nº 690 em Mal. Cândido Rondon-PR.

CLÁUSULA QUINTA: Os sócios declaram que não estão ^{na} ~~estão~~ ^{incursos} ~~incursos~~ em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Processo Licitatório
1701
Pato Branco-PR
[Handwritten signatures and initials]

LORENZI & TONEZER LTDA
CGC MF- 80.578.230/0001-71
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Mal. Cdo. Rondon-PR, 29 de julho de 1996.


João Adolfo Lorenzi


Anadir Tonezer Lorenzi

TESTEMUNHAS


Roni Roque Weizenmann
CI-PR- 3.444.191-0


Agrit Kelm Weizenmann
CI-PR 4.801.134-9



Processo Licitatório
Folha nº 132
Pato Bragado - PR





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 80.578.230/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/04/1988
NOME EMPRESARIAL LORENZI & TONEZER LTDA ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EQUIMMAQ			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV MARIPA	NÚMERO 670	COMPLEMENTO	
CEP 85.960-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARECHAL CANDIDO RONDON	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **02/04/2012** às **17:51:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 02/04/2012

Processo **133**
Folha nº
Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial LORENZI & TONEZER LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0201776-5	CNPJ 80.578.230/0001-71	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 25/04/1988	Data de Início de Atividade 07/04/1988
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV MARIPA, 670, CENTRO, MARECHAL CÂNDIDO RONDON, PR, 85.960-000			
Objeto Social VENDA DE MAQUINAS PARA ESCRITORIOS, ESCRIVANINHAS, CADEIRAS, SOFAS, COFRES, ARQUIVOS, PRATELEIRAS, EXPOSITORES EM TELA, ESTANTES E MESAS DE VIDRO, OBJETOS DE PLASTICOS E CONEXOES PARA MONTAGEM, DIVISORIAS, VENTILADORES, ARTIGOS DE UTILIDADE DOMESTICA E LIVRARIA.			
Capital: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ANADIR TONEZER LORENZI 549.183.249-91	12.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
JOAO ADOLFO LORENZI 598.708.699-04	28.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 03/06/2008	Número: 20082305382	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 02 de abril de 2012

12/298941-4



Assinado:

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Processo Licitatorio
Folha nº 134
Pato Bragado - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Cristiane Prestes
Junta Comercial do Paraná
Cristiane Maria Lemos Prestes
RG 4.193.566-9 SSP-PR
Agência Regional de Mar. Cândido Rondon - PR



[Handwritten signatures]



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 80578230/0001-71
Razão Social: LORENZI & TONEZER LTDA ME
Nome Fantasia: EQUIMAQ
Endereço: AV MARIIPA 690 / CENTRO / MARECHAL CANDIDO RONDON / PR / 85960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/03/2012 a 26/04/2012

Certificação Número: 2012032809005429681380

Informação obtida em 02/04/2012, às 09:59:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Processo Licitatório
Folha nº 135
Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 014142012-14025010
Nome: LORENZI & TONEZER LTDA ME
CNPJ: 80.578.230/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 22/03/2012.
Válida até 18/09/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Lic.....
Folha nº 136
Pato Bragado - PR



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais
Nº 8874813-59

Certidão fornecida para o CNPJ: 80.578.230/0001-71

Nome Empresarial: LORENZI TONEZER LTDA

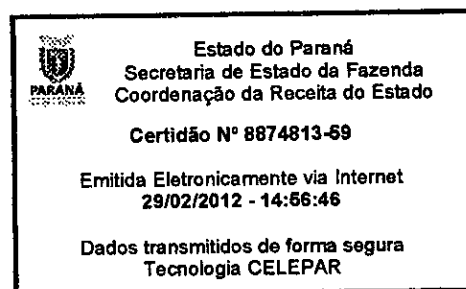
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros de pendências junto à Fazenda Pública Estadual, constatamos não existirem débitos em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todas as inscrições da empresa requerente no CAD/ICMS.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 29/04/2012 - Fornecimento Gratuito



processo LICITAÇÃO
folha nº 137
Pato Bragado - PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
Estado do Paraná
Secretaria da Fazenda

Certidão Negativa de Débito

Nº 2427 / 2012

Dados do Contribuinte:

C.N.P.J.: 80.578.230/0001-71
Código: 150363
Contribuinte: LORENZI E TONEZER LTDA
Endereço: AV. MARIPA, 670
Bairro: CENTRO
Cidade: MARECHAL CANDIDO RONDON
Estado: PR
CEP: 85960000

Finalidade da Certidão: PARA FINS DE COMPROVAÇÃO PRÓPRIA.

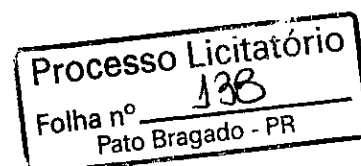
Certidão Negativa:

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: www.mcr.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LORENZI & TONEZER LTDA ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 80.578.230/0001-71

Certidão n°: 1329207/2012

Expedição: 02/03/2012, às 09:03:01

Validade: 28/08/2012 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LORENZI & TONEZER LTDA ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 80.578.230/0001-71, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

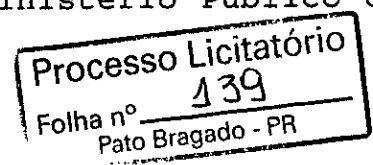
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

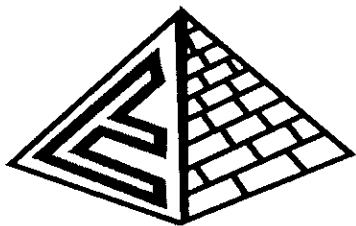
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





EQUIMMAQ

LORENZI & TONEZER LTDA.

AVENIDA MARIPA, 670 - FONE: (045) 284-1354
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR 85.960-000

ANEXO III

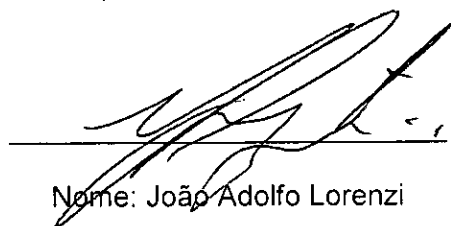
À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE INIDONIEDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Convite nº 012/2012, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

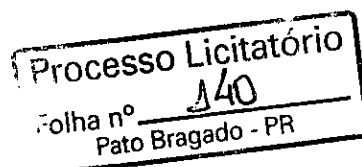
Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Marechal Cândido Rondon, em 02 de Abril de 2012.



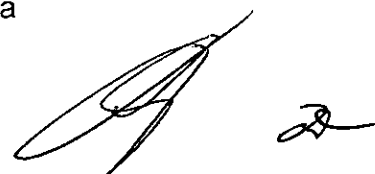
Nome: João Adolfo Lorenzi

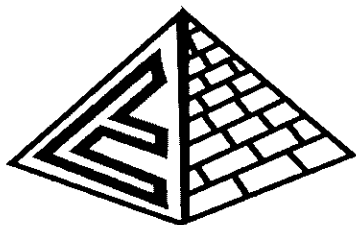
Função: Sócio-Proprietário



Av. Maripá, 670 – Fone/ Fax : (45) 3284-1354 – CNPJ: 80.578.230/0001-71

CEP : 85.960-000 – Marechal Cândido Rondon – Paraná





EQUIMMAQ

LORENZI & TONEZER LTDA.

AVENIDA MARIPA, 670 - FONE: (045) 284-1354
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR 85.960-000

ANEXO V

DECLARAÇÃO DA AUTENTICIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pato Bragado – PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CONVITE nº **012/2012**, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

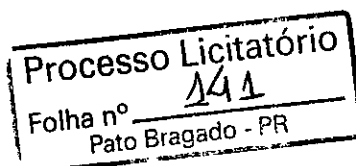
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Marechal Cândido Rondon, em 02 de Abril de 2012.



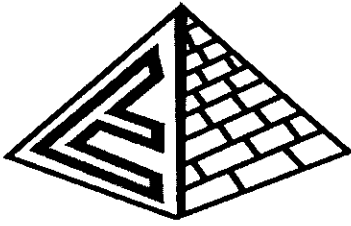
Nome: João Adolfo Lorenzi

Função: Sócio-Proprietário



Av. Maripá, 670 – Fone/ Fax : (45) 3284-1354 – CNPJ: 80.578.230/0001-71

CEP : 85.960-000 – Marechal Cândido Rondon – Paraná



EQUIMMAQ

LORENZI & TONEZER LTDA.

AVENIDA MARIPIA, 670 - FONE: (045) 284-1354
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR 85.960-000

ANEXO VI

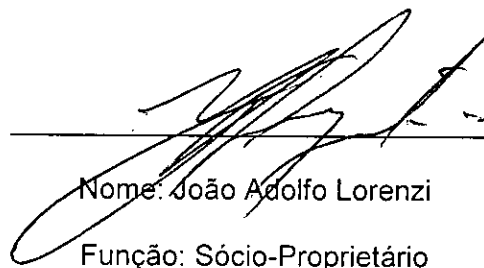
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pato Bragado – PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CONVITE nº 012/2012, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita entrega dos materiais.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Marechal Cândido Rondon, em 02 de Abril de 2012-03-29

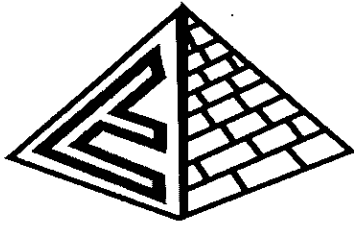

Nome: João Adolfo Lorenzi
Função: Sócio-Proprietário

Processo Licitatório
Folha nº 142
Pato Bragado - PR

Av. Maripá, 670 – Fone/ Fax : (45) 3284-1354 – CNPJ: 80.578.230/0001-71

CEP : 85.960-000 – Marechal Cândido Rondon – Paraná





EQUIMMAQ

LORENZI & TONEZER LTDA.

AVENIDA MARIPA, 670 - FONE: (045) 284-1354
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR 85.960-000

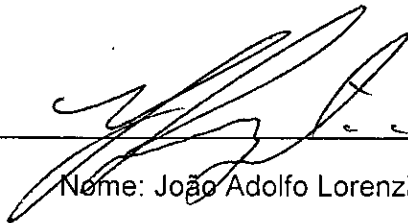
TERMO DE RENÚNCIA

QUANTO À FASE DE HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

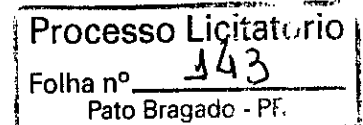
A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade CONVITE nº 012/2012, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso de procedimento Licitatório, passando-se á abertura dos envelopes de proposta de preços dos proponentes habilitados.

Marechal Cândido Rondon, 02 de Abril de 2012-03-29



Nome: João Adolfo Lorenzi

Função: Sócio-Proprietário



Av. Maripá, 670 – Fone/ Fax : (45) 3284-1354 – CNPJ: 80.578.230/0001-71

CEP : 85.960-000 – Marechal Cândido Rondon – Paraná



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 012/2012

DATA DE ABERTURA = 02/04/2012

HORÁRIO = 16 H 10 min.

ENVELOPE Nº 01

"DOCUMENTAÇÃO"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 607

Data: 03 / 04 / 12

HS: 8420 manhã

BORCHARDT & BORCHARDT LTDA.

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

Prezados Senhores:

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Convite Nº 012/2012, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

M.C.Rondon - PR, 02 de Abril de 2012.

07.699.188/0001-57

BORCHARDT & BORCHARDT LTDA.

Rua 7 de Setembro, 411 - Centro
85960-000 Marechal Cândido Rondon - PR



MARILENA BORCHARDT

CPF: 658.423.839-34

RG: 4.086.611-6

Processo Licitatório
Folha nº 145
Pato Bragado - PR

RUA 7 DE SETEMBRO - Nº 411 - CENTRO - TEL: (45) 3254-0359
MARECHAL CANDIDO RONDON - PARANÁ - CEP: 85960-000
CNPJ: 07.699.188/0001-57

BORCHARDT & BORCHARDT LTDA.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pato Bragado – PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CONVITE N°012/2012, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

M.C.Rondon - PR, 02 de Abril de 2012.

07.699.188/0001-57

BORCHARDT & BORCHARDT LTDA.

Rua 7 de Setembro, 411 - Centro
85960-000 Marechal Cândido Rondon - PR



MARILENA BORCHARDT

CPF: 658.423.839-34

RG: 4.086.611-6

Processo Licitatório
Folha nº 46
Pato Bragado - PR

RUA 7 DE SETEMBRO – N° 411 – CENTRO – TEL: (45) 3254-0359
MARECHAL CANDIDO RONDON – PARANÁ – CEP: 85960-000
CNPJ: 07.699.188/0001-57

BORCHARDT & BORCHARDT LTDA.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pato Bragado – PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CONVITE Nº 012/2012, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.


Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

M.C.Rondon - PR, 02 de Abril de 2012.

07.699.188/0001-57

BORCHARDT & BORCHARDT LTDA.

Rua 7 de Setembro, 411 - Centro
85960-000 Marechal Cândido Rondon - PR


MARILENA BORCHARDT
CPF: 658.423.839-34
RG: 4.086.611-6

Processo Licitatório
Folha nº 147
Pato Bragado - PR

RUA 7 DE SETEMBRO – Nº 411 – CENTRO – TEL: (45) 3254-0359
MARECHAL CANDIDO RONDON – PARANÁ – CEP: 85960-000
CNPJ: 07.699.188/0001-57

BORCHARDT & BORCHARDT LTDA.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pato Bragado – PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CONVITE Nº 012/2012, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita entrega dos produtos

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

M.C.Rondon - PR, 02 de Abril de 2012.

07.699.188/0001-57

BORCHARDT & BORCHARDT LTDA.

Rua 7 de Setembro, 411 - Centro

85960-000 Marechal Cândido Rondon - PR



MARILENA BORCHARDT

CPF: 658.423.839-34

RG: 4.086.611-6

Processo Licitatório

Folha nº 148

Pato Bragado - PR

RUA 7 DE SETEMBRO – Nº 411 – CENTRO – TEL: (45) 3254-0359
MARECHAL CANDIDO RONDON – PARANÁ – CEP: 85960-000
CNPJ: 07.699.188/0001-57

BORCHARDT & BORCHARDT LTDA.

PROPOSTA DE PREÇOS

M.C.Rondon - PR, 02 de Abril de 2012.

À Comissão de Licitação
Ref.: Convite nº 012/2012

LOTE	QUANT	DESCRIÇÃO	V. MATERIAL	V.MÃO DE OBRA	VALOR TOTAL
1					
2	06	Percianas em PVC, Vertical com sanefas nas percianas, total de 26,15 metros quadrados de percianas	R\$ 1.585,00	R\$ 50,00	R\$ 1.635,00
3					
4					

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 1.635,00

Prazo da validade da proposta de preços é de: 30 (trinta) dias corridos.

Prazo de execução dos serviços: 30 dias

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

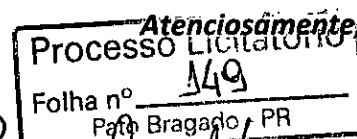
Na entrega deste objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

07.699.188/0001-57

BORCHARDT & BORCHARDT LTDA.

Rua 7 de Setembro, 411 - Centro

85960-000 Marechal Cândido Rondon - PR



M. Borchardt

MARILENA BORCHARDT

CPF: 658.423.839-34

RG: 4.086.611-6

RUA 7 DE SETEMBRO – Nº 411 – CENTRO – TEL: (45) 3254-0359

MARECHAL CANDIDO RONDON – PARANÁ – CEP: 85960-000

CNPJ: 07.699.188/0001-57

(15)

BORCHARDT & BÖRCHARDT LTDA.
CONTRATO SOCIAL

MARCOS BORCHARDT, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/04/1971, na cidade de Marechal Cândido Rondon - PR, do comércio, residente e domiciliado na Rua Paraíba, nº 45, Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.239.383-3-SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 810.216.079-91 e **MARILENA HEINZEN BORCHARDT**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 09/05/1968, na cidade de Mercedes - PR, do comércio, residente domiciliada na Rua Paraíba, nº 45, Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.086.611-6-SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 658.423.839-34, resolvem constituir uma sociedade empresária limitada, de acordo com a lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e subsidiariamente pela lei 6.404, de 15 de Dezembro de 1976, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – A sociedade girará sob o nome empresarial de “**BORCHARDT & BORCHARDT LTDA.**”, e terá sede e domicílio na Rua 7 de Setembro, nº 411, Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000.

Cláusula Segunda – O capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), dividido em 125.000 (cento e vinte e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

- **MARCOS BORCHARDT**, 62.500 (sessenta e dois mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais), a serem integralizados neste ato e à vista, da seguinte forma:
 - a) R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), mediante a entrega para incorporação ao capital social de 01 (um) Veículo Ford/Courier 1.6 L, ano/modelo-2003, a gasolina, cor branca, placa ALJ-5932, Chassi 9BFNSZPPA3B949206, Renavan 81.726781-6;
 - b) R\$ 10.000,00 (dez mil reais), mediante a entrega para incorporação ao capital social de 01 (um) Veículo VW/Gol Special, ano/modelo-2000, a gasolina, cor branca, placa AJI-7994, Chassi 9BWCA15X2YP09850, Renavan 73.877279-8;
 - c) R\$ 21.901,41 (vinte e um mil, novecentos e um reais e quarenta e um centavos), mediante a entrega para incorporação ao capital social de Direitos e Obrigações relativos à Cota 025-00, do Grupo 0812, do Consórcio Sponchiado, com 29 (vinte e nove) parcelas pagas, não contemplado;
 - d) R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais), mediante entrega para incorporação ao capital social de 01 (um) Direito sobre Apólices de Seguros, referente aos veículos discriminados nos itens “a” e “b”, no valor de R\$ 542,00 (quinhentos e quarenta e dois reais) – Apólice nº 480570, da Itau Seguros S/A e R\$ 328,00 (trezentos e vinte e oito reais) – Apólice nº 13193553410, do Banco Bradesco S/A, respectivamente.

ASSISTENCIAL CONTÁBIL ALIANÇA S/S LTDA.
Fone: 0XX45-3254-1623
alianca@vov@rondonet.com.br

Processo Licitatório
Folha nº 150
Pato Bragado - PR

BORCHARDT & BORCHARDT LTDA.
CONTRATO SOCIAL – Fls.02

Alis

- e) R\$ 10.728,59 (dez mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos), em moeda corrente nacional;
- **MARILENA HEINZEN BORCHARDT**, 62.500 (sessenta e duas mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais), a serem integralizados neste ato e à vista, em moeda corrente nacional;

Cláusula Terceira – A sociedade tem por objetivo mercantil, a exploração do ramo de Comércio Varejista de Materiais de Construção, Artigos de Tapeçaria, Móveis, Máquinas e Equipamentos Para Escritório.

Cláusula Quarta – O prazo de duração da presente sociedade é indeterminado, iniciando as suas atividades à partir de 21 de Novembro de 2.005.

Cláusula Quinta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima – A administração da sociedade caberá aos sócios **MARCOS BORCHARDT** e **MARILENA HEINZEN BORCHARDT**, privativa e individualmente, dispensada da prestação de caução à sociedade, sendo-lhe outorgado desde já os poderes e atribuições para representação Ativa e Passiva, Judicial e Extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava – Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os Administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas em reunião e designarão administrador(es) quando o caso.

Cláusula Décima – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

ASSISTENCIAL CONTÁBIL ALIANÇA S/S LTDA.
Fone: 0XX45-3254-1623
alianca@brasilnet.com.br

Processo Licitatório
151
Folha nº
Pato Bragado - PR

[Handwritten signature]

BORCHARDT & BORCHARDT LTDA.
CONTRATO SOCIAL – Fls.03

(Handwritten initials)

Cláusula Décima Segunda – Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, apurar-se-ão os haveres do de cujus em balanço geral, que se levantará especialmente, para apuração e liquidação com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, fazendo-se o pagamento dos haveres aos herdeiros e sucessores em 06 (seis) prestações iguais e sucessivas. **Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

Cláusula Décima Terceira – Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não incorrem nas proibições previstas em lei, para o exercício da atividade mercantil, declarando ainda, especificamente os Administradores, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta – Fica eleito o foro da comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula Décima Quinta – Os sócios **DECLARAM** para efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA, que o valor da receita bruta anual não excederá no ano da constituição, o limite fixado no inciso I, do artigo 2º, da Lei nº 9.841, de 05/10/1999, e que não se enquadra igualmente em nenhuma das hipóteses de exclusões relacionadas no artigo 3º daquela lei.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma que se obrigam fielmente por si e seus sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marechal Cândido Rondon, 16 de Novembro de 2005.

(Handwritten initials)

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 ESCRITORIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/11/2005
 SOB NÚMERO: 41205603622
 Protocolo: 05/429097-0

BORCHARDT & BORCHARDT LTDA
 0104665

(Handwritten signature)
 MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
 SECRETARIA GERAL

(Handwritten signature)
 Marcos Borchardt

(Handwritten signature)
 Marilena Heinzen Borchardt

ASSISTENCIAL CONTÁBIL ALIANÇA S/S LTDA.
 Fone: 0XX45-3254-1623
 aliancaodson@rondonet.com.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 ESCRITORIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/11/2005
 SOB NÚMERO: 20054290988
 Protocolo: 05/429098-8

Empresa: 41 2 0560362 2
 BORCHARDT & BORCHARDT LTDA
 0104660

(Handwritten signature)
 MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO

Processo Licitatorio
 Folha nº 152
 Pato Bragado - PR

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

BORCHARDT & BORCHARDT LTDA. – ME.

CNPJ nº 07.699.188/0001-57

Primeira Alteração de Contrato Social

luis

MARCOS BORCHARDT, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/04/1971, na cidade de Marechal Cândido Rondon - PR, do comércio, residente e domiciliado na Rua Paraíba, nº 45, Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.239.383-3-SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 810.216.079-91 e **MARILENA HEINZEN BORCHARDT**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 09/05/1968, na cidade de Mercedes - PR, do comércio, residente domiciliada na Rua Paraíba, nº 45, Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.086.611-6-SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 658.423.839-34, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação comercial de “**BORCHARDT & BORCHARDT LTDA. – ME.**”, com sede na Rua 7 de Setembro, nº 411, Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000, conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41205603622, em 23 de Novembro de 2.005, inscrita no CNPJ sob nº 07.699.188/0001-57, **RESOLVEM**, por este instrumento particular de alteração, modificar seu contrato primitivo e alteração posterior, de acordo com a Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404, de 15 de Dezembro de 1976, mediante cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – A sede da empresa que era na Rua 7 de Setembro, nº 411, Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000, à partir da presente data passa a ser na Rua 7 de Setembro, nº 411, Sala 01, Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000.

Cláusula Segunda - A vista das modificações ora ajustadas e ante o advento do Código Civil de 2002 (Lei nº 10.406 de 10/01/2002), consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

- I. A sociedade é composta pelos sócios **MARCOS BORCHARDT**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/04/1971, na cidade de Marechal Cândido Rondon - PR, do comércio, residente e domiciliado na Rua Paraíba, nº 45, Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.239.383-3-SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 810.216.079-91 e **MARILENA HEINZEN BORCHARDT**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 09/05/1968, na cidade de Mercedes - PR, do comércio, residente domiciliada na Rua Paraíba, nº 45, Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.086.611-6-SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 658.423.839-34, e rege-se pela

ASSISTENCIAL CONTABIL ALIANÇA 885 LTDA.
Fone/Fax: 0xx45-254-1621
cib.00002/0800-0000.000000

Processo Licitatório
153
Folha nº _____
Pato Bragado - PR

2

[Handwritten signature]

BORCHARDT & BORCHARDT LTDA. – ME.

CNPJ nº 07.699.188/0001-57

Primeira Alteração de Contrato Social – Fls.02

11/10

Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404, de 15 de Dezembro de 1976, demais disposições aplicáveis à espécie e cláusulas a seguir consolidadas.

- II. A sociedade gira sob o nome empresarial “**BORCHARDT & BORCHARDT LTDA. – ME.**”, e tem sede na Rua 7 de Setembro, nº 411, Sala 01, Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000.
- III. O ramo de atividade da sociedade é de Comércio Varejista de Materiais de Construção, Artigos de Tapeçaria, Móveis, Máquinas e Equipamentos Para Escritório.
- IV. O capital social é de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), dividido em 125.000 (cento e vinte e cinco mil) cotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e totalmente integralizado, e assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS:	COTAS:	%	VALOR – R\$
Marcos Borchardt	62.500	50,00	62.500,00
Marilena Heinzen Borchardt	62.500	50,00	62.500,00
Soma	125.000	100,00	125.000,00

- V. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do sócio remanescente, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
- VI. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
- VII. A sociedade iniciou as suas atividades em 21 de Novembro de 2.005, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.
- VIII. A administração da sociedade caberá aos sócios **MARCOS BORCHARDT** e **MARILENA HEINZEN BORCHARDT**, privativa e individualmente, dispensados da prestação de caução à sociedade, sendo-lhes outorgados desde já os poderes e atribuições para representação Ativa e Passiva, Judicial e Extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia, facultada retirada mensal, a título de “pró-labore”, cujo valor será fixado em comum acordo entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.
- IX. Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os Administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

ASSISTENCIAL CONTABIL ALIANÇA S/S LTDA.
Fone/Fax: 0xx45-25411623
R. BR. SUIÇA, 100 - JARDIM

Processo Licitatório
154
Folha nº
Pato Bragado - PR

BORCHARDT & BORCHARDT LTDA. – ME.
CNPJ nº 07.699.188/0001-57
Primeira Alteração de Contrato Social – Fls.03


153

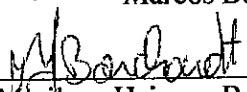
- X. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas em reunião e designarão administrador(es) quando for o caso.
- XI. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
- XII. O foro da comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, é o competente para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes e/ou de qualquer ação fundada neste contrato.
- XIII. Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste(s) ou da sócia remanescente, apurar-se-ão os haveres do *de cujus* em balanço geral, que se levantará especialmente, para apuração e liquidação com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, fazendo-se o pagamento dos haveres aos herdeiros e sucessores em 06 (seis) prestações iguais e sucessivas. § Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.
- XIV. Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não incorrem nas proibições previstas em lei, para o exercício da atividade mercantil, declarando ainda, especificamente os Administradores, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
- XV. A sociedade se enquadra como Microempresa, dentro dos limites fixados no inciso I, do artigo 2º, da Lei Federal nº 9.841 de 05/10/1999, não se enquadrando igualmente em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º daquela lei.

Cláusula Terceira – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes, no que não colidirem com as disposições legais vigentes e/ou do presente instrumento.


E, por assim terem justo e acertado, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marechal Cândido Rondon, 09 de Dezembro de 2005.



Marcos Borchardt


Marilena Heinzen Borchardt


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/12/2005
SOB NÚMERO: 20054478944
Protocolo: 05/447894-4

ASSISTENCIAL CONTÁBIL ALIANÇA S/S LTDA.
Fone/Fax: 0xx45-254-1623
al@grupozestere.com.br

Processo Licitatório
Folha nº 155
Pato Bragado - PR



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.699.188/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/11/2005
NOME EMPRESARIAL BORCHARDT & BORCHARDT LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R 7 DE SETEMBRO	NÚMERO 411	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 85.960-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARECHAL CANDIDO RONDON	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **29/3/2012** às **14:52:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Preparar Página
para ImpressãoA RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).[Atualize sua página](#)

Processo Licitatório
 Folha nº 156
 Pato Bragado - PR

29/03/2012 14:52

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07699188/0001-57
Razão Social: BORCHARDT E BORCHARDT LTDA
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO 411 SALA 01 / CENTRO / MARECHAL CANDIDO RONDON / PR / 85960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2012 a 17/04/2012

Certificação Número: 2012031910035708514306

Informação obtida em 29/03/2012, às 14:56:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Processo Licitatório
157
Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS
DE TERCEIROS

Nº 013302012-14025010

Nome: BORCHARDT & BORCHARDT LTDA.

CNPJ: 07.699.188/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

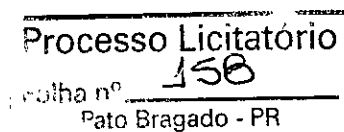
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 20/03/2012.

Válida até 16/09/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Fazenda



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **BORCHARDT & BORCHARDT LTDA.**
CNPJ: **07.699.188/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 14:04:50 do dia 29/03/2012 <hora e data de Brasília>.

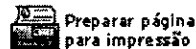
Válida até 25/09/2012.

Código de controle da certidão: **78BE.EBA6.D1E2.62A8**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



Processo Licitatório
Licitação nº 159
Pato Bragado - PR



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais
Nº 8982462-59

Certidão fornecida para o CNPJ: 07.699.188/0001-57

Nome Empresarial: BORCHARDT & BORCHARDT LTDA

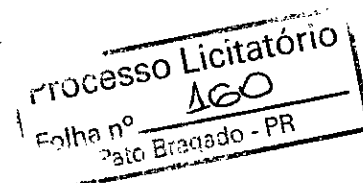
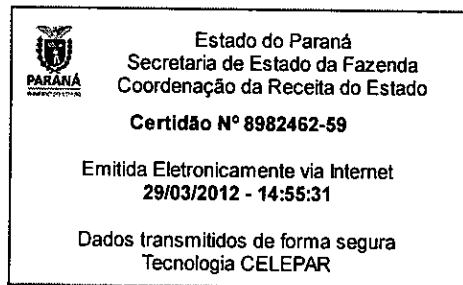
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros de pendências junto à Fazenda Pública Estadual, constatamos não existirem débitos em nome do requerente, nesta data.

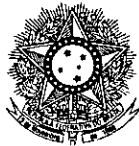
Obs: Esta Certidão engloba todas as inscrições da empresa requerente no CAD/ICMS.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 28/05/2012 - Fornecimento Gratuito





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BORCHARDT & BORCHARDT LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.699.188/0001-57

Certidão nº: 2090529/2012

Expedição: 29/03/2012, às 15:06:50

Validade: 24/09/2012 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BORCHARDT & BORCHARDT LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.699.188/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

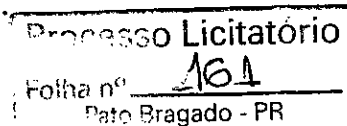
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Certidão Negativa de Débito

Nº 2387 / 2012

Dados do Contribuinte:

C.N.P.J.: 07.699.188/0001-57
Código: 2974517
Contribuinte: BORCHARDT & BORCHARDT LTDA
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 411 - SALA 01
Bairro: CENTRO
Cidade: MARECHAL CANDIDO RONDON
Estado: PR
CEP: 85960000

Finalidade da Certidão: PARA FINS DE COMPROVAÇÃO PRÓPRIA.

Certidão Negativa:

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: www.mcr.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Processo Licitatório
Folha nº 162
Data Bragado - PR

MF Móveis e Colchões

Fernandes & Fernandes Móveis LTDA – ME

Pato Bragado- PR, 02 de Abril de 2012.

À Comissão de Licitação - Ref.: CONVITE nº 012/2012.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa à aquisição de mobiliário e afins, conforme descrito no Objeto desta Licitação.

O valor proposto para a execução dos serviços, incluindo material e mão de obra, são os seguintes:

Lote	Quant	Descrição	Valor Material	Valor Mão de Obra	Valor total
01	1	Balcão Escrivaninha em MDF madeirado com detalhes, estilo caixa, feito sob medida, medindo 5,81m (metros) de comprimento por 1,1m de altura	R\$ 3.150,00	R\$ 1.350,00	R\$ 4.500,00
01	2	Reforma de escrivaninha	R\$ 560,00	R\$ 240,00	R\$ 800,00

Valor Global da Proposta R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais)

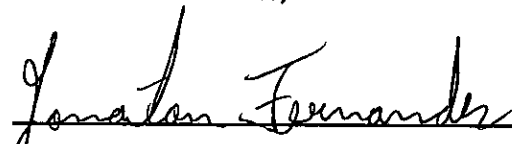
O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

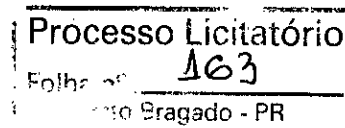
Prazo de Execução dos serviços:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta Licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega deste objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,


NOME: JONATAN FERNANDES
CPF: 071.364.349-80





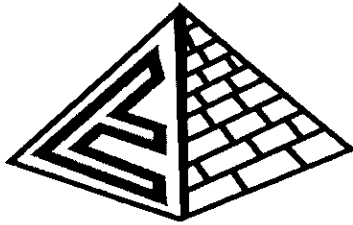
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE N.º 12/2012.

DATA DE ABERTURA: 02/04/2012 - HORÁRIO: 16:10 HORAS

ENVELOPE N.º 02 - " P R O P O S T A "



EQUIMMAQ

LORENZI & TONEZER LTDA.

AVENIDA MARIPA, 670 - FONE: (045) 284-1354
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR 85.960-000

ANEXO VII

PROPOSTA DE PREÇOS

Marechal Candido Rondon, 02 de Abril de 2012.

À Comissão de Licitação – Ref.: CONVITE nº 012/2012.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos á apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa á aquisição de mobiliários e afins, conforme descrito no Objeto desta Licitação.

O valor proposto para a execução dos serviços, incluindo material e mão de obra, são os seguintes:

LOTE 03- Secretária de Saúde

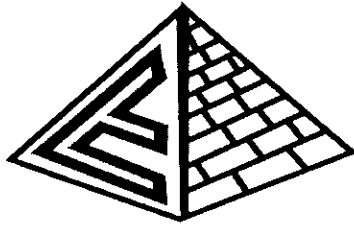
Lote	Quantidade	Descrição	Valor Material	Valor Mão de Obra	Valor Total
03	2	Cadeira fixa 4 pés confeccionada em tubo 7/8 com encosto arcado, fixação em parafusos sextavados estofado secretária anatômica em tecido.	70,00	-	140,00
03	2	Cadeira giratória, base a gás estofado com lâmina, madeira de 12mm espuma injetada espessura de 45mm no tecido com braço corsa	203,00	-	406,00
03	6	Cadeiras oscilantes empilhável, 4 pés, assento e encosto em polipropileno anatômico, tubo oblongo dos pés, medindo 16x30x1.12 (acabamento na cor cinza com encosto e assento na cor verde).	77,00	-	462,00

TOTAL DO LOTE : R\$ 1.008,00 (Um Mil e Oito Reais).

Processo Licitação
Folha nº 64
Pato Bragado - PR

Av. Maripá, 670 – Fone/ Fax : (45) 3284-1354 – CNPJ: 80.578.230/0001-71

CEP : 85.960-000 – Marechal Cândido Rondon – Paraná



EQUIMMAQ

LORENZI & TONEZER LTDA.

AVENIDA MARIPA, 670 - FONE: (045) 284-1354
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR 85.960-000

LOTE 04- Secretária de Esporte e Lazer

Lote	Quantidade	Descrição	Valor Material	Valor Mão de Obra	Valor Total
04	1	Cadeira giratória (estilo presidente), base a gás com relax, estofado com costura com lâmina, madeira de 12mm espuma injetada espessura 70mm, em tecido, com braços corsa	300,00	-	300,00

TOTAL DO LOTE : R\$ 300,00 (Trezentos Reais).

LOTE 05- Secretária de Finanças

Lote	Quantidade	Descrição	Valor Material	Valor Mão de Obra	Valor Total
05	1	Estação de trabalho em "L", sendo uma mesa 1.60m, uma mesa 1,80m esta com 3 gavetas, e um conector oval, todos na cor cinza cristal, em MDF, conforme modelo anexado(modelo 1)	525,00	-	525,00

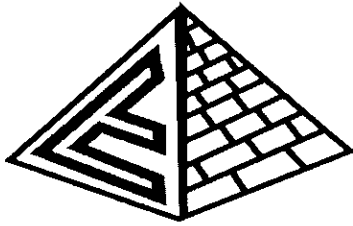
TOTAL DO LOTE : R\$ 525,00 (Quinhentos e Vinte e Cinco Reais)

LOTE 05- Departamento Jurídico

Lote	Quantidade	Descrição	Valor Material	Valor Mão de Obra	Valor Total
05		Estação de trabalho "L" tipo diretor Office, com revestimento em ABS, acabamento em BP, afastador cromado no tampo, tampo 40mm e estrutura 25mm, com detalhes de	1.085,00	-	2.170,00

Av. Maripá, 670 – Fone/ Fax : (45) 3284-1354 – CNPJ: 80.578.230/0001-71

CEP : 85.960-000 – Marechal Cândido Rondon – Paraná



EQUIMMAQ

LORENZI & TONEZER LTDA.

AVENIDA MARIPIA, 670 - FONE: (045) 284-1354
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR 85.960-000

	2	perfil cromado, uma mesa medindo 1,20m e outra mesa medindo 1,20 com 02 gavetas conforme modelo anexo (modelo 02), na cor carvalho + conexão			
05	4	Cadeira giratória, base a gás estofado com lâmina, madeira de 12mm, espuma injetada espessura de 45mm no tecido com braço corsa.	203,00	-	812,00
05	1	Balcão baixo, meio aberto, 2 portas com chave e um espaço aberto, conforme modelo anexo (modelo 03)	445,00	-	445,00

TOTAL DO LOTE : R\$ 3.427,00 (Três mil , quatrocentos e vinte e sete reais).

Valor Global da Proposta : R\$ 5.260,00 (Cinco Mil , duzentos e sessenta reais).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos

Prazo de Execução dos serviços:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta Licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega deste objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente

Nome: João Adolfo Lorenzi

Função: Sócio-Proprietário

Processo Licitação
167
Folha nº
Pto Bragança - PR

Av. Maripá, 670 – Fone/ Fax : (45) 3284-1354 – CNPJ: 80.578.230/0001-71

CEP : 85.960-000 – Marechal Cândido Rondon – Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 012/2012.

DATA DE ABERTURA = 02/04/2012.

HORÁRIO = 16h 10min

ENVELOPE Nº 02

"PROPOSTA"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 607

Data: 03 / 04 / 12

US. 8480 Município

METALURGICA E VIDRAÇARIA BRAGADENSE LTDA

Av. Continental, 621, Centro, Pato Bragado – Pr
CNPJ: 82.468.638/0001-16 Inscr. Estadual: 46000071-87
Fone: (45) 3282-1592

PROPOSTA DE PREÇOS

Pato Bragado - PR, 02 de Abril de 2012.

À Comissão de Licitação
Ref.: Convite nº 012/2012

LOTE	QUANT	DESCRIÇÃO	V. MATERIAL	V.MÃO DE OBRA	VALOR TOTAL
1					
2	06	Percianas PVC, Vertical com sanefas, total de 26,15 metros quadrados	R\$ 1.550,00	R\$ 60,00	R\$ 1.610,00
3					
4					

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 1.610,00

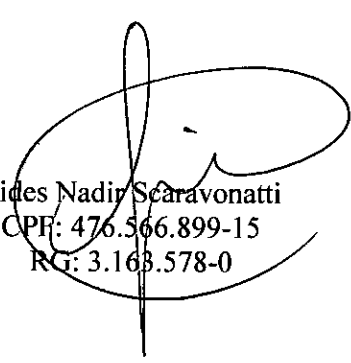
Prazo da validade da proposta de preços é de: 30 (trinta) dias corridos.

Prazo de execução dos serviços: 30 dias

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega deste objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,


Lides Nadir Scaravonatti
CPF: 476.566.899-15
RG: 3.168.578-0

Processo Licitatório
Folha nº 169
Pato Bragado - PR

METALURGICA E VIDAÇARIA BRAGADENSE LTDA

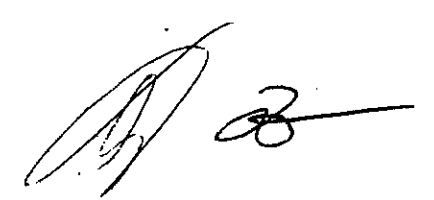
CNPJ: 82.468.638/0001-16

AVENIDA CONTINENTAL – Nº 621

PATO BRAGADO – PARANÁ

ENVELOPE, REF: AO EDITAL DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 012/2012

176
605
CR 12
15H30



BORCHARDT & BORCHARDT LTDA.

PROPOSTA DE PREÇOS

M.C. RONDON – PR, 02 DE ABRIL DE 2012.

À Comissão de Licitação –
Ref.: CONVITE nº 012/2012.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa à aquisição de mobiliários e afins, conforme descrito no Objeto desta Licitação.

O valor proposto para a execução dos serviços, incluindo material e mão de obra, são os seguintes:

Secretaria de Agricultura/Emater:

Lote	Qtd	Descrição	Material	Mão de obra	Valor Total
01	1	Móvel sob medida sendo: Balcão Escrivania em MDF madeirado com detalhes, estilo caixa, feito sob medida, medindo 5,81m (metros) de comprimento por 1,1m de altura, conforme projeto 01 e 02 anexo;	R\$3.160,00	R\$1.400,00	R\$4.600,00
01	2	Reforma de escrivaninha	R\$560,00	R\$280,00	R\$840,00
				Total	R\$5.440,00

Secretaria de Saúde

Lote	Qtd	Descrição	Material	Mão de obra	Valor Total
02	6	Persianas PVC, vertical com sanefas medindo um total de 26,15m ² .	R\$1.585,00	R\$50,00	R\$1.635,00
				Total	R\$1.635,00

Lote	Qtd	Descrição	Material	Mão de obra	Valor Total
03	2	Cadeira fixa em tecido	R\$90,00	*	R\$180,00
03	2	Cadeira giratória em tecido, com braços	R\$225,00	*	R\$450,00
03	6	Cadeiras oscilantes empilhável (acabamento na cor cinza com encosto e assento na cor verde)	R\$90,00	*	R\$540,00
				Total	R\$1.170,00

Processo Licitatório
171
Folha nº _____
Pato Bragado - PR

RUA 7 DE SETEMBRO - Nº 411 - CENTRO - TEL: (45)32540359
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ - CEP: 85960-000
CNPJ: 07.699.188/0001-57

BORCHARDT & BORCHARDT LTDA.

Secretaria de Esportes e Lazer

Lote	Qtd	Descrição	Material	Mão de obra	Valor Total
04	1	Cadeira giratória (estilo presidente) em tecido, com braços	R\$315,00	*	R\$315,00
				Total	R\$315,00

Secretaria de Finanças

Lote	Qtd	Descrição	Material	Mão de obra	Valor Total
05	1	Estação de trabalho em "L", sendo uma mesa de 1,60m, uma mesa de 1,80m esta com 3 gavetas, e um conector oval, todos na cor cinza cristal, em mdf, conforme modelo anexo (modelo 01)	\$600,00	*	\$600,00
				Total	\$600,00

Departamento Jurídico

Lote	Qtd	Descrição	Material	Mão de obra	Valor Total
06	2	Estação de trabalho em "L", tipo diretor office, com revestimento em ABS, acabamento em BP, afastador cromado no tampo, Tampo 40mm e estrutura 25mm, com detalhe de perfil cromado, uma mesa medindo 1,2m e outra mesa medindo 1,2m conforme modelo anexo (modelo 02), na cor carvalho	R\$1.150,00	*	R\$2.300,00
06	4	Cadeira giratória em tecido, com braços	R\$225,00	*	R\$900,00
06	1	Balcão baixo, meio aberto, 2 portas com chave e um espaço aberto, conforme modelo anexo (modelo 03)	R\$450,00	*	R\$450,00
				Total	R\$3.650,00

Valor Global da Proposta R\$12.810,00 (doze mil oitocentos e dez reais)

O prazo de validade da proposta de preços é de 30 (trinta) dias corridos.

Prazo de Execução dos serviços: conforme estipulado no edital convocatório.

Processo Licitatório
Folha nº 172
Pato Bragado - PR

RUA 7 DE SETEMBRO - Nº 411 - CENTRO - TEL: (45)32540359
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ - CEP: 85960-000
CNPJ: 07.699.188/0001-57

BORCHARDT & BORCHARDT LTDA.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta Licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega deste objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

07.699.188/0001-57
BORCHARDT & BORCHARDT LTDA.
Rua 7 de Setembro, 411 - Centro
85960-000 Marechal Cândido Rondon - PR


MARILENA BORCHARDT
CPF: 658.423.839-34
RG: 4.086.611-6

Processo Licitação
Folha nº 443
Pato Branco - PR

RUA 7 DE SETEMBRO - Nº 411 - CENTRO - TEL: (45)32540359
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ - CEP: 85960-000
CNPJ: 07.699.188/0001-57

Borchardt & Borchardt LTDA.

Rua 7 de Setembro – Nº 411 – Centro

Marechal Cândido Rondon – PR.

CNPJ: 07.699.188/0001-57

Edital de licitação – Convite nº 012/2012



Processo Licitatório
Folha nº 124
Pato Bragado - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 604

Data: 08 10 2012

HS: 13720 março



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 055/2012 - Licitação – Convite 012/2012

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a habilitação e as propostas de preços, em atendimento ao Edital de Licitação - Convite n.º 012/2012, que tem como objeto a aquisição de móveis e afins. Aos dois dias do mês de abril de dois mil e doze, às dezesseis horas e dez minutos, nas dependências da sala de reuniões, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto Municipal Número 001 (um), de vinte e três de Janeiro de dois mil e doze, os servidores John Jeferson Nodari, Rovane Janice Scheuermann Leindecker e Margo Beatris Seibert, para sob a presidência do primeiro, receberem abrirem, julgarem e deliberarem sobre a habilitação e propostas de preços advindas da Licitação - Convite n.º 012/2012, o qual tem como objeto a aquisição de mobiliário e afins, nos termos descritos no objeto desta Licitação. Foram convidadas cinco (05) empresas do ramo, sendo elas as seguintes: **Lorenzi e Tonezer Ltda; Fernandes & Fernandes Móveis Ltda; Valdecir Becker – ME; Ércio José Theobald ME e Borchardt & Borchardt Ltda.** Além das empresas convidadas, mais 02 (duas) empresas requereram o Edital, quais sejam: **BZS Informática Ltda e Metalúrgica e Vidraçaria Bragadense Ltda**, para as quais foi entregue o respectivo edital e anexos. Das 06 (seis) empresas convidadas e requerentes, apenas 04 (quatro) protocolaram os respectivos invólucros com a habilitação e propostas de preços dentro do prazo hábil estipulado no Edital. Dando início à sessão de abertura dos envelopes, o Presidente da Comissão de Licitações cumprimentou e saudou à todos os presentes, ocasião em que declarou aberta a sessão pública de abertura do certame em pauta. Deste momento em diante, nenhum documento adicional será aceito, com exceção dos solicitados pela Comissão, para esclarecimentos. Iniciamos, portanto com a abertura dos envelopes n.º 01 – Habilitação, das empresas concorrentes, cujos documentos foram analisados detalhadamente pelos membros da Comissão de Licitações, bem como pelos representantes das licitantes presentes. Todas as licitantes presentes apresentaram os documentos de acordo com o exigido no edital de Licitação. Alguns documentos estão anexados ao processo com cópia simples, mas foram devidamente conferidos pela Comissão de Licitações, neste ato de abertura, com as originais apresentadas e/ou encaminhadas pelas proponentes. Após a devida conferência destes, as vias originais foram colocadas à disposição para retirada das licitantes. Em seguida foi deixado espaço para anotações nesta ata com relação aos documentos apresentados, caso houvesse interesse, nenhum apontamento foi levantado para tal. Com isto, todas as proponentes habilitadas estão aptas a participar com a abertura dos envelopes n.º 002, que contem a proposta de preços para entrega do objeto desta Licitação. Dando sequencia ao Processo licitatório em pauta, as proponentes apresentaram Termo de Renúncia, quanto a interposição de recurso, para a fase de habilitação. Terminada a fase de habilitação, passou-se para abertura dos envelopes de preços, onde foram lidos os valores globais por Lote apresentados, sendo: Lorenzi & Tonezer Ltda – Lote 1, não cotou preço; Lote 2 não cotou preço; Lote 3 R\$ 1.008,00 (um mil e oito reais); Lote 4 R\$ 300,00 (trezentos reais); Lote 5 R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) e Lote 6 R\$ 3.427,00 (três mil, quatrocentos e vinte e sete reais). Valor Global da Proposta R\$ 5.260,00 (cinco mil duzentos e sessenta reais). Proponente Metalúrgica e Vidraçaria Bragadense Ltda, cotou preço apenas para o Lote 2, ao valor global de R\$ 1.610,00 (um mil, seiscentos e dez reais). Proponente Fernandes & Fernandes Móveis Ltda ME, cotou preço apenas para o Lote 1, ao valor global de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais). Proponente Borchardt & Borchardt Ltda, Lote 1 R\$ 5.440,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta reais); Lote 2 R\$ 1.635,00 (um mil, seiscentos e trinta e cinco reais); Lote 3 R\$ 1.170,00 (um mil, cento e setenta reais); Lote 4 R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais); Lote 5 R\$ 600,00 (seiscentos reais) e Lote 6 R\$ 3.650,00 (três mil, seiscentos e cinquenta reais). O Valor Global da proposta apresentada por esta proponente é de R\$ 12.810,00 (doze mil, oitocentos e dez reais). Após isto, as propostas foram passadas aos membros da Comissão e aos presentes para verificação e rubrica. Deixada livre a palavra, nenhuma consideração com relação às propostas foi citada para constar nesta ata. Sem mais a constar nesta ata de abertura dos envelopes, encerramos a presente reunião às dezessete horas e vinte minutos.

Rovane

Margo

174
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

PARECER CONCLUSIVO

ASSUNTO: Contratação de empresa(s) para a aquisição de mobiliários e afins, estes a serem destinados às seguintes Secretarias: Agricultura/Emater, Saúde, Esportes/Lazer, Fianças e Departamento Jurídico.

REFERÊNCIA: Processo de Licitação, modalidade Convite nº 012/2012.

INTERESSADO: Comissão permanente de Licitações.

EMENTA: "Direito Administrativo. Licitação na modalidade Convite, previsão no inciso III, do art. 22, da lei 8666/93. Parecer Jurídico Obrigatório."

RELATÓRIO

Retornam os autos do Processo de Licitação, Modalidade Convite nº 012/2012 que a Administração solicita a aquisição mobiliários e afins, estes a serem destinados às Secretarias de Agricultura/Emater, Saúde, Esportes/Lazer, Fianças e Departamento Jurídico.

Diante do valor envolvido, conforme art. 23, inciso I, alínea "a", da lei 8666/93, optou-se pelo procedimento licitatório na modalidade Convite, tipo **menor preço por lote**, momento em que os autos do procedimento administrativo retornaram a esta Assessoria Jurídica para emissão de parecer.

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

O presente Edital de Licitação teve todos os seus atos preparatórios cumpridos regularmente, sendo encaminhados 05 (cinco) editais às empresas do ramo. Ressalta-se que foi aberto o prazo a fim de que um número maior de empresas tivessem oportunidade de retirar o Edital, ocasião em que mais 02 (duas) empresas solicitaram o Edital, totalizando assim 07 (sete) empresas convidadas/requerentes participantes no certame, assim sendo, foi atendido a norma legal de participação da modalidade de convite que é de no mínimo 03 empresas habilitadas.

O instrumento convocatório cumpre com a exigência contida no Artigo 14 da Lei 8.666/93, onde indica a necessidade de haver previsão de recursos de

Processo Licitatório
Folha nº 175
Pato Bragado, PB



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes *Desta* aquisição/contratação.

Da mesma forma, o **Edital Convite nº 012/2012**, traça os limites de julgamento das propostas, adotando o critério de *menor preço por lote*, corroborando a previsão contida no artigo 45, § 1º da Lei de Licitações.

Conforme se verifica na **Ata 035/2012**, elaborada pela Comissão Permanente de Licitações, percebe-se que das sete empresas convidadas/requerentes, apenas 04 (quatro) protocolaram os respectivos invólucros com habilitação de proposta de preços dentro do prazo estabelecido no Edital.

A Comissão Permanente de Licitações procedeu à abertura dos envelopes de nº 01, restando todas devidamente habilitadas. Apresentados os termos de Renúncia quanto a interposição de recurso nesta fase de habilitação, deu-se sequência ao procedimento, passando-se a abertura dos envelopes de nº 02, contendo as propostas.

Com a análise das propostas apresentadas, declarou-se como sendo vencedoras as seguintes empresas, por lote: **LOTE 01** – Fernandes & Fernandes Móveis Ltda, valor global de R\$ 5.300,00; **LOTE 02** – Metalurgica e Vidraçaria Bragadense Ltda, valor global R\$ 1.610,00; **LOTE 03** – Lorenzi & Tonezer Ltda, valor global R\$ 1.008,00; **LOTE 04** – Lorenzi & Tonezer Ltda, valor global R\$ 300,00; **LOTE 05** – Lorenzi & Tonezer Ltda, valor global R\$ 525,00 e; **LOTE 06** – Lorenzi & Tonezer Ltda, valor global R\$ 3.427,00.

Assim, analisando os autos, observando-se a Lei 8.666/93, verifica-se que todas as exigências foram cumpridas.

Pelo exposto, posicionamo-nos pela homologação do processo licitatório e, pela ratificação dos atos praticados.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 04 de abril de 2012.


Juliano Andrioli

OAB/PR 29724

Assessor Jurídico Municipal

Processo Licitatório
Folha nº 176
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PARECER DE JULGAMENTO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Licitação – Convite n.º 012/2012

Objeto: Aquisição de mobiliário e afins

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – Convite n.º 012/2012, que é o Menor Preço por Lote, esta Comissão de Licitações apresenta as propostas apresentadas pelas proponentes abaixo relacionadas como as de menor preço em cada Lote. Declaramos ainda, que estas proponentes atenderam todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta, sendo:

Lote 1 – Móveis para Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Licitante Vencedor: Fernandes & Fernandes Móveis Ltda – ME
Valor Global R\$ 5.300,00

Lote 2 – Móveis para Secretaria de Saúde
Licitante Vencedor: Metalúrgica e Vidraçaria Bragadense Ltda
Valor Global R\$ 1.610,00

Lote 3 – Móveis Para Secretaria de Saúde
Licitante Vencedor: Lorenzi & Tonezer Ltda – ME
Valor Global R\$ 1.008,00

Lote 4 – Móveis Para Secretaria de Esporte e Lazer
Licitante Vencedor: Lorenzi & Tonezer Ltda – ME
Valor Global R\$ 300,00

Lote 5 – Móveis Para Secretaria de Finanças
Licitante Vencedor: Lorenzi & Tonezer Ltda – ME
Valor Global R\$ 525,00

Lote 6 – Móveis Para Departamento Jurídico
Licitante Vencedor: Lorenzi & Tonezer Ltda – ME
Valor Global R\$ 3.427,00

Pato Bragado – PR, em 02 de abril de 2012.


JOHN JEFFERSON WEBER NODARI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Processo Licitatorio
Folha nº 177
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação – Convite n.º 012/2012

Objeto: Aquisição de mobiliário e afins

Em atenção às atribuições a mim conferidas ratifico o parecer da Comissão Permanente de Licitações, e autorizo a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação das empresas abaixo relacionadas para entrega do objeto da Licitação, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório em pauta, sendo:

Lote 1 – Móveis para Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Licitante Vencedor: Fernandes & Fernandes Móveis Ltda – ME

Valor Global R\$ 5.300,00

Lote 2 – Móveis para Secretaria de Saúde

Licitante Vencedor: Metalúrgica e Vidraçaria Bragadense Ltda

Valor Global R\$ 1.610,00

Lote 3 – Móveis Para Secretaria de Saúde

Licitante Vencedor: Lorenzi & Tonezer Ltda – ME

Valor Global R\$ 1.008,00

Lote 4 – Móveis Para Secretaria de Esporte e Lazer

Licitante Vencedor: Lorenzi & Tonezer Ltda – ME

Valor Global R\$ 300,00

Lote 5 – Móveis Para Secretaria de Finanças

Licitante Vencedor: Lorenzi & Tonezer Ltda – ME

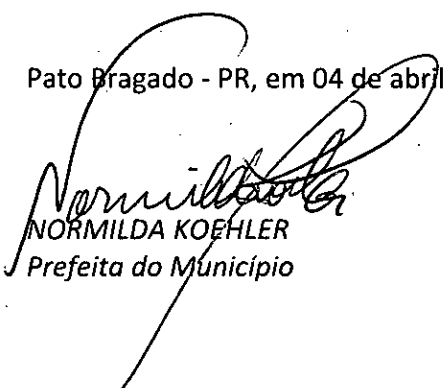
Valor Global R\$ 525,00

Lote 6 – Móveis Para Departamento Jurídico

Licitante Vencedor: Lorenzi & Tonezer Ltda – ME

Valor Global R\$ 3.427,00

Pato Bragado - PR, em 04 de abril de 2012.


NORMILDA KOEHLER
Prefeita do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
0 Presente nº 33 16
de 05 10 4 1 2 de 04
Março
Visto

Processo Licitatório
Folha nº 178
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Licitação – Convite n.º 012/2012

Objeto: Aquisição de mobiliário e afins

Concluído todo o processo da Licitação, modalidade Convite n.º 012/2012, que tem como objeto a aquisição de mobiliário e afins, e na condição de Prefeita Municipal, ADJUDICO a entrega do objeto deste Certame, para as empresas abaixo relacionadas, ficando as mesmas convocadas para assinatura dos respectivos contratos de fornecimento, sendo:

Lote 1 – Móveis para Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Licitante Vencedor: Fernandes & Fernandes Móveis Ltda – ME

Valor Global R\$ 5.300,00

Lote 2 – Móveis para Secretaria de Saúde

Licitante Vencedor: Metalúrgica e Vidraçaria Bragadense Ltda

Valor Global R\$ 1.610,00

Lote 3 – Móveis Para Secretaria de Saúde

Licitante Vencedor: Lorenzi & Tonezer Ltda – ME

Valor Global R\$ 1.008,00

Lote 4 – Móveis Para Secretaria de Esporte e Lazer

Licitante Vencedor: Lorenzi & Tonezer Ltda – ME

Valor Global R\$ 300,00

Lote 5 – Móveis Para Secretaria de Finanças

Licitante Vencedor: Lorenzi & Tonezer Ltda – ME

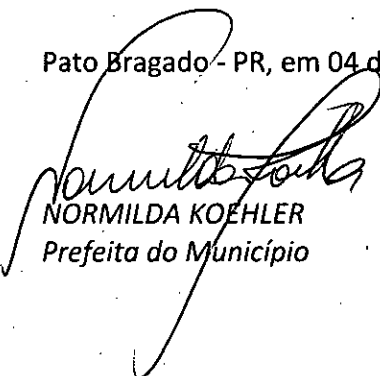
Valor Global R\$ 525,00

Lote 6 – Móveis Para Departamento Jurídico

Licitante Vencedor: Lorenzi & Tonezer Ltda – ME

Valor Global R\$ 3.427,00

Pato Bragado - PR, em 04 de abril de 2012.


NORMILDA KOEHLER
Prefeita do Município

Processo Licitatório
Folha nº 159
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CONTRATO Nº 070/2012
CONVITE Nº 012/2012

Que entre si celebram o Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pela Senhora Prefeita, **NORMILDA KOEHLER**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.785.291-0/PR e do CPF nº 703.921.299-49 doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado, a empresa **FERNANDES & FERNANDES MÓVEIS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.014.197/0001-22, com sede na Rua Hugo Frank, 712, município de Pato Bragado, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Senhor(a) Jonatan Fernandes, portador do CPF nº 257.558.461-20 doravante denominada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de aquisição de produtos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula primeira - Do objeto

O objeto da presente licitação é a aquisição de mobiliário e afins, nas descrições e quantidades abaixo relacionadas:

Lote 01 – Secretaria de Agricultura/Emater:

Qtidade	Descrição objeto	Total
1	Móvel sob medida sendo: Balcão Escrivaninha em MDF madeirado com detalhes, estilo caixa, feito sob medida, medindo 5,81m (metros) de comprimento por 1,1m de altura, conforme projeto 01 e 02 anexo;	4.500,00
2	Reforma de escrivaninha	800,00

Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis

Para efeitos obrigacionais tanto o Convite nº 012/2012, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem.

Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O Valor a ser praticado neste Contrato será até R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), sendo R\$ 3.710,00 o valor do material usado e R\$ 1.590,00 o valor da mão de obra. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega do objeto. O pagamento deverá ser solicitado pela empresa vencedora do certame, mediante apresentação da Nota Fiscal de cobrança, acompanhada do Termo de Recebimento da obra.

§ 1.º A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

§ 2.º Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

§ 3.º A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

§ 4.º A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:

• Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

§ 5.º O pagamento será efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

§ 6.º Em caso de não cumprimento pela Contratada de quaisquer disposições contratuais, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

Processo Licitatório
180
Folha nº 180



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

§ 5.º O pagamento será efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

§ 6.º Em caso de não cumprimento pela Contratada de quaisquer disposições contratuais, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

Cláusula quarta - Da vigência do contrato, prazo de execução dos serviços e do crédito orçamentário

A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei. Os serviços deverão ser executados em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato. As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato, correrão por conta de recursos financeiros disponíveis na(s) seguinte(s)

Dotação(ões) Orçamentária(s):

02.000 – Poder Executivo

02.003 – Secretaria de Administração

0412210502.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

4.4.90.52.42.476 – Mobiliário em Geral – Fonte 01505

0412310502.012 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças

4.4.90.52.42.3921 – Mobiliário em Geral – Fonte 01505

02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2781212502.028 – Manutenção Da Secretaria De Esportes

4.4.90.52.42.3920 – Mobiliário em Geral – Fonte 01505

02.009 – Fundo Municipal de Saúde

1030114502.038 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

4.4.90.52.42.2636 – Mobiliário em Geral – Fonte 01505

02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURTA E MEIO AMBIENTE

2060616002.054 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

4.4.90.52.42.3919 – Mobiliário em Geral – Fonte 01505

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero virgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato; b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1%(um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

Processo Licitatório
181
Folha nº
Pato Bragado - PR

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, em 04 de abril de 2012.


MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
CONTRATANTE


FERNANDES & FERNANDES MÓVEIS LTDA - ME
CONTRATADO

Processo Licitatório
Folha nº 182
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CONTRATO Nº 071/2012
CONVITE Nº 012/2012

Que entre si celebram o **Município de Pato Bragado, Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pela Senhora Prefeita, **NORMILDA KOEHLER**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.785.291-0/PR e do CPF nº 703.921.299-49 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.232.808/0001-83, situado na Rua Florianópolis, 1117, neste ato representado pelo Secretário Municipal Senhor **LEOMAR ROHDEN**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.330.683-0 e do CPF nº 550.079.379-91, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado, a empresa **LORENZI & TONEZER LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 80.578.230/0001-71, com sede na Avenida Maripá, 670, município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Senhor(a) João Adolfo Lorenzi, portador do CPF nº 598.708.699-04 doravante denominada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de aquisição de produtos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula primeira - Do objeto

O objeto da presente licitação é a aquisição de mobiliário e afins, nas descrições e quantidades abaixo relacionadas:

Lote 03 - Secretaria de Saúde

Qtidade	Descrição objeto	Total
2	Cadeira fixa 4 pés confeccionada em tubo 7/8 com encosto arcado, fixação em parafusos sextavados estofado secretária anatômica em tecido	140,00
2	Cadeira giratória, base a gás estofado com lâmina, madeira de 12mm espuma injetada espessura de 45mm no tecido com braço corsa.	406,00
6	Cadeiras oscilantes empilhável, 4 pés, assento e encosto em polipropileno anatômico, tubo oblongo dos pés, medindo 16x30x1.12 (acabamento na cor cinza com encosto e assento na cor verde)	462,00

Lote 04 - Secretaria de Esportes e Lazer

Qtidade	Descrição objeto	Total
1	Cadeira giratória (estilo presidente), base a gás com relax estofado com costura com lâmina, madeira de 12mm espuma injetada espessura 70mm, em tecido, com braços corsa	300,00

Lote 05 - Secretaria de Finanças

Qtidade	Descrição objeto	Total
1	Estação de trabalho em "L", sendo uma mesa de 1,60m, uma mesa de 1,80m esta com 3 gavetas, e um conector oval, todos na cor cinza cristal, em mdf, conforme modelo anexo no edital (modelo 01)	525

Lote 06 - Departamento Jurídico

Qtidade	Descrição objeto	Total
2	Estação de trabalho em "L", tipo diretor office, com revestimento em ABS, acabamento em BP, afastador cromado no tampo, Tampo 40mm e estrutura 25mm, com detalhe de perfil cromado, uma mesa medindo 1,2m e outra mesa medindo 1,2m, mais conexão, conforme modelo anexo no edital (modelo 02), na cor carvalho.	2.170,00
4	Cadeira giratória, base a gás estofado com lâmina, madeira de 12mm espuma injetada espessura de 45mm no tecido com braço corsa.	812,00
1	Balcão baixo, meio aberto, 2 portas com chave e um espaço aberto, conforme modelo anexo no edital (modelo 03)	445,00

Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis

Para efeitos obrigacionais tanto o Convite nº 012/2012, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem.

Processo Licitatório
Folha nº 183
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O Valor a ser praticado neste Contrato será até R\$ 5.260,00 (cinco mil duzentos e sessenta reais). O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega do objeto. O pagamento deverá ser solicitado pela empresa vencedora do certame, mediante apresentação da Nota Fiscal de cobrança, acompanhada do Termo de Recebimento da obra.

§ 1.º A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

§ 2.º Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

§ 3.º A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

§ 4.º A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:

- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

§ 5.º O pagamento será efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

§ 6.º Em caso de não cumprimento pela Contratada de quaisquer disposições contratuais, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

Cláusula quarta - Da vigência do contrato, prazo de execução dos serviços e do crédito orçamentário

A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei. Os serviços deverão ser executados em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato. As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato, correrão por conta de recursos financeiros disponíveis na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

02.000 – Poder Executivo

02.003 – Secretaria de Administração

0412210502.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

4.4.90.52.42.476 – Mobiliário em Geral – Fonte 01505

0412310502.012 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças

4.4.90.52.42.3921 – Mobiliário em Geral – Fonte 01505

02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2781212502.028 – Manutenção Da Secretaria De Esportes

4.4.90.52.42.3920 – Mobiliário em Geral – Fonte 01505

02.009 – Fundo Municipal de Saúde

1030114502.038 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

4.4.90.52.42.2636 – Mobiliário em Geral – Fonte 01505

02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURTA E MEIO AMBIENTE

2060616002.054 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

4.4.90.52.42.3919 – Mobiliário em Geral – Fonte 01505

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Processo Licitatório
184
Folha nº _____ de _____
Pato Bragado - PR

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato; b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1% (um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, em 04 de abril de 2012.


MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
CONTRATANTE


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE


LORENZI & TONEZER LTDA
CONTRATADO

Processo Licitatório
Folha nº 185
Pato Bragado - PR